

PIDDAR

2002

**Plano e Programa
de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento
da Região Autónoma da Madeira**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

**PLANO E PROGRAMA DE
INVESTIMENTOS E DESPESAS DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA
PARA 2002**

PIDDAR

Outubro de 2001



ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ACÇÃO PARA 2002.....	6
1. Agricultura, Silvicultura e Pecuária.....	6
2. Pesca.....	22
3. Indústria.....	30
4. Energia.....	35
5. Turismo.....	39
6. Transportes e Comunicações.....	43
7. Comércio, Abastecimento e Defesa do Consumidor.....	49
8. Educação.....	54
9. Emprego, Trabalho e Formação Profissional.....	62
10. Desporto, Juventude e Ocupação dos Tempo Livres.....	69
11. Cultura.....	74
12. Saúde.....	79
13. Segurança Social.....	82
14. Habitação, Ordenamento do Território e Urbanismo.....	84
15. Defesa e Protecção do Ambiente.....	89
16. Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico.....	101
17. Investigação Científica e Tecnológica – Sociedade da Informação.....	107
18. Administração Pública Regional.....	109
19. Apoios ao Desenvolvimento Local.....	111
III. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	115
IV. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS E ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.....	118



I. INTRODUÇÃO

O PIDDAR 2002 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2002 –, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira até 2006, aprovada no PDES 2000/2006 – Plano de Desenvolvimento Económico e Social –, e consagrada no Programa de Governo para o período 2001/2004.

A estratégia de desenvolvimento da Região até 2006 assenta em dois pilares:

- No desenvolvimento de actividades em áreas de especialização estratégica;
- E na superação das debilidades dos sectores tradicionais da nossa economia.

O desenvolvimento de novas actividades pressupõe uma forte aposta naquilo em que a Região apresenta vantagens comparativas relativamente a outras economias, nomeadamente:

- No turismo e nas actividades culturais e de lazer;
- Na exploração das novas acessibilidades ao exterior;
- Nos serviços internacionais.

Por outro lado, terá de ser reforçada a aposta nos sectores tradicionais da economia, nomeadamente através:

- Do reforço da qualificação dos recursos humanos;
- Do ordenamento e valorização do território, da paisagem e do património;
- Do reforço das redes de saneamento básico e de abastecimento de água;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

4

- Do reforço do acesso à habitação por parte de toda a população;
- Da melhoria dos cuidados de saúde e da oferta de educação.

Para que esta estratégia se concretize, é fundamental o aproveitamento das receitas postas à disposição da Região, assumindo particular importância as transferências da União Europeia – disponibilizadas, sobretudo, através do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA), não só pelo volume de recursos que envolve, mas também por constituir uma oportunidade única para a realização de investimentos estruturantes para a Região, que de outra forma seriam mais difíceis de concretizar.

Será de sublinhar ainda que o pleno aproveitamento das verbas disponibilizadas pelo III QCA pressupõe um esforço não só das entidades públicas mas também das entidades privadas, que têm à sua frente o desafio de concretizar projectos em número suficiente, e com os critérios de qualidade exigidos, para que a Região não venha a perder recursos financeiros.

Em qualquer economia existem condicionantes que têm de ser contornadas para garantir o sucesso da estratégia traçada. Sendo algumas dessas condicionantes comuns a todas as economias – sobretudo ligadas à envolvente macro-económica –, e que não podem ser corrigidas a nível local, outras, pelo contrário, são específicas de cada região, podendo, com maior ou menor esforço, ser alteradas com políticas e medidas concretas emanadas dos órgãos de decisão local.

No caso concreto da Região, são as seguintes as principais condicionantes internas:

- A insularidade e ultraperificidade;
- A necessidade de modernização de infra-estruturas;
- Limitações em termos de meios financeiros e humanos (formação e qualificação adequada);



- A escassez de recursos naturais;
- A pequena dimensão do mercado;
- A vulnerabilidade e a fraca diversificação do tecido produtivo;
- Orografia acidentada que condiciona de forma acentuada o uso do espaço e exige preocupações redobradas em termos ambientais.

No PIDDAR 2002 estão contemplados variados programas que visam exactamente contornar estas condicionantes e, assim, dar execução à estratégia delineada.

O PIDDAR 2002 apresenta a seguinte sistematização:

- Definição dos objectivos estratégicos e linhas de acção;
- Descrição da política de investimentos;
- Descrição da programação financeira dos investimentos e acções de desenvolvimento da Administração Regional.



II. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ACÇÃO PARA 2002

1. AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Agricultura

A agricultura é entendida como um sector com elevada importância sócio-económica, não só por ser a actividade que utiliza a maior percentagem de território e por ocupar um importante número de activos, mas também por ser um dos sectores com incidências mais marcantes em termos paisagísticos, pelo que a sua manutenção é fundamental para a protecção do património natural e paisagístico da Região.

Nesta perspectiva, os sucessivos orçamentos têm que traduzir esta importância, promovendo a defesa e a consolidação da agricultura nas suas diversas vertentes.

Depois de algumas dificuldades que decorreram do processo global de desenvolvimento da Região, que conduziu a que importantes áreas agrícolas fossem afectas à construção de infra-estruturas básicas, continua a ser assumido como **grande objectivo** promover o aumento do rendimento e da qualidade de vida das populações rurais, as quais têm pleno direito de participar e usufruir dos progressos que o desenvolvimento global da Região induz.

Neste processo, o ano de 2001 foi particularmente importante, principalmente no que toca aos resultados das negociações de programas e ajudas da União Europeia à produção e aos rendimentos, dado que foi possível aprovar um conjunto de programas decisivos para o sector.

Assim, em Abril, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira, o PDRu-Madeira, o qual prevê para o período 2000-2006 uma dotação global 27,93 milhões de euros, a que corresponde uma participação comunitária de 22,45 milhões de euros.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

7

Ao Orçamento Regional corresponde uma participação de 5,48 milhões de euros, para o mesmo período.

Em Junho foram aprovadas as alterações ao POSEIMA, as quais contemplam um importante conjunto de ajudas ao rendimento (vinha, cana de açúcar, vime e batata) e ajudas à comercialização (vinho, flores, produtos hortícolas, etc.), entre outras.

Com a aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do Decreto Legislativo Regional 5/2001/M, de 4 de Abril, foram criadas as condições de aplicação do PAR – Programa de Apoio Rural, o qual é financiado pela União Europeia no âmbito do POPRAM III.

O PAR prevê financiar, até 2006, investimentos na agricultura no montante de 154,7 milhões de euros, com uma participação comunitária de 78,23 milhões de euros.

Em termos internacionais, saliente-se que a União Europeia chegou a acordo, no âmbito da OMC – Organização Mundial de Comércio, com os Estados Unidos da América e o Equador, sobre a organização comum de mercado para o sector da banana, o que garante um sector estável nos próximos 5 anos, sendo que em 2006 se procederá a uma reforma da organização comum de mercado.

No Conselho de Ministros que se realizou em Dezembro de 2000, onde foi aprovada uma proposta de reforma da organização comum de mercado, a Comissão declarou ao Conselho, na sequência de uma iniciativa da Região, que “à luz dos compromissos que subscreveu no Conselho de Luxemburgo de Junho de 1998, a Comissão compromete-se a examinar a evolução da situação económica do sector da banana, incluindo o rendimento dos produtores, tendo em conta nomeadamente o impacto das modificações do regime aplicado depois de Janeiro de 1999 sobre a comercialização das bananas comunitárias”.

Ficou assim assegurado que uma atenção especial é dada às condições específicas de produção de banana na Região, assegurando que, quando se verificar um rendimento



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

8

regional significativamente abaixo do rendimento comunitário, um complemento à ajuda compensatória será atribuído de forma a cobrir 75% do diferencial entre o rendimento comunitário e o rendimento verificado na Região.

Sendo que a Região Autónoma da Madeira não pode competir em quantidade num mundo global, é aposta do Governo Regional promover a diferenciação positiva e explorar as especificidade regionais.

Neste contexto, assume especial relevância um conjunto de infra-estruturas criadas pelo Governo Regional, como a rede de Centros de Acondicionamento de produtos agrícolas em Santana, Porto Moniz e Prazeres, que visam uma maior valorização da produção agrícola, e a Biofábrica, ao permitir o desenvolvimento de práticas agrícolas mais compatíveis com o ambiente e com o consumidor.

Por outro lado, incentivou-se a valorização dos produtos genuinamente regionais, através de acções específicas de apoio aos agrupamentos de produtores na caracterização dos seus produtos, e na definição das regras de produção e comercialização, com vista ao seu registo como "denominações de origem", "indicação geográfica" ou produtos de qualidade que podem beneficiar do logotipo POSEIMA.

A anona, a banana, o mel de abelhas, o mel de cana, o rum agrícola, a cebola e o bolo de mel são produtos que beneficiam ou beneficiarão no curto prazo destes regimes de diferenciação e promoção de qualidade.

Releve-se ainda o facto de se dar especial atenção a métodos de produção alternativos ao método tradicional, incrementando-se o apoio técnico aos agricultores que utilizem como modo de produção a "produção integrada" e a "agricultura biológica".

O ano agrícola decorreu com normalidade, pelo que se prevê que, em termos globais, não se registem grandes variações de produção relativamente ao ano anterior.



Numa análise sumária dos diversos sub-sectores salientam-se os seguintes aspectos:

Na sequência das acções de **reestruturação do sector da banana** iniciadas em 2000, deu-se por concluída a fusão por incorporação de duas organizações de produtores na CAPFM - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Fruta da Madeira, CRL pelo que, tal como previsto, operam agora no sector apenas duas organizações de produtores.

A reestruturação do sector, aliada a uma boa situação de mercado, permitiu que se verificasse, desde Outubro de 2001, um acréscimo do preço pago à produção, que correspondeu a um aumento superior de 6%.

Por outro lado, deu-se início a trabalhos conducentes ao **aproveitamento pela indústria agro-alimentar de banana**, criando-se assim mais uma alternativa de escoamento da produção, a qual vai permitir gerir mais eficazmente picos de produção que coincidam com quebras na procura e aumentar o rendimento dos produtores.

No mesmo sentido do reforço de uma política de promoção de qualidade dos produtos agrícolas, política esta que constitui um dos pilares onde assenta a política para o sector, foi no corrente ano adoptada, com o acordo expresso dos representantes dos agricultores e dos industriais de Vinho Madeira, a necessária legislação para **terminar com a exportação de Vinho Madeira a granel a partir de 2002**, salvaguardando-se contudo os casos em que esse produto se destina à indústria, criando-se assim condições para uma melhor valorização dos vinhos exportados, sendo de esperar efeitos muito positivos para o sector, a exemplo do que sucedeu com o Vinho do Porto, quando idêntica medida foi adoptada.

Salvo alguns vinhos que se destinam a auto-consumo, regra geral toda a produção é vendida ao comércio do vinho da Madeira que, nos últimos anos, tem absorvido a



produção. Em 2000, para além da produção do vinho da Madeira, foram produzidos na ordem dos 100.000 litros de vinho de mesa de qualidade – o vinho “Madeirense”.

A comercialização do vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados. Assim, num total de 4.017.648 litros comercializados em 2000, a União Europeia representava 65%, outros países estrangeiros 19%, e o mercado nacional absorveu o restante quantitativo comercializado.

O ano 2001 foi para o sector vitivinícola um marco na confirmação do vinho de mesa “Madeirense”, salientando-se a excelente aceitação por parte do mercado.

A **floricultura** constitui-se hoje como sector privilegiado na instalação de jovens agricultores, pelos rendimentos que assegura.

A diversificação das espécies em cultura, fruto do trabalho experimental dos serviços do Governo Regional, tem permitido um melhor ajustamento da produção à procura, quer regional, quer exterior.

Quanto à **fruticultura**, trata-se de um sector onde se verificam importantes melhorias na qualidade da produção, sendo de salientar o aumento da procura externa na anona e as excelentes perspectivas de mercado para a pitanga, fruto de uma colaboração estreita entre produtores regionais e empresários da agro-indústria.

Salienta-se, igualmente, e a título de exemplo, a consolidação no mercado da produção regional de limão, produto que normalmente apresenta cotações de mercado superiores a produto similar importado.

Outro sector que tem tido uma preferência por parte dos jovens empresários agrícolas é o da **horticultura**, em coberto e ao ar livre, onde se tem verificado um aumento da diversificação de produtos frescos no mercado, a que não é alheio o trabalho técnico desenvolvido pelos serviços, orientando os produtos na adopção



das novas técnicas culturais, de que é exemplo a hidroponia e a utilização de variedades mais adequadas.

É ainda de relevar o papel que estruturas de conservação e armazenagem de produtos agrícolas têm assumido na preparação, conservação e escoamento das produções regionais hortícolas e frutícolas, de que resulta um nítido aumento na rendibilidade dos produtores.

A **estratégia** definida para o sector, assente num princípio basilar que consiste em potencializar o carácter multifuncional que a agricultura assume na Região, continua a visar os seguintes **grandes objectivos**:

- Reforçar a competitividade económica das produções regionais, quer ao nível do mercado local, quer ao nível do mercado externo, nomeadamente através do apoio ao desenvolvimento de produções que possam beneficiar de sistemas comunitários e nacionais de valorização e protecção de produtos, e da promoção da qualidade e da inovação da produção agro-rural, de forma a responder eficazmente às novas exigências dos consumidores, em matéria de qualidade e segurança alimentar;
- Garantir a sustentação de explorações de pequena dimensão, que desempenham uma importante função de equilíbrio ambiental e de composição da paisagem, através de uma melhoria das condições de formação do rendimento dos produtores e famílias que sustentam as explorações agrícolas, privilegiando acções ligadas à multifuncionalidade da agricultura, ao artesanato, ao turismo em espaço rural e à protecção e valorização do património rural e natural;
- Preservar uma paisagem natural humanizada, através de uma valorização das características tradicionais de gestão e manutenção das explorações agrícolas, e da correcção gradual das pressões sobre os recursos naturais;



- Promover modos de produção compatíveis com o ambiente, com defesa da qualidade e segurança alimentar, com o incremento de boas práticas agrícolas, como “produção integrada” e a “agricultura biológica”;
- Melhorar as condições de vida e de trabalho das populações rurais, quer através de uma participação activa no seu desenvolvimento económico e social, quer através da melhoria das infra-estruturas envolventes das explorações agrícolas, nomeadamente ao nível das acessibilidades, electrificação, regadios e do emparcelamento, quer através do apoio à organização, associação e iniciativas dos agricultores, nas vertentes sócio-económica e sócio-profissional;
- No sector vitivinícola, a acção será centrada na defesa da denominação de origem “Madeira” – através de acções de vigilância e de controlo e fiscalização, de salvaguarda dos interesses do sector junto da U.E. e da O.M.C., e da produção de legislação regional –; no controlo da qualidade e certificações do vinho da Madeira e de outros produtos víquicos; na promoção do vinho da Madeira nos mercados externos e nacional – através da presença em feiras internacionais e de acções de divulgação e promoção –; e na potenciação dos apoios comunitários para obter um aumento das vendas de vinhos envelhecidos. Para 2002, em resultado da legislação produzida em 2001 para interdição da exportação a granel do vinho da Madeira, espera-se obter um forte contributo para a valorização das exportações.

Silvicultura

A floresta na Região Autónoma da Madeira é, global e genericamente, caracterizada pela floresta natural e pela floresta introduzida.

As superfícies florestadas, nas Ilhas da Madeira e do Porto Santo, correspondem a cerca de 40% da totalidade das áreas das duas ilhas.



A floresta natural da Madeira – *Laurisilva* – ocupa cerca de 22% da superfície da ilha, concentrando-se, sobretudo, na vertente norte, de características orográficas difíceis e onde ocorrem temperaturas mais baixas e elevada humidade. A este coberto vegetal associa-se a defesa contra a erosão, a gestão dos recursos hídricos, um património de inegável valor e um equilíbrio biológico e biofísico de importância crucial na conservação da natureza.

A área florestal introduzida representa cerca de 18% da superfície da ilha da Madeira – sendo as espécies mais representativas o pinheiro bravo, o eucalipto, a acácia, o castanheiro –, e cerca de 15% da ilha do Porto Santo, sendo o pinheiro de alepo e o *cupressus macrocarpa* as espécies mais abundantes.

Os princípios orientadores da política a prosseguir no domínio florestal visam conservar a biodiversidade, procurando-se, para tal e sempre que possível, instalar espécies indígenas e/ou naturalizadas, assim como exóticas, devidamente adaptadas à estação florestal, em que a dupla função produtiva e de protecção seja bem patente.

No sector florestal, têm-se vindo a realizar diversas acções, das quais se destacam:

- A arborização e/ou beneficiação, quer através da acção 2.4.7. Programa de Desenvolvimento Florestal, da Medida 2.4. do POPRAM II, quer através de plantações (retanchas), quer ainda, e no âmbito de sub-medidas do Regulamento 2078/92 - Medidas Agro-Ambientais, através de acções de beneficiação tendo em vista o cumprimento de planos de manutenção das candidaturas públicas apresentadas até 1999. Estas acções obedecem a propósitos que visam fundamentalmente a diversidade biológica, a conservação e recuperação de habitats e a produção sustentável;
- A detecção, prevenção e combate a incêndios florestais, de modo a proteger as áreas florestais existentes;
- A sensibilização e a divulgação;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

14

- A criação de um sistema de informação florestal, tendo em vista a elaboração da carta florestal da Região, da carta de risco de incêndios florestais e do plano de ordenamento florestal;
- A racionalização do regime silvo-pastoril, através da redução da carga animal em zonas de aptidão florestal (destaque para a retirada total de gado do Perímetro Florestal do Paul da Serra), do melhoramento do habitat e instalação de pastos melhorados em zonas de pastoreio ordenado, do melhoramento de estruturas de apoio (estábulo, cercas, parques de maneo e de tratamento higio-sanitário), do melhoramento animal e da forte intervenção na sensibilização e apoio logístico aos produtores;
- A valorização de áreas florestais situadas em locais de elevado interesse paisagístico, através da criação de miradouros e caminhos de acesso, da criação de áreas recreativas e de protecção de manchas de vegetação;
- O repovoamento piscícola das águas interiores visando o fomento da actividade aquícola;
- O fomento cinegético e o ordenamento e gestão racional dos recursos cinegéticos;
- A investigação e a conservação da flora e vegetação da Madeira;
- E a gestão e manutenção de espaços verdes.

No entanto, o desenvolvimento do sector florestal na Região tem sido limitado por diversos factores, dos quais se destacam:

- A existência de uma propriedade florestal privada de reduzidas dimensões e muitas vezes pertença a vários proprietários, fruto de herança;
- A falta de espírito associativo;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

15

- Os incêndios;
- A excessiva carga animal em silvo-pastorícia;
- A insuficiência dos incentivos existentes para a reconversão dos terrenos infestados de eucaliptos e acácias e dos terrenos agrícolas abandonados;
- A morosidade nos pagamentos das ajudas comunitárias concedidas aos projectos aprovados, diminuindo a credibilidade e conseqüente motivação de potenciais investidores;
- O fraco desenvolvimento do sector da indústria transformadora de produtos florestais, representado quase exclusivamente por pequenas unidades de serração;
- E as próprias características orográficas da ilha que limitam muito a utilização de práticas culturais expeditas.

Numa perspectiva futura, o desenvolvimento florestal deverá permitir conciliar as funções de produção com as de protecção ambiental e de usufruto lúdico.

Se bem que seja necessário ponderar as limitações existentes, o sistema florestal regional revela potencialidades que permitem, se bem exploradas, uma evolução positiva do sector, devido, essencialmente:

- À crescente importância atribuída à floresta à escala global como sumidouro do dióxido de carbono, no combate à desertificação, na regularização dos regimes hídricos e como elemento fundamental à conservação da biodiversidade;
- Às condições edafo-climáticas favoráveis à produção florestal de algumas espécies de elevado interesse madeireiro;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- À existência de terras para a expansão da área florestal (terrenos de incultos e zonas marginais à agricultura);
- À importância estratégica para o desenvolvimento rural, gestão de recursos hídricos e conservação dos solos;
- Às boas condições para a produção biológica de produtos de qualidade e exclusivos, nomeadamente, compotas, mel, plantas aromáticas e medicinais;
- À crescente valorização das áreas florestais como espaços recreativos e turísticos;
- E à existência de sensibilidades ecológica e ambiental, levando tanto o sector público como o privado, a dispensar cada vez maior atenção ao ordenamento dos espaços florestais de modo a conservar e a preservar o ambiente.

O desenvolvimento do sector florestal tem, em qualquer região, como principal característica a morosidade inerente ao próprio objectivo de desenvolvimento. Este é um sector cujas acções concretizadas apenas poderão ser avaliadas numa longa perspectiva temporal.

Também muitos dos seus benefícios indirectos previstos são de difícil contabilização, não sendo de fácil visionamento para a sociedade em geral.

Estas circunstâncias justificam o delineamento de **orientações estratégicas e objectivos** que se manterão por longos períodos de tempo, podendo sofrer ajustamentos dependentes da evolução dos mesmos.

Por outro lado, garantir a perenidade dos espaços florestais como elementos estruturantes do nosso universo vivo implica definir e implementar orientações estratégicas que, embora ambiciosas, sejam exequíveis.



A perenidade dos recursos naturais e a diversificação de actividades em meio rural são concretizadas através do aumento da produtividade e da área dos espaços florestais, da melhoria dos sistemas de informação e, ainda, da compatibilização das múltiplas funções destes espaços, designadamente, as produtivas, as ambientais, as sociais e as culturais.

Assim, os **objectivos** para o sector, em 2002, inserem-se nos que foram delineados para o período de intervenção do POPRAM III, devidamente enquadrados nos respectivos vectores estratégicos, como se segue:

- Criação de um sistema de informação florestal:
 - Melhorar a gestão florestal.
- Plano Regional de Ordenamento Florestal:
 - Estabelecimento de normas específicas de intervenção sobre a ocupação dos espaços florestais por forma a garantir a produção sustentada de bens e serviços a eles associados.
- Promoção da expansão do património florestal:
 - Aumento e melhoria da área florestal;
 - Elaboração de Planos Globais de Prevenção e Intervenção Florestal, com vista a garantir o ordenamento florestal de modo a proteger a diversidade biológica e a paisagem (silvicultura), a melhoria das infra-estruturas e as campanhas de informação e sensibilização;
 - Combate ao despovoamento do meio rural;
 - Conservação do solo, combate à erosão e regularização dos recursos hídricos.



- Protecção e conservação dos diversos ecossistemas florestais:
 - Reforço da capacidade de prevenção, detecção e combate dos incêndios florestais;
 - Redução dos riscos e os efeitos de pragas e doenças;
 - Controlo dos efeitos da poluição atmosférica.
- Racionalização do regime silvopastoril:
 - Redução da carga animal em zonas de aptidão florestal;
 - Melhoria e instalação de pastagens nas zonas com aptidão silvopastoril;
 - Melhoria das infra-estruturas afectas à silvopastorícia;
 - Melhoria dos rebanhos que se apresentam em regime silvopastoril ordenado.
- Ordenamento, exploração e conservação dos recursos cinegéticos e aquícolas em águas interiores:
 - Aumento do número de espécies cinegéticas;
 - Melhoria da gestão dos recursos cinegéticos;
 - Promoção da formação adequada dos caçadores;
 - Promoção da instalação de campos de treino de caça;
 - Adaptação de medidas de prevenção de combate ao furtivismo na caça e garantir o bom estado sanitário das populações;



- Melhoraria das infra-estruturas de produção de peixe;
- Repovoamento piscícola das ribeiras.
- Promoção e desenvolvimento da investigação científica nos domínios da fauna e da flora:
 - Assegurar a perenidade dos endemismos macaronésicos e madeirenses ameaçados de extinção;
 - Melhoraria do conhecimento e conservação ex situ e in situ da biodiversidade vegetal do arquipélago da Madeira com destaque para a Laurisilva.
- Aproveitamento do potencial dos múltiplos recursos associados à floresta, na promoção e desenvolvimento do ecoturismo:
 - Melhoraria e racionalização da oferta dos espaços florestais na área do turismo de lazer.

As medidas de política que se prevê concretizar em 2002 são as seguintes:

- Alteração de legislação, nomeadamente a relativa à conservação, protecção e gestão do património florestal e a que prevê a concessão de apoios financeiros ao sector, particularmente a que tenha a ver com a aplicação de sub-acções da acção 2.1.6. - Silvicultura e ao nível do Plano de Desenvolvimento Rural, nomeadamente a medida Florestação de Terras Agrícolas;
- Celebração de protocolos com entidades singulares e colectivas que permitam melhorar e expandir o património florestal;
- E a elaboração do Plano Regional de Ordenamento Florestal e dos Planos Globais de Prevenção e Intervenção Florestal.



Pecuária

No sector pecuário verifica-se que a produção regional tem vindo a diminuir nos anos mais recentes, principalmente no que respeita ao leite e à carne de bovino.

Embora se possa explicar este cenário com a saída de activos do sector primário, aliciados pela construção civil, em crescimento, será talvez mais importante constatar que um meio rural sem pecuária é um meio rural desequilibrado.

Caracterizando a pecuária madeirense quanto ao grau de desenvolvimento, os sectores das aves, suínos e coelhos, dividem-se claramente entre dois tipos de produção: a familiar e a industrial. No caso dos bovinos, ovinos e caprinos esta separação praticamente não existe, prevalecendo ainda a produção familiar.

Se no caso dos ruminantes a diminuição da produção se deve a razões de ordem estrutural, já nas produções de aves, suínos e coelhos as dificuldades actuais devem-se mais a razões de ordem conjuntural.

Na **avicultura**, as empresas enfrentam uma forte concorrência dos produtos importados. A **suinicultura** debate-se com problemas de comercialização devido à flutuação dos preços de mercado. Os sectores da chamada pecuária sem terra, são também os que mais sofrem da dependência exterior em matérias primas para a alimentação animal.

Por outro lado, o consumidor, cada vez mais exigente e interessado, procura saber a origem e o modo de produção dos bens que compra, não sendo por acaso que a qualidade, as denominações de origem e os modos particulares de produção estão na ordem do dia.

Tendo por base esta apreciação sumária, o Governo Regional pretende dinamizar o sector pecuário através da conjugação dos diversos meios físicos que tem à sua disposição, como sejam os centros de apoio à produção de animais (Estação



Zootécnica da Madeira e Centro de Ovinicultura da Madeira), o Laboratório Regional de Veterinária e os centros de atendimento veterinário, e dos diversos meios de intervenção regional e comunitária, como o "Apoio Financeiro aos Riscos Inerentes à actividade Agrícola no Ramo Pecuário", o POSEIMA e as acções co-financiadas no âmbito do III QCA.

Esta integração de meios tem por **objectivos**, a médio prazo:

- Travar a diminuição da produção, diversificar e acrescentar valor aos produtos;
- Melhorar a qualidade dos produtos e as condições de competitividade dos produtores regionais;
- E aumentar o nível de formação profissional.

A concretização dos objectivos enunciados assentará na execução das seguintes **medidas**:

- Promover a pecuária regional de qualidade, através do fornecimento de reprodutores seleccionados das espécies bovina, equina, ovina e caprina;
- Promover a reconversão de instalações de fabrico de queijo artesanal;
- Promover estudos para a utilização de subprodutos da agricultura na alimentação animal;
- Desenvolver novos conceitos, como a pecuária biológica;
- Continuar a utilização da inseminação artificial em bovinos;
- Divulgar os produtos e técnicas de produção em mercados e feiras;
- Promover as acções que procuram detectar as doenças que afectam os animais,



bem como as que se relacionam com a qualidade e higiene dos produtos de origem animal;

- Continuar o programa de rastreio e controlo de zoonoses na Madeira e Porto Santo;
- Promover a investigação aplicada à tipificação e certificação de produtos regionais de qualidade;
- Incrementar a formação profissional no sector pecuário, público e privado.
- E pôr em execução o programa global de apoio à pecuária madeirense, de acordo com a revisão do POSEIMA, em fase de ultimação, o qual entrará em vigor em 2002.

2. PESCA

As acções que têm vindo a ser concretizadas no sector das pescas têm sido orientadas no sentido de um desenvolvimento harmonioso e sustentado, conjugando os recursos haliêuticos disponíveis, com a capacidade dos operadores do sector e com as infra-estruturas públicas existentes.

A caracterização das pescarias não sofreu grandes alterações, mantendo-se a concentração num pequeno número de espécies, o que causa alguma vulnerabilidade e dependência da evolução das capturas dessas espécies.

No cenário actual, impõe-se que seja feito um esforço no sentido da prospecção de novas espécies, da experimentação de novas artes de pesca e da procura de outras áreas de pesca, conjugando a investigação científica com a pesca experimental, como forma de diversificar a natureza das capturas e sobretudo desenvolver a aquicultura marinha como actividade alternativa/complementar da pesca, que virá a assumir um



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

23

papel muito importante na vertente económica e social do sector e no abastecimento de pescado às populações.

No que à frota diz respeito, e após a quase total renovação da frota atuneira, em anos anteriores, os apoios têm sido maioritariamente destinados à modernização da frota que se dedica à captura do peixe-espada-preto.

Os resultados destas acções são já visíveis, permitindo que as embarcações alarguem as áreas de operação e mantenham o nível de capturas suficientes para o abastecimento das indústrias e do consumo. Esta orientação deverá ser fomentada por mais alguns anos, para que todos os armadores interessados possam beneficiar dos apoios existentes e deles tirem o benefício adequado, contribuindo também para a diversificação desejada, o que está assegurado no âmbito do III QCA, no qual está previsto um investimento total de 36,84 milhões de euros, sendo a despesa pública de 27 milhões de euros.

Relativamente aos **equipamentos dos portos de pesca** da Região, é necessário proceder à sua conservação e modernização, como forma de mantê-los com o nível de operacionalidade adequada. Com este objectivo foram, recentemente, executadas obras no Entrepasto Frigorífico do Funchal.

Contudo, considera-se ainda necessário o aumento da capacidade de frio em algumas zonas, cuja actividade local justifica melhores infra-estruturas de apoio, nomeadamente, através da construção da nova lota e Entrepasto Frigorífico no Caniçal e o redimensionamento da lota e Entrepasto Frigorífico do Porto Santo.

A **indústria** do sector apresenta situações diversas, consoante as espécies com que trabalha.

As que laboram o peixe-espada-preto têm mantido bons níveis de produção ao longo do ano e têm contribuído para o equilíbrio deste sub-sector.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

24

Por outro lado, as conserveiras têm tido grandes dificuldades, fruto da escassez de matéria-prima (tunídeos) nos mares da Região, assim como dos estrangulamentos ao nível da importação.

A **investigação** aplicada às pescas e aquacultura tem dado continuidade ao seu trabalho, no aprofundamento do conhecimento das diversas espécies, bem como na avaliação das potencialidades, quer dos recursos existentes quer das experiências em cativeiro.

Futuramente deverão ser levadas a cabo algumas prospecções dirigidas a espécies pouco aproveitadas e a áreas de pesca menos exploradas.

A **formação** dos recursos humanos continua a ser um vector fundamental para o desenvolvimento do sector, pelo que, sempre que necessário, serão tomadas as iniciativas consideradas necessárias.

A Região deverá inserir-se no "Sistema Integrado de Informação das Pescas", que permitirá satisfazer as necessidades analíticas e estatísticas que caracterizam a actividade do sector a nível nacional, com o cruzamento de dados como sejam embarcações, capturas e descargas, reduzindo o esforço de administração de dados, bem como cumprir as nossas obrigações a nível internacional e comunitário.

A recuperação dos níveis de captura de tunídeos, que se verifica neste ano, dá-nos razões para encararmos o futuro com algum optimismo, no sentido de dar continuidade ao esforço de optimização dos recursos existentes, procurando novas possibilidades para um desenvolvimento sustentado do sector na Região.

Numa perspectiva de optimização dos recursos existentes serão prosseguidos os seguintes **objectivos** em 2002:

- Melhoria na exploração do potencial haliêutico;
- Reforço da competitividade das estruturas de exploração;



- Melhoria da segurança e das condições de trabalho a bordo;
- Melhoria do aprovisionamento;
- Valorização dos produtos;
- Valorização dos recursos humanos;
- E melhoria do abastecimento do mercado.

Para atingir os objectivos gerais mencionados e contribuir para a transformação qualitativa e quantitativa, adoptar-se-á uma estratégia que articule todas as medidas de política, num conjunto coerente de acções, adiante discriminadas.

Medida 1: investigação experimental e demonstração:

- Prosseguir acções visando a avaliação dos stocks dos recursos haliêuticos mais significativos para a economia do sector, bem como daqueles que apresentam potencialidades de exploração;
- Dar continuidade ao levantamento oceanográfico da Z.E.E. e respectiva caracterização ambiental, com vista a um melhor conhecimento dos "habitats" das populações marinhas e do seu comportamento.
- Apoiar as acções de organização das zonas marinhas protegidas e à criação de condições favoráveis ao repovoamento e concentração dos recursos;
- Desenvolver projectos de intercâmbio de conhecimentos e experiências com outras regiões;
- Iniciar o processo de aquisição de uma embarcação, dotada das características adequadas ao trabalho de investigação.



Medida 2: frota pesqueira:

- Continuidade dos apoios quer à modernização, quer à construção de embarcações (principalmente às que se dedicam à captura do peixe-espada-preto), fazendo com que as unidades deste segmento da frota sejam dotadas de melhores condições de operacionalidade, segurança e higiene a bordo, possibilitando uma melhor qualidade das capturas e uma melhor rentabilidade das embarcações;
- E no âmbito do ajustamento do esforço de pesca, acções visando a imobilização definitiva de embarcações (por demolição, reordenação através de incentivos à criação de sociedades mistas, transferência para países terceiros ou para afectação a outros fins), conforme definido nas intervenções com apoio comunitário.

Medida 3: equipamento dos portos de pesca:

- No âmbito dos equipamento dos portos de pesca, pretende-se melhorar as condições de descarga e conseqüente qualidade dos produtos, cumprindo e fazendo cumprir as normas higio-sanitárias em vigor;
- E no domínio das infra-estruturas de apoio ao sector industrial, o melhoramento da rede de frio regional, nomeadamente, as intervenções previstas para o Porto Santo e as infra-estruturas em construção no Caniçal, no sentido de as adaptar às necessidades actuais.



Medida 4: aquicultura:

- Dar continuidade à exploração experimental de aquicultura em “off-shore”, visando a obtenção de resultados práticos, que possibilitam futuramente uma actividade comercial deste tipo de produção;
- Explorar cientificamente a possibilidade de produção de diversas espécies em cativeiro, bem como o fornecimento de “juvenis” às explorações de iniciativa privada;
- Aprofundar os conhecimentos técnicos, através da participação em projectos conjuntos com outras regiões;
- E apoiar os novos projectos de iniciativa privada neste domínio.

Medida 5: acções de formação profissional:

- Neste âmbito prevê-se disponibilizar os incentivos e meios de formação aos activos da pesca que frequentam acções de formação profissional na Região ou no exterior, valorizando os recursos humanos do sector e optimizando a utilização dos meios técnicos disponíveis.

MARRAM – Apoios

Com a aprovação do terceiro III QCA, para o período 2000 – 2006, iniciou-se um novo ciclo de apoios estruturais ao sector das pescas, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2792/99, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1451/2001, o qual prevê a majoração dos apoios às Regiões Ultraperiféricas.

O POPRAM III na sua Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura prevê as Acções / Sub-acções que vão de encontro às medidas de política implementadas ou a implementar no próximo ano, constituindo assim uma importante fonte de financiamento para a concretização dos objectivos estratégicos definidos para o sector das pescas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

28

De salientar que estão integradas naquela medida do POPRAM III um conjunto de intervenções em diversos domínios relevantes para a modernização do sector e para a valorização económica e social dos activos ligados ao sector, das quais são explicitadas seguidamente em grandes linhas.

As intervenções no domínio da **renovação e modernização da frota** visam torná-la mais rentável e adequada aos recursos existentes, com melhoramento das condições de segurança, navegabilidade, trabalho, habitabilidade e conservação de pescado a bordo, dentro dos limites previstos no Programa de Orientação Plurianual da Frota.

No domínio da **aquicultura** pretende-se a construção de novas unidades de produção, nomeadamente em estruturas off-shore, e a modernização das já existentes, de modo a torná-las mais operacionais e rentáveis, com melhores condições higio-sanitárias e ambientais. Paralelamente, tendo em vista a protecção e desenvolvimento dos recursos aquáticos, perspectiva-se a construção de recifes artificiais e o alargamento de zonas de abrigo para espécies costeiras, por forma a criar locais de maior rendimento, sempre que possível abrigados.

Na área da **transformação e comercialização de produtos da pesca e aquicultura** as intervenções previstas consistem, designadamente, na construção de novas unidades de transformação, comercialização e distribuição dos produtos, particularmente para produtos/recursos subexplorados ou subaproveitados, bem como na modernização das unidades já existentes, visando a melhoria da qualidade do produto final e a competitividade dos produtos nos mercados consumidores, no respeito pelas condições exigidas pelas Directivas Comunitárias.

No domínio dos **equipamentos dos portos de pesca** prevê-se a construção e/ou modernização de infra-estruturas de apoio à pesca, em terra, como sejam postos de recepção de pescado, unidades de tratamento e armazenagem, estruturas de apoio ao embarque e desembarque de produtos.

Incluem-se ainda na medida Pescas e Aquicultura acções de promoção e prospecção



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

29

de novos mercados e outras de interesse específico para os profissionais do sector (nomeadamente de interesse colectivo) no âmbito da pequena pesca costeira e de carácter sócio-económico (designadamente ajudas à pré-reforma e prémios forfetários individuais aos pescadores), bem como acções inovadoras (pesca experimental e gestão de recursos) e paragem temporária da actividade da pesca.

A medida do POPRAM III adstrita ao sector das pescas enquadra intervenções dirigidas ao ajustamento do esforço de pesca, através da cessação definitiva da actividade de embarcações desajustadas da actividade (indisponibilidade de recursos) e/ou tecnicamente inadequadas e obsoletas (fraca produtividade), envolvendo demolição, transferência para países terceiros ou para outros fins diferentes da pesca, e a constituição de sociedades mistas, em especial com países terceiros com recursos disponíveis, por forma a poderem rentabilizar a sua actividade e poderem abastecer, em particular, a indústria transformadora regional.

POSEIMA

Com base no Reg.(CE) n.º 1587/98, que institui o regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperificidade e pelo Reg.(CE) n.º 2844/98, que estabelece as regras de execução, foram publicadas as Portarias n.º 34/99 e n.º 45/99, ambas de 7 de Junho, relativas aos tunídeos, cavala e peixe-espada-preto, respectivamente.

Os objectivos deste programa assentam na realização de uma acção que institui uma ajuda estrutural destinada a compensar os custos suplementares gerados pela ultraperificidade relativamente à transformação de tunídeos, peixe-espada-preto e cavala.

A data de conclusão deste regime de apoios foi prorrogada por mais um ano, estando prevista para 31 de Dezembro de 2002, por forma a possibilitar o estudo e a avaliação do seu impacto na economia do sector, com vista ao estabelecimento do regulamento,



mais abrangente e mais actualizado, em relação à realidade do sector das pescas, para o período pós 2002.

3. INDÚSTRIA

O sector industrial da Região caracteriza-se por um conjunto de unidades sobretudo orientadas para o mercado regional onde se destacam toda a indústria a montante e a jusante da construção civil, moagens e produtos de panificação e pastelaria, massas alimentícias, lacticínios, vinhos, cervejas, tabacos, mobiliário, etc. Por outro lado, coexistem unidades industriais de base artesanal mais viradas para a exportação (bordados, tapeçarias e vimes), assentando a estrutura destas últimas na mão de obra intensiva e orientando-se para um número muito restrito de mercados, estando por isso numa forte dependência ao exterior.

Tradicionalmente, este sector representa 10% do PIB regional (Indústrias transformadoras – 9,1%; Indústrias extractivas – 0,8%), bem representativos de uma estrutura débil e condicionada.

A estes aspectos condicionantes do crescimento e desenvolvimento industriais, há a acrescer a limitação do mercado regional, a escassez de matérias primas, a predominância de pequenas empresas mal dimensionadas e tecnologicamente mal apetrechadas, a carência de mão de obra qualificada, os baixos níveis de produção e de produtividade, a baixa competitividade, o custo dos factores de produção e a inadequação dos processos de gestão.

Actualmente, e no que respeita às indústrias dominantes da Região, assiste-se a uma alteração positiva no sector, tendo surgido novas indústrias na sequência dos diferentes sistemas de incentivos ao investimento, nomeadamente o SIBR, o SIDERAM e o PEDIP obtendo-se deste modo uma dinamização da base produtiva regional, bem como um incremento dos postos de trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

31

Atendendo às exigências dos mercados e à acentuada agressividade concorrencial, as empresas têm de fazer da qualidade um elemento chave da sua estratégia competitiva, a qual terá de se concretizar a todos os níveis, envolvendo assim não só os produtos mas também as condições ambientais de funcionamento, as instalações e as condições de trabalho incluindo a formação dos recursos humanos.

É importante salientar o êxito quer do Parque Industrial da Cancela (PIC), quer do Parque Industrial da Zona Oeste (PIZO), os quais contribuem de forma decisiva para um melhor ordenamento urbano e disciplina do sector, proporcionando às empresas uma melhor estruturação, maior economicidade, rentabilidade e produtividade e melhor prestação de serviços. O mesmo sucesso espera-se para os futuros parques empresariais em fase de arranque.

Refira-se também que o Laboratório de Metrologia da Madeira (estrutura fundamental para a promoção da qualidade industrial), encontra-se em funcionamento desde Outubro de 2000, prestando uma série de serviços ao nível da metrologia legal.

Em suma, face ao cenário anteriormente apresentado, torna-se indispensável:

- Proporcionar as necessárias transformações através da implementação de medidas que permitam melhorar substancialmente a competitividade da produção e a dinamização de actividades orientadas para um aproveitamento integral das potencialidade endógenas;
- Incentivar o investimento produtivo, promovendo a criação, expansão e modernização do tecido empresarial, tendo em vista a dinamização da base produtiva regional, tornando-se também indispensável a criação de infra-estruturas de apoio e suportes à indústria, nomeadamente parques empresariais, bem como outras infra-estruturas de base e tecnológicas;
- E manter a atribuição de incentivos ao sistema produtivo por forma a dinamizar e internacionalizar a indústria regional, privilegiando os investimentos com impacto



estruturante, que contribuam para o desenvolvimento económico regional e que simultaneamente fortaleçam a procura de emprego.

Neste contexto, ao Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira compete apoiar, através de programas e sistemas de incentivos, o tecido empresarial regional na sua tentativa de modernização e de internacionalização.

As insuficiências existentes no tecido empresarial em matéria de competitividade e produtividade terão de ser ultrapassadas de modo a defrontar uma concorrência acrescida face ao alargamento da União Europeia.

Os **objectivos específicos** para o sector são os seguintes:

- Promover a expansão e a criação de novas infra-estruturas, nomeadamente parques empresariais;
- Potenciar e apoiar o esforço de melhoria dos factores de produtividade e de competitividade das organizações industriais através dos sistemas de apoio à indústria;
- E promover a criação de estruturas de apoio à qualidade industrial, nomeadamente através da criação do Laboratório de Metrologia da Madeira e de programas específicos de promoção da Qualidade.

Para que estes objectivos específicos sejam alcançados, serão dinamizadas as seguintes **medidas de acção**:

- Incentivar a modernização das indústrias tradicionais;
- Encorajar a introdução de novos produtos, novas tecnologias e processos de organização e gestão empresarial, com especial incidência ao nível da promoção e implementação de sistemas de Qualidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

33

- Promover o reordenamento territorial, criando novas zonas empresariais;
- Proceder ao licenciamento dos parques empresariais, criando um regulamento técnico específico;
- Implementar processos de simplificação do licenciamento industrial;
- Cooperar com as Associações empresariais, no sentido de sensibilizar os empresários do sector das questões inerentes ao licenciamento;
- Desenvolver sistemas de informação relativos à malha industrial regional;
- Incentivar a modernização das indústrias tradicionais, tendo em vista a melhoria da produtividade e competitividade;
- Incentivar o integral aproveitamento das potencialidades do crescimento do artesanato e da defesa da qualidade dos produtos industriais, nomeadamente os tradicionais, através do Programa da Qualidade da RAM, o qual integra um projecto referente à qualificação do bordado madeira;
- Desenvolver acções no âmbito da qualidade, nomeadamente ao nível da sensibilização e divulgação, bem como ao nível da metrologia e da qualificação (acreditação e certificação);
- Implementar na Região o Conselho Regional da Qualidade (CRQ);
- Apoiar as empresas no domínio do acesso aos mercados;
- Desenvolver estudos tendo em vista a definição de áreas mais apropriadas à extracção de inertes (rochas industriais);
- Desenvolver estudos tendo em vista a definição do património geoturístico e riscos geológicos da Região.



Artesanato

No tocante ao artesanato, actualmente, a venda local e as transacções para o continente português tendem a constituir-se como importantes mercados de destino para o bordado e tapeçarias da Madeira, persistindo alguns problemas de competitividade do artesanato madeirense, face à concorrência externa. Contudo, perspectivam-se possibilidades de crescimento sustentado para estes sectores.

Neste contexto, é importante apostar, cada vez mais, na inovação ao nível do «design» e concepção de produtos, na crescente agressividade das acções de *marketing* e no estímulo ao ingresso de jovens no trabalho artesanal, realçando a sua importância sociocultural, o reforço das suas potencialidade económicas e a valorização pessoal.

Assim, na área do Artesanato, serão desenvolvidas as seguintes **medidas e acções** no ano de 2002:

- Prosseguir uma política de afirmação do bordado Madeira e do artesanato regional em geral, como produtos de elevada qualidade;
- Apoiar o projecto "Centro de Moda e Design da Madeira", estrutura de produção de serviços às empresas dos sectores artesanais que tem primordialmente em vista a modernização dos métodos de produção, a inovação da concepção dos produtos e das respectivas utilizações e a adequação às novas tendências e gostos dos consumidores, sem prejuízo da genuinidade;
- Celebrar protocolos com o ICEP, para definição de acções de promoção no exterior, em mercados e feiras sectoriais;
- Desenvolver acções tendentes à promoção da imagem de qualidade do bordado e da obra de vimes;
- Dar continuidade aos estudos tendentes à reorganização do sistema de actividades das bordadeiras de casa, tendo em vista a criação de Núcleos de



Produção de Bordados, acompanhados de formação profissional e do lançamento de outros projectos e experiências piloto;

- Realizar acções de formação profissional nas áreas dos bordados e de tapeçarias;
- Dar seguimento ao projecto "Centro de Vimes da Camacha", já com espaço definitivo no Parque Industrial da Camacha, e consolidação das intervenções com vista à reestruturação sócio-económica do artesanato da obra de vimes;
- Promover a modernização e a revitalização do comércio do artesanato ao nível regional, potenciando a ligação ao turismo e introduzindo factores incentivadores de uma imagem global de qualidade, autenticidade e genuinidade;
- Incentivar a sensibilização e atracção de jovens para as actividades artesanais, pela via da revalorização sócio-profissional destas actividades.

4. ENERGIA

A Região Autónoma da Madeira, devido à sua localização geográfica e porque não dispõe de recursos energéticos fósseis, apresenta uma dependência significativa do exterior polarizada nos derivados do petróleo. Acresce que, em virtude da relativamente pequena dimensão do seu sistema energético, as tradicionais alternativas para a substituição dos produtos petrolíferos, como o carvão ou a energia nuclear, não são equacionáveis para a Região.

No que concerne à energia primária, os recursos endógenos representam cerca de 15% da procura global, sendo o restante importado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

36

Os recursos energéticos regionais com maior expressão para o balanço energético regional são a hidroelectricidade e a biomassa florestal, que é utilizada essencialmente para a produção de calor nos sectores residencial e industrial.

Também a energia eólica e solar, cuja expressão não é tão elevada, apresentam considerável importância entre as fontes energéticas renováveis disponíveis na Madeira.

Estas fontes energéticas apresentam um elevado potencial e podem ter um grande desenvolvimento no futuro, caso determinadas barreiras e constrangimentos venham a ser superados.

Deste modo, é **objectivo** da política energética regional desenvolver projectos com vista à redução da dependência energética do exterior, através da valorização dos recursos energéticos locais e da utilização racional da energia, e à melhoria do ambiente e qualidade de vida através de soluções inovadoras de produção e utilização energéticas.

A cooperação com outras regiões da União Europeia, alicerçada em programas comunitários que co-financiam estudos e projectos enquadráveis na perspectiva atrás exposta, tem sido um dos instrumentos mais adequados ao desenvolvimento de uma dinâmica regional assinalável nos domínios energético e suas *interfaces* com o ambiente e com a qualidade de vida.

Constituem **objectivos específicos** a desenvolver:

- O apoio de acções que promovam a diminuição da dependência externa através da optimização dos recursos energéticos endógenos e das suas interfaces com o ambiente e a qualidade de vida;
- Garantir o aprovisionamento de energia;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

37

- Atenuar os sobrecustos derivados da insularidade e do afastamento relativamente ao território continental e da impossibilidade de acesso às grandes redes de energia eléctrica e gás natural.

São as seguintes as **medidas a implementar** para atingir os objectivos pretendidos:

- Desenvolvimento de projectos com vista à redução da dependência energética do exterior através da valorização dos recursos energéticos locais;
- O aumento da capacidade de produção de energia eléctrica baseada em fontes de energia renováveis de baixo impacte ambiental, quer através das instalações já existentes (centrais hidroeléctricas e parques eólicos), quer da exploração de novos recursos;
- A criação de Programas específicos tendo em vista a racionalização e eficiência energética e o estímulo da utilização da energia solar térmica no sector residencial – tendo, neste último caso, sido já aprovado em Plenário de Governo, e submetido para discussão e aprovação na Assembleia Legislativa Regional, uma proposta de diploma;
- O reordenamento do centro logístico de combustíveis, por forma a reduzir os impactes ambientais numa zona com grande potencial de desenvolvimento urbano e turístico;
- A cooperação com outras Regiões, essencialmente as RUP, tendo em vista a implementação voluntarista de programas de racionalidade e de eficiência energética do tipo "Integrated Resources Planing" e "Demand Side Management" com vantagens mútuas para a oferta de energia (empresas fornecedoras) e para a procura (consumidores);
- O apuramento da viabilidade da implementação do gás natural;



- O desenvolvimento dum sistema de informação geográfica relativo às diversas fontes energéticas, postos de abastecimento de combustíveis, etc.;
- E a afirmação das especificidades da Região, por forma a serem adoptadas medidas específicas de apoio ao sector energético, numa perspectiva de coesão económica e social.

Pretende-se ainda desenvolver acções de sensibilização junto das escolas e do cidadão em geral, através de desdobráveis e de outros meios de divulgação como a Internet, referentes à racionalização energética e às vantagens de utilização de energias renováveis.

No desenvolvimento da política energética da Região, a AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente assume especial relevo.

Assim, para 2002 as acções da AREAM visarão:

- Assegurar a participação da Região nas redes europeias de energia e ambiente e nos respectivos projectos de cooperação, bem como outras actividades de cooperação técnica, no âmbito de programas comunitários, nomeadamente com a FEDARENE – rede europeia de organismos regionais de energia e ambiente – com a ENERGIE-CITÉS, na reflexão conjunta sobre a problemática da energia e do ambiente em meio urbano, com a ISLENET, rede europeia para regiões insulares na divulgação de experiências, com os parceiros do projecto "EUROISLAS", com os quais serão definidas as propostas de projectos de demonstração, no quadro do desenvolvimento de novas tecnologias energéticas europeias, particularmente indicadas para o meio insular.

Neste âmbito, estão a ser estudadas novas soluções de integração de energias renováveis, designadamente para a produção de hidrogénio, o desenvolvimento de soluções de tri-geração, bem como hipóteses de utilização de pilhas de combustível, no sector dos transportes, entre outras.



- Assegurar a promoção dos programas e das acções na área da energia, no âmbito do III QCA, e a representação da Região nas estruturas de gestão que vierem a ser criadas, sendo de salientar o desenvolvimento de algumas acções no âmbito do Programa Operacional da Economia e do INTERREG III para o desenvolvimento de projectos nos domínios da energia e do ambiente, designadamente, estudos sobre a viabilidade da introdução do gás natural na Região; aproveitamento de energias renováveis; estudo de riscos geológicos; plano estratégico para a produção de inertes na Região; plano de recuperação paisagística de pedreiras abandonadas; geo-turismo; poupança de água; e sistema de informação sobre ambiente;
- Contribuir para a utilização racional de energia e das energias renováveis, através, respectivamente, da divulgação de folhetos informativos para a população em geral com medidas concretas para a poupança de energia no sector doméstico e do acompanhamento do processo de implementação do Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial.

5. TURISMO

O aspecto mais significativo neste sector consiste no crescente aumento da oferta turística.

Os empreendimentos turísticos em funcionamento totalizavam, no final do ano 2000, 24.520 camas, número a que corresponde um aumento de 40% da capacidade de alojamento em relação a 1995.

Actualmente existem mais de 25.000 camas, distribuídas por mais de duas centenas de estabelecimentos, continuando os estabelecimentos de 5 e 4 estrelas a representar a maior parte da oferta, com cerca de 65% do total.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

40

Ao nível da procura a evolução foi também positiva, embora não tenha acompanhado a mesma variação da oferta, com um aumento de 40,5% do número de visitantes entre 1995 e 2000, e 26% do número de dormidas, no mesmo período.

Os principais mercados de origem de visitantes continuam a ser os mercados britânico, alemão e português.

A taxa média de ocupação situou-se nos 59,2 %, valor inferior relativamente a anos anteriores, o que demonstra o grande crescimento da oferta de alojamento. Os "Hotéis-Apartamentos" foram a categoria de alojamento que apresentaram a taxa de ocupação mais favorável (62,9%).

A par da hotelaria tradicional têm surgido outros alojamentos, como sejam os hotéis rurais, as casas de campo, as casas de turismo rural, as casas de turismo de habitação, as estalagens e as albergarias, que espalhadas por toda a ilha da Madeira e também na ilha do Porto Santo vão ao encontro das novas necessidades e motivações da procura.

Importa também salientar a recente legislação de empresas de animação turística, que vem colmatar a falta de enquadramento deste tipo de oferta. A Região, pelas suas características climatéricas e orográficas, oferece excelentes condições para um conjunto de actividades desportivas (passeios a pé, desporto de montanha, desportos náuticos, etc.), as quais constituem uma mais valia em termos de oferta turística.

O Plano de Ordenamento Turístico, cuja conclusão se aguarda ainda no corrente ano, deverá introduzir os parâmetros e orientações necessárias e imprescindíveis para assegurar um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do sector do turismo até 2010.

Impõe-se, para os próximos anos, um desenvolvimento turístico sustentável que garanta a manutenção dos elementos de qualidade que caracteriza o destino Madeira.



Haverá que responder, com adequação e eficácia, ao aumento previsível da capacidade de oferta de alojamento e à recente melhoria das condições de acessibilidade, nomeadamente por via da abertura do Aeroporto Internacional da Madeira.

Assim como **objectivos estratégicos** salientam-se os seguintes:

- A manutenção das características de destino de qualidade;
- A atenuação das actuais predominâncias de alguns mercados, mediante o crescimento das quotas dos mercados com maior potencial de crescimento;
- O aumento dos nichos de mercados já identificados – congressos e incentivos, golfe, passeios a pé e ecoturismo para a ilha da Madeira, praia e saúde para a ilha do Porto Santo;
- A sensibilização da população para a importância do sector e da necessidade de um desenvolvimento sustentável;
- A dinamização da participação dos parceiros privados na promoção institucional do destino turístico "Madeira";
- E o posicionamento na sociedade de informação mediante a utilização das novas tecnologias para a divulgação dos produtos turísticos regionais em redes de informação com fins promocionais e comerciais, em parceria com o sector privado.

As medidas propostas para 2002 são as seguintes:

- A continuação da apresentação e representação do destino em feiras, exposições e congressos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

42

- O desenvolvimento de campanhas de Publicidade a nível nacional e internacional, quer dirigidas aos profissionais do sector quer ao público em geral;
- A organização de acções promocionais – seminários, semanas da Madeira, *workshops*, sessões de formação aos agentes, etc., nos mercados prioritários;
- A realização de acções de relações públicas internas e externas;
- A implementação do Plano de Ordenamento Turístico;
- O redimensionamento dos programas de animação que já são cartazes internacionais com alargamento do seu período de duração e com conteúdos inovadores;
- A coordenação e divulgação dos eventos sociais, culturais e religiosos com interesse turístico, tendo em vista a sua divulgação atempada;
- A criação de uma marca internacional de produto turístico de prestígio, designada "Quintas da Madeira";
- O apoio aos operadores turísticos na abertura de novos mercados ou de novos catálogos e brochuras da Madeira;
- A criação de novos suportes informativos e promocionais escritos e audiovisuais e actualização dos já existentes;
- E a criação de programas de educação ambiental para o turismo.



6. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Dadas as características e especificidades da Região Autónoma da Madeira, sobretudo em termos de orografia, a existência de elevados padrões de mobilidade é fundamental no processo em curso de desenvolvimento sustentado.

Neste âmbito, é imprescindível a existência de um sistema de transportes eficiente, na medida em que constitui um factor decisivo na criação de oportunidades para promover os equilíbrios espaciais sobre o território e fomentar o pleno aproveitamento dos recursos e a criação de emprego e consequente melhoria das condições de vida e bem estar das populações.

No domínio das acessibilidades internas, as acções e medidas previstas no PIDDAR 2002 visam o reforço da mobilidade intra-regional, através da construção de novas vias de comunicação entre os principais centros urbanos, da melhoria das condições de circulação rodoviária, em termos de rapidez, comodidade e segurança e ainda através da melhoria do funcionamento do sistema de transportes terrestres.

Em termos do tráfego rodoviário na rede regional, constata-se um aumento generalizado do mesmo em toda a Região, com maior incidência na faixa litoral sul da Ilha da Madeira, particularmente no Funchal e concelhos envolventes – Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Santa Cruz e Machico.

Em termos da procura de tráfego actual, verifica-se como aspecto mais marcante, fluxos de tráfego elevados nos eixos Funchal / Ribeira Brava e Funchal / Machico, particularmente nas secções mais próximas do concelho do Funchal.

No âmbito da rede viária regional e uma vez concluídos os principais eixos estruturantes dos quais a Via Rápida Ribeira Brava / Caniçal e as ligações ao norte da Ilha da Madeira através do Túnel da Encumeada e da Via-Expresso Machico/Faial constituem os exemplos mais relevantes, importa garantir a sua compatibilização com a malha viária regional e local envolvente e complementa-los com algumas novas ligações rodoviárias aos principais centros de actividade económica e às zonas mais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

44

interiores e isoladas da Região, promovendo-se assim o reforço da coesão e solidariedade internas, de forma a que as oportunidades de desenvolvimento sejam extensivas e partilhadas por toda a população.

Assim, no domínio das **infra-estruturas rodoviárias**, o PIDDAR 2002 prevê um conjunto de intervenções, de natureza diversa embora complementares, nomeadamente em termos da construção de novas ligações rodoviárias e de variantes aos principais centros urbanos; da diversificação e modernização da rede viária principal e complementar; da melhoria da acessibilidade às zonas de maior actividade económica e da requalificação da rede existente em termos de sinalização e segurança.

Constitui **objectivo** prioritário para 2002, a consecução de um conjunto de intervenções que contribuirão para a redução das assimetrias regionais, através do aumento da oferta de infra-estruturas rodoviárias e transportes em zonas de menor cobertura, permitindo assim o estabelecimento de novas regras de mercado, facilitando a circulação e o escoamento de pessoas e produtos.

Por outro lado, no âmbito da construção das variantes aos principais centros urbanos contribuir-se-á para a melhoria das condições de vida e do ambiente das zonas urbanas, na medida em que, evitar-se-á o seu atravessamento pelo tráfego de passagem.

No domínio das infra-estruturas rodoviárias, destacam-se por serem as de maior relevância, as seguintes intervenções:

- Via Rápida Machico – Caniçal;
- Nova Ligação Caniço – Camacha;
- Nova Ligação Calheta – Prazeres – 2.ª e 3.ª Fases;
- Via Expresso Machico – Faial troços Serrado / Longueira e Machico / Cales;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

45

- Via Expresso Faial – Santana;
- Variante à ER 104, na Ribeira Brava;
- Variante à Vila da Calheta;
- Variante à Vila da Ponta do Sol;
- Variante à ER 104 - troço Rosário / S. Vicente;
- Variante à ER 107 – Túnel entre a Ribeira da Lapa e o Curral das Freiras;
- Variante à ER 230, no Campanário;
- Variante à ER 207, no Santo da Serra;
- Acessos Leste e Oeste à Cota 200;
- Acesso Oeste ao Porto do Funchal;
- Reconstrução ER 101 – Troço Seixal / Porto Moniz
- Reconstrução ER 111 – Troço Hotel Porto Santo / Calheta.

Por outro lado, e além da manutenção dos programas de conservação correctiva e preventiva da rede viária regional, e da optimização da sua exploração, com recurso a parcerias público/privadas, estão previstas no PIDDAR 2002 um conjunto de intervenções no âmbito da reabilitação e requalificação da rede regional, em termos de sinalização, segurança e criação de melhores níveis de serviço, salientando-se neste domínio:

- A reconstrução da Ponte sobre a Ribeira de S. Vicente;
- A beneficiação dos Túneis entre a Madalena do Mar e o Arco da Calheta;



- E a beneficiação da ER 223, troço Fajã da Ovelha / Paúl do Mar.

Estas intervenções serão complementadas com a implementação de programas de monitorização, segurança e manutenção de equipamentos dos túneis rodoviários e com a execução de infra-estruturas de apoio à segurança da circulação rodoviária, nomeadamente com a criação de bolsas de estacionamento, não só nos principais centros de demanda de tráfego, mas também ao longo dos troços da rede mais antiga.

O significativo investimento público realizado nos últimos anos no domínio das acessibilidades, nomeadamente nas internas, modificando radicalmente a realidade regional nesta área, impõe a consolidação de um **sistema de transportes terrestres** de alto desempenho, que permita potenciar os efeitos das novas acessibilidades no desenvolvimento global da Região.

As principais **linhas de actuação** neste domínio, para 2002, visam, em termos gerais, a satisfação da procura de transporte nas melhores condições de circulação rodoviária, através da promoção de políticas de transporte público colectivo de cariz social; e do reordenamento dos sistemas de transportes terrestres e modernização dos processos e modos de gestão dos sistemas dos transportes públicos.

Refira-se ainda o empenho a desenvolver no domínio das condições de segurança dos sistemas de transportes, através da promoção da segurança rodoviária, de forma que o reforço de mobilidade intra-regional seja atingido sem prejuízo das suas condições de segurança.

As **acessibilidades externas** assumem-se com um vector fundamental para o desenvolvimento da estratégia de desenvolvimento traçada no PDES.

Neste âmbito destacam-se as acções conducentes à melhoria das infra-estruturas que potenciem uma utilização mais eficiente dos pontos de ligação ao exterior – Aeroportos da Madeira e do Porto Santo, Portos do Caniçal, do Funchal e do Porto Santo – e a construção, reabilitação e modernização dos portos secundários.



As principais linhas de política sectorial consistem:

- No cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial;
- Na abertura dos portos e aeroportos aos operadores interessados que, sem prejuízo das obrigações de serviço público, contribuam para a melhoria da qualidade e competitividade dos serviços prestados;
- E na melhoria da eficácia económica dos serviços portuários e aeroportuários.

O sistema de transportes marítimos e as infra-estruturas portuárias a eles associadas, assumem um papel fundamental em termos da garantia do abastecimento da Região, em condições adequadas de segurança, regularidade e qualidade.

Os investimentos a realizar, em 2002, neste domínio, decorrem do plano de acção da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, e concorrem para os seguintes objectivos:

- Melhorar a competitividade dos portos, com recurso a parcerias público/privadas, através da melhoria e diversificação dos serviços portuários e suas condições de funcionamento, de modo a fomentar o interesse do sector privado em melhores ligações;
- Optimizar as operações portuárias de modo a fazer reflectir a redução de custos daí advindos no consumidor final;
- Incrementar a movimentação de cargas e a escala de navios, particularmente no sector de cruzeiros;
- Promover o desenvolvimento equilibrado da cadeia logística de transportes, com particular incidência nos modos rodoviários e marítimos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

48

- Direcção a gestão portuária para a sua vertente empresarial, proporcionando uma gestão optimizada dos seus recursos e fazendo convergir, de forma sustentada, as taxas portuárias para a média das taxas praticadas nos demais portos nacionais;
- Desenvolver uma política de ordenamento das infra-estruturas portuárias, de forma a promover uma integração urbanística equilibrada com os aglomerados populacionais circundantes.

Em termos dos investimentos a realizar pela APRAM, SA, destacam-se, no âmbito do reordenamento portuário da Região, as obras de expansão do Porto do Caniçal. Salienta-se ainda a construção do Porto de Abrigo da Costa Norte no Porto Moniz, e as obras de ampliação dos cais de Santa Cruz, Machico e Paúl do Mar.

Em termos das principais intervenções a desenvolver no âmbito das **Infra-estruturas aeroportuárias** / Sistemas de Transportes Aéreos, em 2002, destaca-se a conclusão da remodelação do antigo terminal de passageiros, que conjuntamente com a parte nova do terminal apresentará na sua configuração final uma capacidade de movimentação anual até 3,5 milhões de passageiros.

Em termos dos grandes **princípios base de actuação** destacam-se neste sector:

- A manutenção de tarifas reduzidas para residentes, estudantes e delegações desportivas nas viagens entre a Região e o Continente e entre o Porto Santo e a Madeira;
- A manutenção de taxas aeroportuárias reduzidas para os voos regulares entre o Porto Santo e a Madeira;
- E o apoio às políticas comunitária e nacional de transporte aéreo, que promovam a competitividade e a melhoria da qualidade de serviço entre a



Região e o exterior e a promoção de ligações directas da Região aos seus principais mercados turísticos e às Comunidades Madeirenses.

7. COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comércio

O sector do comércio tem um peso preponderante na economia regional, quer pelo facto de contribuir em 14% para a formação do PIB Regional, quer pelo facto de absorver 10% da população activa.

A situação do sector caracteriza-se por uma elevada fragmentação, em especial no comércio a retalho, que representa cerca de 87% do total de estabelecimentos, predominando unidades empresariais de pequena dimensão com baixo valor bruto de produção por estabelecimento, mas que ocupa cerca de 73% dos activos do sector, apesar do recente surgimento de um numero significativo de médias superfícies comerciais.

O concelho do Funchal é aquele que apresenta uma maior concentração de estabelecimentos comerciais (55,8% dos estabelecimentos retalhistas e 71,0% dos estabelecimentos grossistas) e onde se realiza cerca de 95% do volume de vendas.

A nível da estrutura do sector, a situação caracteriza-se, por uma fraca produtividade das empresas e, em consequência, por níveis reduzidos de competitividade e internacionalização.

No que se refere ao enquadramento da actividade comercial, os principais problemas estão relacionados com deficiências infra-estruturais e carências de equipamentos que garantam uma maior mobilidade de pessoas e mercadorias e a diminuição dos tempos e dos custos de acessibilidade, tanto de ordem interna como externa.



A diversificação da estrutura de consumo madeirense tem contribuído decisivamente para a alteração do aparelho comercial, possibilitando o aparecimento de formas inovadoras de comércio: *Franchising*, venda por catálogo, venda directa, televenda, bem como a especialização de estabelecimentos comerciais.

Para fazer face a estes novos desafios, o comércio tradicional terá que revitalizar-se, passando pela melhoria da qualidade, redução de custos, adopção de novos conceitos no fornecimento de serviços e por projectos de urbanismo comercial.

Neste contexto, têm sido adoptadas várias medidas, como por exemplo o PROCOM, destinado a melhorar a qualificação dos recursos humanos e a valorizar os centros tradicionais de comércio.

Constituem **objectivos específicos** para o sector:

- O Reforço da competitividade do sector comercial, em especial das pequenas e médias empresas;
- A Diversificação das actividades nos mercados externos;
- E o aumento e valorização do potencial humano através de medidas de desenvolvimento pessoal e organizacional junto dos empresários e respectivos colaboradores.

De acordo com os objectivos definidos anteriormente e tendo em vista a sua prossecução, serão desenvolvidas as seguintes **medidas de acção** em 2002:

- Intensificar as medidas de apoio ao aprovisionamento, nomeadamente no que respeita ao regime POSEIMA;
- Desenvolver sistemas de informação sobre a malha comercial da RAM, nomeadamente o Sistema de Informação Geográfica, Registo de Estabelecimentos Comerciais, por forma a que possibilitem uma efectiva



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

caracterização da actividade comercial regional; procedendo à sua divulgação na Internet;

- Fomentar medidas que conduzam a um melhor conhecimento do sector, nomeadamente no que se refere a atitudes e tendências de compra dos consumidores, através da realização de um estudo sobre o impacto das médias e grandes superfícies comerciais no comércio tradicional;
- Proporcionar, a nível do comércio externo, a necessária formação e informação, tendo em vista a promoção e divulgação de produtos, serviços e empresas da Região (por exemplo, participação em feiras e congressos);
- Colaborar com as estruturas associativas na implementação de acções que visem o contínuo desenvolvimento do potencial humano disponível, nomeadamente ao nível de novos processos de gestão comercial e desenvolvimento de atitudes competitivas;
- Continuar a desenvolver a campanha de promoção dos produtos regionais, de modo a incrementar o seu consumo quer no mercado regional, quer no exterior;
- Fomentar a qualificação do sector de prestação de serviços às empresas;
- Cooperar com outras Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente Canárias e Região Autónoma dos Açores, no sentido de desenvolver novos projectos no âmbito da revitalização do comércio no centro das cidades.

De referir que relativamente ao sistema de informação geográfica referente aos estabelecimentos comerciais, industriais e aspectos relacionados com a energia, encontra-se em fase de desenvolvimento.

Relativamente à campanha de promoção dos produtos regionais, esta encontra-se em fase de elaboração.



O estudo referente ao impacto das médias e grandes superfícies comerciais no comércio tradicional encontra-se em fase de adjudicação, sendo a duração de elaboração do presente estudo de 4 a 5 meses.

Defesa do consumidor

A protecção dos consumidores especialmente no que concerne à defesa dos seus legítimos direitos e interesses, vem merecendo especial atenção.

Neste âmbito, foi criado o Serviço de Defesa do Consumidor (SDC), tendo em vista proteger e defender os direitos dos consumidores, face ao crescente poder de compra dos madeirenses e a diversificação da oferta de produtos oriundos das mais variadas origens e disponíveis no mercado.

De entre a actividade desenvolvida pelo SDC destaca-se o apoio técnico/jurídico extrajudicial a consumidores, a prevenção/mediação e resolução das situações de conflitos de consumo, o desenvolvimento de acções que contribuam para a formação de consumidores conscientes e participativos, o fomento da divulgação de informação especializada, o apoio a estruturas autónomas de protecção dos direitos do consumidor e o fomento de associações dos consumidores.

Neste quadro, para o ano de 2002, estão previstas as seguintes **medidas e acções**:

- Promoção de Formação Superior através do curso de Pós-Graduação "Direito do Consumo", iniciado em Junho 2001, no âmbito do protocolo assinado com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- O desenvolvimento de formas de resolução extrajudicial de Conflitos de Consumo, através do apoio à criação de um Centro de Arbitragem de Consumo;
- Incentivo à criação de estruturas descentralizadas de apoio aos consumidores junto de autarquias locais;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

53

- Reforço da actividade o Centro de Documentação do SDC no sentido de coordenar e difundir informações de interesse para os consumidores e agentes económicos na área do consumo;
- Apoio ao desenvolvimento de projectos na área do consumo junto da comunidade escolar, associações de consumidores e associações empresariais;
- Participação nas comemorações do "Dia Mundial dos Direitos do Consumidor" e em feiras regionais, que permitam uma maior difusão de informação e aproximação dos serviços aos consumidores e agentes económicos;
- Desenvolvimento de parcerias entre o SDC e outros parceiros, nomeadamente associações empresariais, organismos fiscalizadores, associações de consumidores, na perspectiva de fomentar medidas articuladas de protecção dos interesses e direitos dos cidadãos;
- Promoção de seminários temáticos e realização anual de jornadas sobre Consumo, tendo como finalidade proporcionar à sociedade civil um espaço de debate e análise de temas e problemáticas associadas ao consumo , bem como torná-los num instrumento de actualização e de obtenção de informação relativa ao consumo;
- Desenvolvimento de uma rede regional de Educação para o Consumo entre a comunidade escolar e o SDC, tendo como objectivo a divulgação e a troca de material de informação/educação e formação;
- Acção preventiva e fiscalizadora da Inspeção Regional das Actividades Económicas, desenvolvendo programas e acções de carácter pedagógico, em colaboração com os agentes económicos, associações empresariais e de consumidores, através da divulgação da legislação e das normas aplicáveis aos diversos sectores da economia;



- Combate ao comércio ilegal, à concorrência desleal e às infracções contra a saúde pública, sancionando-se as práticas lesivas da actividade económica ou que atentem contra a saúde e segurança dos consumidores.

8. EDUCAÇÃO

A oferta verificada nos diversos sectores de ensino tem vindo a crescer com vista à generalização do pré-escolar e à melhoria das condições em todos os níveis de ensino.

Ao nível da **educação pré-escolar** verificou-se a continuidade do crescimento da oferta pública e privada de 7.100 para 7.300 lugares, assegurando uma cobertura generalizada a todas as crianças de 5 anos e a 80% do total de crianças da Região com 3, 4 e 5 anos, contra 76% no ano anterior (a média nacional, em 99/00 foi de 62%), das quais, mais de 50% com frequência gratuita.

Ao nível do **1.º Ciclo** registou-se um novo decréscimo de 16.318 alunos para 16.123 alunos, em resultado da redução demográfica.

O número de escolas a "tempo inteiro" (ETI's) subiu de 63 para 77, passando a abranger 70% da população total escolar da Região, neste ciclo. Cerca de 65 destas escolas ficarão dotadas com, pelo menos, uma sala de informática (9 a 11 computadores ligados em rede) com ligação à internet, impressoras e scanner.

O facto de serem ETI's (e oferecerem actividades de complemento curricular) permitirá o desenvolvimento de actividades regulares para aprendizagem de Novas Tecnologias. Um PC para 20 alunos será o rácio aproximado da Região, nas escolas públicas de 1.º Ciclo.

No **2.º ciclo** registou-se igualmente um decréscimo de alunos (de 8.303 para 8.111), igualmente por razões demográficas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

55

Já no 3.º Ciclo registou-se um crescimento de 11.460 para 11.980 alunos.

Quanto ao Secundário espera-se a manutenção dos números de 2000/2001 (cerca de 9.600 alunos) no Ensino Secundário Via Ensino, Tecnológico e Profissional. Será evidente uma redução na 1.ª opção em favor da 2.ª e 3.ª opções.

São **objectivos** para 2002, o aumento na cobertura da Educação Pré-Escolar e de frequência nas Escolas Básicas de 1.º Ciclo a Tempo Inteiro; taxas de 100% no último ano da Educação Pré-Escolar e de 80% no global dos 3, 4 e 5 anos poderão ser atingidos.

Dentro das **acções a desenvolver** prosseguirá o apetrechamento de meios informáticos e laboratoriais; as aquisições de equipamentos para as novas salas de Educação Pré-Escolar, de equipamento de cópia e de material pedagógico e cozinhas para as novas ETI's.

Como medidas de política a concretizar em 2002, continuar-se-á a adaptação do Plano de Ordenamento da Rede Regional Escolar, em cumprimento do Programa do Governo.

Continuarão a ser desenvolvidos Instrumentos de recolha e tratamento de informação, garantindo os diagnósticos do sector e permitindo a tomada de decisões em antecipação.

Será ainda elaborada uma nova versão do Plano de Ordenamento da Rede Regional Escolar, em conjunto com as autarquias locais.

No âmbito dos **sistemas de informação**, considera-se prioritário o desenvolvimento de aplicações para utilização interna, facilitadoras da desburocratização e, bem assim, a efectivação de investimentos nas áreas de recursos humanos e do apetrechamento.

A política da Região desenvolvida no âmbito da **Educação Especial e Reabilitação**, nos domínios do despiste, formação e integração profissional de deficientes, bem como



no apoio às crianças e jovens sobredotados, vem suscitando o interesse de organismos e entidades estrangeiras, designadamente no seio da União Europeia.

Revestem-se da maior importância os programas em curso, no âmbito do Pós-HÉLIOS II, que consubstancia o plano de acção comunitária a favor das pessoas com deficiência, aprovado pela decisão do Conselho da União Europeia, de 25 de Fevereiro de 1993.

Consequência lógica dos programas em curso apresenta-se a implementação do apoio precoce em todas as deficiências, incluindo apoio domiciliário nas deficiências sensoriais, intelectuais e motoras.

Neste contexto, assumem particular ênfase os esforços desenvolvidos com vista à formação de pessoal docente e técnico, incluindo a Extensão da Madeira do Curso de Qualificação em educação Especial – Problemas Graves, em colaboração com o Instituto Politécnico do Porto, os cursos de formação para ingresso na carreira Técnico-Profissional de Educação Especial e a entrada em funcionamento de Centros Psicopedagógicos nos diversos concelhos da Região.

Assim, em conformidade com o PDES os grandes **objectivos** no âmbito da Educação Especial e Reabilitação são os seguintes:

- Assegurar a educação e integração familiar e social das crianças, jovens e adultos com deficiências auditivas, intelectuais, motoras, visuais e outras que exigem métodos especiais de acção;
- Assegurar a colaboração com as famílias nas acções que exigem uma intervenção médico-psicológico-pedagógica adequada;
- Assegurar a formação técnico-profissional, de acordo com as possibilidades individuais e do meio;



- Promover acções tendentes à prevenção, reabilitação e integração social das pessoas com deficiência.

Como prioridade e linhas de actuação serão prosseguidos os seguintes programas:

- Levantamento e despiste da deficiência;
- Implementação do atendimento precoce em todas as deficiências, incluindo o apoio domiciliário;
- Integração de crianças e jovens deficientes e com necessidades educativas especiais nos equipamentos sociais existentes;
- Programa Regional de Apoio aos Sobredotados;
- Adequação de estruturas e equipamentos escolares, de modo a facilitar o acesso a crianças e jovens deficientes;
- Construção de novas salas do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais e do edifício para o Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores;
- Formação de pessoal docente e técnico especializado, incluindo a extensão do Curso de qualificação em educação especial/problemas graves, em colaboração com o Instituto Politécnico do Porto;
- Programas de pré-profissionalização, formação profissional e emprego, uma vez que a transição dos jovens deficientes para a vida activa constitui objectivo decisivo da política desenvolvida e que foi possível dinamizar com a construção e entrada em funcionamento do Centro Regional de Formação Profissional de Deficientes;
- Cobertura da Região com centros de apoio psicopedagógico devidamente



equipados de recursos materiais e humanos;

- Criação de centros de actividades ocupacionais e de emprego protegido.

Como medidas de política de investimentos há que referir que decorrem os programas relativos à construção e ampliação do edifício na Quinta do Leme - Santo António (deficiência intelectual) e do edifício para o atendimento multidisciplinar para a deficiência motora.

Desde 1997 que está em curso o programa regional de apoio aos sobredotados, considerado uma medida prioritária, no âmbito da política desenvolvida a favor das pessoas com necessidades educativas especiais.

Decorrem actualmente programas que visam a aquisição dos requisitos prévios por parte dos jovens educandos, com vista ao seu posterior encaminhamento para programas de formação profissional ou de emprego que encontra a sua continuidade no Centro Regional de Formação Profissional de Deficientes e em empresas que colaboram com a Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação na formação profissional.

Por sua vez, o programa de integração profissional de deficientes tem por objectivo promover e apoiar financeiramente a integração profissional de pessoas portadoras de deficiência no mercado normal de trabalho.

Prevê-se também a continuidade de instalação dos centros psicopedagógicos, bem como centros de actividades ocupacionais, centros de emprego protegido e a promoção de apoios à habitação para jovens deficientes.

Ao nível da inovação e gestão educativa, e tendo em conta que a Lei de Bases do Sistema Educativo engloba a Educação Pré-escolar, a Escolar e a extra-escolar, considera-se necessário reforçar a política de apoio àqueles sectores, nomeadamente:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

59

- Contribuir para a formação integral das crianças e jovens a frequentar os Estabelecimentos de Ensino/Educação, numa perspectiva de conjugar a componente curricular com actividades de enriquecimento curricular e extra-escolar;
- Criar, em todos os Estabelecimentos de Ensino/Educação, as condições necessárias e conducentes ao sucesso educativo e à diminuição do absentismo escolar, nomeadamente através do alargamento dos currículos alternativos regionais e através da elaboração e disponibilização de material didáctico e equipamentos adequados;
- Continuar a apostar na formação dos recursos humanos e sua inserção no mercado do trabalho, nomeadamente com o alargamento dos cursos profissionalizantes ao nível do III ciclo do Ensino Básico e do 1III Ano Profissionalizante, considerando-se, ainda, nesta formação a eliminação da iletracia;
- Intensificar a Formação de docentes, tendo em conta a implementação da reorganização curricular do Ensino Básico e da revisão curricular do Ensino Secundário;
- Criar acompanhantes locais de apoio aos docentes nas áreas que impliquem a introdução de novos programas disciplinares e de novas áreas curriculares.
- Continuar a proporcionar a melhoria da qualidade do Ensino nas áreas consideradas essenciais, nomeadamente nas Tecnologias de Informação e Comunicação, e também na área da Dimensão Europeia na Educação, mediante projectos, alguns deles pioneiros no todo nacional;
- Intensificar os projectos de educação para a cidadania, apostando na formação no âmbito da Educação para a Saúde, em áreas tais como a educação para a sexualidade, educação alimentar e educação anti-tabágica e anti-alcoólica. Estão



também contemplados nestes projectos programas de Educação Rodoviária e de Educação Ambiental;

- Prosseguir a política de apoio ao desenvolvimento da formação artística dos jovens da Região, nomeadamente nas áreas da expressão dramática, musical e expressão plástica;
- Dar continuidade aos programas relacionados com o Desporto Escolar, numa perspectiva de proporcionar estilos de vida saudáveis, através da prática de todas as modalidades desportivas, permitindo a realização de campeonatos nas escolas, inter-escolas e a nível nacional.

Considera-se também essencial reforçar a política de apoio a trabalhos de reconhecido mérito nas áreas Científicas e Pedagógicas da responsabilidade de docentes / técnicos de educação, numa perspectiva de divulgação não só na Região, como também no exterior.

Todas estas medidas irão permitir, cada vez mais, formar cidadãos capazes de se integrarem na sociedade.

Projectos de relevo no sector da educação são ainda os que se relacionam com a Inspeção Escolar e a Administração Educativa.

Na **Inspeção Escolar**, o projecto que é proposto para o plano de investimentos de 2002 baseia-se na continuação do plano existente em 2001. O desenvolvimento do sistema educativo e as inovações e alterações introduzidas a partir deste ano lectivo exigem competências, conhecimentos e capacidades que terão que ser adquiridos, complementados e aprofundados através de acções específicas de formação profissional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

61

Estas acções estão previstas e foi já implementada a contratação desses serviços de formação a Instituições do ensino superior, a ser subsidiada pelo FSE. O projecto será finalizado em 2003.

São **objectivos** prioritários para 2002, realizar formação especializada, subordinada ao objectivo geral de complementar, aprofundar e actualizar conhecimentos, competências e aptidões profissionais, conferindo ao desempenho das funções inspectivas mais eficácia e, em consequência, maior e melhor contributo para a melhoria do sistema educativo.

Relativamente à **administração educativa**, apesar do esforço desenvolvido no ano de 2001 em matéria de formação, há que continuar a investir nos nossos recursos humanos uma vez que "as capacidades da força de trabalho" são, hodiernamente, uma das armas competitivas dominantes.

Na Administração Educativa o Projecto de Formação desenvolvido em 2001 teve como preocupação central desencadear acções de formação no sentido do desenvolvimento das várias competências indispensáveis na actuação no sector da educação.

Quanto aos **objectivos** prioritários para o próximo ano, pretende-se que um maior número de funcionários dos diferentes serviços, escolas, estabelecimentos de educação pré - escolar e delegações tenham acesso à formação.

No entanto, pretende-se privilegiar a formação daqueles que iniciarão funções nas diferentes carreiras profissionais.



9. EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Emprego

Os dados referentes ao 2.º trimestre de 2001, no que diz respeito à taxa de desemprego na Região, registam um valor de 2,7%. Na mesma data, os valores nacional e europeu eram de 4% e de 7,6%, respectivamente.

Com a execução do Plano Regional de Emprego (PRE), iniciado em 1999, e com uma forte componente de apoio à criação de postos de trabalho, o número de desempregados na Região Autónoma da Madeira tem vindo a decrescer significativamente.

Ao implementar o PRE, foi definido como objectivo estratégico, em matéria de emprego, a criação de condições que permitissem aos madeirenses dispor de empregos estáveis, qualificados e remuneradores, numa perspectiva clara de valorização dos recursos humanos.

Ao completarem-se três anos de execução das medidas preconizadas, são evidentes os resultados das mesmas, bem patentes na referida tendência decrescente dos números referentes ao desemprego.

Assim, para 2002, mantêm-se actuais os grandes eixos prioritários em matéria de emprego:

- Manter baixa a taxa de desemprego, através das medidas de incentivo à criação de postos de trabalho, em especial nos grupos sociais que revelam maior dificuldade de inserção, como sejam os jovens e os desempregados de longa duração;
- Elevar o nível de qualificação da população activa, numa perspectiva de prevenção do desemprego;



- Defender a igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego;
- Fomentar o espírito empresarial como modo de proporcionar a criação de empresas e de empregos.

A criação do Instituto Regional de Emprego (IRE) irá permitir uma melhoria na actuação dos serviços de emprego no que respeita à divulgação, execução e controlo das medidas e apoios na área do emprego, bem como irá dar uma maior dimensão à descentralização dos serviços prevista no Programa do Governo para esta legislatura.

Para 2002, o IRE tem prevista a revisão de algumas das suas medidas activas de emprego, de modo a criar maiores incentivos à criação de postos de trabalho que acolham os grupos sociais atrás referidos, para além da criação de uma nova medida destinada a estimular o aparecimento de "Empresas de Inserção".

Uma especial atenção será dada à integração profissional dos desempregados com maiores qualificações, nomeadamente os jovens com formação média ou superior, através do Programa "Estágios Profissionais", por onde já passaram mais de 400 jovens e que tem revelado um índice de empregabilidade superior a 70%.

Paralelamente, será dada nova dinâmica ao sector da Informação e Orientação Profissional, pretendendo apoiar todos aqueles que recorrem aos serviços de emprego, através da divulgação de informação e de orientação vocacional e profissional, bem como de acompanhamento àqueles que revelam maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Trabalho

O Trabalho, na sua dimensão plural, interagindo em todos os sectores, constitui, com acentuado destaque, um factor referencial do progresso e do desenvolvimento.

O crescimento das empresas e do conseqüente volume de emprego, bem como as exigências decorrentes da melhoria das condições gerais de trabalho, no plano das



relações individuais ou colectivas, implica uma pressão significativa sobre o mundo laboral, propiciadora de potenciais divergências, que requerem a criação de condições de diálogo e entendimento entre os parceiros sociais, numa base de tripartismo responsável, na procura de soluções apropriadas que estimulem o investimento e o trabalho em condições dignas e justas.

O nível de estabilidade e a qualidade das relações laborais, no seu contexto geral, são, cada vez mais, factores determinantes da eficácia, da sustentabilidade e do sucesso de qualquer política económica moderna.

As acções a desenvolver na área do Trabalho no ano contribuirão para o prosseguimento dos seguintes **objectivos**:

- Consolidação da estabilidade e da paz social, e do nível de relacionamento institucional entre parceiros sociais e departamentos laborais;
- Fomento do tripartismo e do diálogo social como instrumentos de abordagem à realidade laboral;
- Promoção de uma permanente melhoria geral das condições de trabalho nos vários sectores, com especial atenção para as situações de maior desigualdade e discriminação;
- Promoção do crescimento dos salários reais, decorrente da política de rendimentos, quer por acção directa das partes nos processos negociais da contratação colectiva, quer por intervenção conciliadora e administrativa do Governo Regional;
- Implementação de uma Política activa de promoção da igualdade de oportunidades, consolidada na adopção do Plano Regional de Igualdade de Oportunidades;



- Reforço da acção da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, de modo a que esta Comissão possa prosseguir a sua dinâmica de intervenção no acompanhamento de todas as situações indiciadoras de desigualdade e discriminação;
- Promoção da melhoria das condições de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho, através de programas e acções neste domínio, e combate permanente à sinistralidade no trabalho, com recurso a campanhas de sensibilização, informação e formação, bem como do reforço da acção fiscalizadora;
- Fomento da Medicina do Trabalho e da sensibilização para as questões inerentes às doenças profissionais, junto das empresas, trabalhadores e médicos;
- Promoção de uma evolução qualitativa nas relações laborais, pela dinamização de parcerias, grupos de trabalho, acções de divulgação do quadro legal, realização de seminários e colóquios e outras iniciativas de cariz formativo e informativo;
- Intensificação da acção inspectiva laboral, em iniciativas e meios, de modo a responder com qualidade e eficácia as solicitações;
- Fomento da função pedagógica, orientadora e sensibilizadora da acção inspectiva, como meio mais adequado para promover o respeito dos direitos sociais, sem prejuízo da acção sancionatória, quando necessária;
- Divulgação de informação estatística e de estudos sobre a realidade laboral da Região.

Formação Profissional

Ao nível da formação profissional, o Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional (FGAPFP) revela-se uma estrutura fundamental



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

66

para garantir apoios em matéria de promoção da formação, tanto de base como de aperfeiçoamento.

O FGAPFP foi criado em 1994, no âmbito das competências atribuídas à Direcção Regional de Formação Profissional no quadro da gestão da vertente Fundo Social Europeu (FSE) do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.

A criação desta estrutura, exclusivamente na área financeira, surge na sequência da experiência acumulada na gestão do POPRAM I, onde se verificou da necessidade de introduzir algumas alterações.

Neste sentido, constatou-se que o pagamento às entidades beneficiárias sustentava-se num projecto de alguma forma complexo, não só em termos de circuitos, como também, na própria priorização dos pagamentos a efectuar.

É pois, neste contexto, que em 1994, e após consulta aos órgãos nacionais e comunitários com responsabilidades na gestão do FSE, foi criado o FGAPFP, com o objectivo de imprimir maior funcionalidade e agilizar os pagamentos inerentes à vertente FSE do POPRAM II.

No quadro do POPRAM III, onde se registaram alterações significativas no modelo de gestão, nomeadamente com a criação da figura do Gestor Regional dos Fundos Comunitários, serão introduzidos alguns ajustamentos que decorrem desse modelo.

Procurou-se desta forma manter uma estrutura de apoio à gestão do FSE e cuja acção tem sido deveras significativa para a funcionalidade do sistema de pagamentos, tanto em termos de celeridade, como também, e fundamentalmente, em termos de priorização dos projectos de formação.

No contexto do III QCA também se registaram alterações no âmbito do programa de iniciativa comunitária na área dos Recursos Humanos, especialmente na Iniciativa



Comunitária de Emprego que presentemente se concentram num único programa – EQUAL.

Assim, figurarão no âmbito do FGAPFP, o Programa Leonardo da Vinci, o Programa EQUAL e um projecto que se designa por Outros Programas Comunitários, onde se pretende dar resposta a outras Iniciativas Comunitárias que possam ter apoios na área dos Recursos Humanos.

Para o ano 2002 a acção do FGAPFP manterá a mesma filosofia de actuação no espírito das condições que levaram à sua criação. É particularmente importante referir as atribuições que, no quadro do POPRAM III, serão cometidas a este órgão, pelo que a implementação de procedimentos e a afectação de meios deverão proporcionar uma maior operacionalidade.

Ainda relacionado com a formação profissional, destaca-se, ao nível do **Ensino Profissional Público**, o papel da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo e da Escola Profissional de Artes.

É de importância fundamental a actividade turística para a Região Autónoma da Madeira, quer como propiciadora de fonte de receitas externas, quer como catalisadora de dinâmicas conducentes à criação de emprego e de dinâmicas sócio-económicas a nível local.

Dada a relevância do sector, a Região deve continuar a preservar e a valorizar os seus atractivos naturais, em clara sintonia com os necessários e urgentes equilíbrios ambientais, devendo de igual modo continuar a apostar, sem concessões, na qualidade da oferta, a fim de manter, sem sobressaltos, a sua posição competitiva num contexto mundial cada vez mais exigente.

Neste contexto, para 2002, os **objectivos** prioritários são a manutenção e expansão da formação para jovens fora do sistema de ensino e a formação de activos, tendo em



vista a promoção da empregabilidade, a melhoria de competências e a modernização do tecido económico e social.

Da formação adequada e da melhoria sustentada de competências, resultarão vantagens competitivas inegáveis quer ao nível da oferta turística quer ao nível da consolidação da procura da mesma.

Várias são as **medidas a concretizar**, em 2002, sendo de referir as que resultam do permanente empenhamento da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo na procura de respostas adequadas aos desafios, pelo recurso à consolidação das suas acções, à inovação, à informação e à promoção e/ou participação em parcerias ao nível regional, nacional ou com outros países.

A outro nível, a Escola Profissional de Artes tem vindo a apostar no desenvolvimento de medidas que respondam às necessidades dos jovens da Madeira que se sentem vocacionados para as áreas artísticas.

Desta forma, a oferta formativa traduz-se em cursos de Formação dirigidos a diplomados do ensino básico de 9 anos de escolaridade, conferindo-lhes certificado de aptidão profissional de nível III, equivalência ao ensino secundário e facultando-lhes o acesso ao ensino superior ou o exercício de uma profissão no domínio das artes do espectáculo – música, dança e teatro.

Os cursos profissionais têm uma duração de três anos, prevendo-se atingir em 2002 os 94 formandos, 116 em 2003, estabilizando nos 100 a partir de 2004, sendo de 30 o número médio de formandos por ano a obter a respectiva certificação.

Além dos cursos de Dança, de Música e de Teatro, será ministrado o curso de especialização em jazz destinado a músicos profissionais e alunos com 5.º grau de Conservatório, pretendendo-se atingir os 30 alunos em 2002.



10. DESPORTO, JUVENTUDE E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES

Desporto

A política desportiva da Região tem sido promovida, nos últimos anos, pelo Instituto de Desporto de Região Autónoma da Madeira (IDRAM), que se move e opera num ambiente influenciado por diversas componentes das quais se destaca as condições económicas, sociais, políticas e desportivas.

O IDRAM mantém como **objectivos** prioritários para 2002:

- A promoção da prática desportiva;
- A formação e o fomento do desporto de alta competição;
- E a promoção da Região no exterior.

A promoção da prática desportiva será obtida através de duas vertentes fundamentais:

- O apoio directo aos promotores;
- E a criação de infra-estruturas para a prática desportiva;

A promoção e fomento do desporto de alta competição encontra o seu quadro próprio na existência de uma regulamentação específica de apoio à alta competição.

Ao nível da formação a tecnologia utilizada aponta para a intervenção supra-modalidade e tenta abarcar áreas mais vastas, nomeadamente ao nível do dirigismo desportivo, técnicos, juízes e praticantes.

A promoção da Região no exterior será obtida através do apoio nos transportes aéreos e da implementação de uma política de apoios financeiros condicionada pelos padrões de qualidade atingidos.



O Plano Estratégico do IDRAM, para 2002, consiste fundamentalmente em:

- Melhorar o parque desportivo regional, tanto através da construção directa de instalações por parte do Governo, como através de clubes, associações, ou instituições de cariz privado, incidindo, particularmente:
 - No arrelvamento de campos de futebol;
 - Na construção de piscinas;
 - E na construção de Pavilhões e de polidesportivos;
- Implementar um novo modelo de apoio à competição regional, bem como à participação nacional e internacional dos atletas e clubes madeirenses;
- Assegurar a continuidade dos apoios ao desporto para todos, informal e organizado, bem como às actividades de aventura;
- Assegurar a continuidade da política de formação de técnicos em novas actividades e tipos de prática, nomeadamente de cariz lúdico-desportivo, bem ainda dos treinadores responsáveis pela média e alta competição;
- Iniciar processos tendentes à participação dos desportistas escolares madeirenses nas competições nacionais e internacionais do sector;
- Promover, nas instâncias competentes, o debate e a aprovação de legislação que viabilize um efectivo Mecenato Desportivo;
- Assegurar o acesso da juventude e da população em geral à prática desportiva;



- Incentivar a competição regional, através de apoios, sob diversas formas, a atletas, a clubes e à actividade desportiva competitiva no âmbito do desporto escolar;
- Promover a excelência a nível do desporto, no quadro da regulamentação específica existente, relativa à alta competição.

A concretização destes objectivos passa por actuações nas seguintes áreas principais:

- Infra-estruturas desportivas;
- Apoio ao associativismo;
- Formação de agentes desportivos;
- Alta Competição;
- Desporto Profissional.

Das acções a desenvolver, em 2002, destacam-se:

- Obras de construção e de melhoramento de infra-estruturas desportivas e respectivo apetrechamento;
- Apoio técnico e de consultoria a Clubes e Associações;
- Apoio à promoção de actividades de recreação e lazer;
- Apoio financeiro a equipas de acordo com os regulamentos do Conselho Desportivo Regional;
- Aprofundamento das ligações com as autarquias, INATEL, Turismo;
- Generalização do seguro desportivo e do controlo desportivo;



- Divulgação e actualização permanente da Carta Desportiva;
- Aperfeiçoamento da Biblioteca/Videoteca;
- Análise ao retorno de investimentos;
- Celebração de protocolos com as escolas, na área da manutenção/ utilização das infra-estruturas;
- Concretização do Plano Estratégico de Formação;
- Participação na Feira do Desporto.

Ainda ao nível da prática desportiva, não podem deixar de referidas as actividades desenvolvidas ao nível das escolas, onde tem sido feito um esforço no sentido da melhoria das infra-estruturas de apoio.

Juventude

No âmbito da política de Juventude, teve lugar a recente criação do Instituto de Juventude da Madeira (IJM), ao qual compete, fundamentalmente, actuar no domínio da educação não formal, visando a integração social e cultural dos jovens.

Esta iniciativa permitirá criar melhores condições para a concretização de uma política de Juventude que responda de forma cada vez mais eficaz às preocupações dos jovens, contribuindo activamente para o seu desenvolvimento integral e plena inserção na sociedade.



Neste âmbito, de entre as medidas e acções a desenvolver no ano 2002, destacam-se as seguintes:

- Aposta na generalização do acesso dos jovens à informação e às novas tecnologias, mediante o arranque e desenvolvimento do projecto «Lojas da Juventude»;
- Fomento do turismo juvenil, quer pela via da criação de programas específicos de lazer, quer pelo aumento da capacidade de oferta de alojamento, constituindo opção estratégica do IJM, o projecto de criação de um Centro de Juventude no Concelho de Santana;
- Estímulo à participação cívica dos jovens na comunidade e, em particular, pela importância que assume a entreajuda e a solidariedade na sociedade competitiva dos nossos dias, reedição do Programa «Voluntariado Juvenil», como forma de incentivar os jovens a manifestarem activamente o seu espírito de generosidade e de voluntariado;
- Reforço do apoio ao associativismo juvenil, em especial os de carácter escutista e guidista, celebrando com estes contratos-programa para melhoria e construção de sedes em diferentes concelhos da Região;
- Prosseguimento de programas regionais, e participação em programas nacionais e comunitários, nomeadamente, «Juventude e Trabalho», «Infante D. Henrique» e «Juventude 2000/2006»;
- Continuação da realização de estudos sociológicos, com vista a fundamentar políticas de juventude permanentemente adaptadas às necessidades e preocupações dos jovens;



- Apoio às iniciativas de grupos formais e não formais, de índole sócio-cultural, artística e ambiental, com interesse para as comunidades locais em que se inserem os jovens;
- Desenvolvimento de sistemas integrados de informação dirigidos aos jovens;
- Continuidade do estabelecimento de parcerias e protocolos de cooperação e intercâmbio com organismos de juventude, públicos e privados, nomeadamente com as autarquias locais, sempre que estejam em causa matérias de interesse para os jovens.

11. CULTURA

No decurso do ano de 2001 têm sido concretizadas as acções previstas nos sectores do Património, dos Museus, das Publicações, do Arquivo e Bibliotecas, e da Animação e Divulgação Cultural.

No que respeita ao Património, grande parte das acções têm sido desenvolvidas no âmbito do Património Arquitectónico, sem omitir todo o trabalho feito para preservar e divulgar o património móvel, tanto nos espaços religiosos, como nos museus.

Na sequência dos Protocolos de Cooperação celebrados com a DGEMN, deu-se continuidade às vistorias técnicas e à realização de obras em alguns monumentos da Região, designadamente no Convento de Santa Clara, na Igreja de Santa Cruz, na Igreja da Sé e na Igreja de Câmara de Lobos. Para além da recuperação arquitectónica, prosseguiu-se com o restauro de pintura e escultura existentes no Convento de Santa Clara e no Museu de Arte Sacra.

A realização do Inventário do Património Arquitectónico da RAM permite ter já disponíveis, via Internet, as fichas de mais de 100 imóveis, classificados ou não.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

75

Ainda, no âmbito do Património Arquitectónico, as perspectivas apontam para a continuidade dos projectos em curso, designadamente com a realização das obras de recuperação e restauro diagnosticadas como mais urgentes em vários imóveis classificados. Por outro lado, e na área da construção vernácula, prossegue o apoio à defesa e recuperação das casas de colmo e moinhos.

Na área dos Museus deu-se continuidade ao trabalho de recuperação do seu acervo e de enriquecimento das colecções, designadamente nos museus das Cruzes e de Arte Contemporânea. A programação de actividades e a existência de "serviços educativos" em alguns museus traduziu-se na afluência de mais público, sobretudo o jovem. A estratégia de divulgação dos museus da Região foi enriquecida com a publicação de um desdobrável em várias línguas, agora disponível em postos de informações para turistas e nos balcões dos próprios museus.

No campo das Publicações e da actividade editorial, deu-se continuidade à Revista ISLENHA, uma publicação cultural de referência da cultura insular, além das edições próprias da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, preenchidas com obras novas ou com reedições de títulos, dando seguimento a uma política editorial que se norteia por critérios de qualidade cultural.

Prosseguiu o "apoio à edição", adquirindo-se aos privados um certo número de títulos para divulgação institucional, modalidade que tem mostrado ser cada vez mais aceite e importante em termos de dinamização do mercado cultural. Ainda no ano corrente, foram organizadas várias acções em ordem à celebração do 1.^a Centenário do nascimento do escritor Horácio Bento de Gouveia.

O serviço disponibilizado pelo Arquivo Regional da Madeira tem vindo a ser reorganizado internamente, em ordem a uma resposta eficaz aos utentes, em número crescente. Procedeu-se à informatização progressiva dos acervos documentais, criando-se programas específicos para registo e consulta por áreas arquivísticas. Teve continuidade o projecto editorial do Arquivo: para além do Boletim Arquivo Histórico da



Madeira, estão a ser editados os Registos Paroquiais, já inventariados, obras que são de altíssima utilidade para os investigadores.

Quanto ao serviço de Bibliotecas, a Região conta com a Sala de Documentação Contemporânea e com a Biblioteca de Culturas Estrangeiras. São espaços diferenciados, tanto no recheio bibliográfico como nos públicos que mais os procuram: no primeiro caso, estudantes de todos os graus de ensino e leitores adultos; no segundo caso, turistas, estudantes universitários e amigos da cultura dos países representados.

Prosseguiu a catalogação do Depósito Legal, com a possibilidade de consulta informática pelos utentes, assim como a pesquisa via Internet. Na Biblioteca de Culturas Estrangeiras, onde o maior problema continua a ser o da falta de espaços adequados, diversas actividades de intercâmbio com as escolas procuraram celebrar os "dias nacionais" dos países representados.

Em matéria de Animação e Divulgação Cultural, a realização do plano e calendário estabelecidos visa o enriquecimento da oferta e a consolidação dos chamados públicos culturais, pelo que se deu continuidade às iniciativas previstas em matéria de exposições, conferências e concertos musicais.

Nas Artes Plásticas, procurou-se uma programação que preenchesse, ao longo do ano, a vocação das Galerias do Turismo e do Centro Edmundo de Bettencourt, para dar maior visibilidade aos artistas regionais e a alguns convidados.

Ao nível da dinamização e divulgação cultural, a Ilha do Porto Santo foi objecto de atenção especial com a realização do Festival Colombo, que, junto com o Festival de Poesia (que se realiza de dois em dois anos), são eventos que passarão a fazer parte do calendário anual de festividades e acontecimentos de perspectiva turístico-cultural do Porto Santo.



A Casa das Mudas - Casa da Cultura da Calheta tem tido uma forte dinamização, inaugurando exposições de grande qualidade e alcance mediático-cultural, que levam à Casa cada vez mais público.

Para além da realização do Festival de Música da Madeira, deu-se continuidade ao Festival denominado de "Raízes do Atlântico", vocacionado para a música tradicional. Isto, naturalmente, sem omitir outras iniciativas que têm um carácter regional e que se concretizam anualmente, juntando todos os executantes de um dado ramo musical, como é o caso dos Encontros de Orquestras de Bandolins e dos Festivais de Folclore e Encontros de grupos corais.

Assim, constituem **objectivos prioritários** da actuação para o ano de 2002:

- Prosseguir com a realização do Inventário do Património Arquitectónico e apostar na sua divulgação junto do público, designadamente junto das Escolas e das Autarquias;
- Dar continuidade (ou concluir) à elaboração de projectos integrados de recuperação e beneficiação do património móvel e imóvel, em ordem a eventuais apoios comunitários ou de carácter mecenático;
- Prosseguir, entretanto, com obras de recuperação e restauro nos casos de maior risco, sobretudo na área do património histórico-religioso da Região;
- Dar continuidade ao restauro do espólio que, à guarda dos museus, poderá vir a enriquecer sobremaneira as colecções, e prosseguir, dentro dos limites orçamentais, a aquisição de novas peças museais;
- Dinamizar uma maior divulgação dos espaços museológicos e das respectivas colecções;
- Editar, ou reeditar, obras de referência no campo da historiografia, do ensaio e da literatura de carácter insular;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

78

- Prosseguir, na área de Arquivo e Bibliotecas, com o plano de informatização dos serviços e procurar uma melhoria de espaços para o exercício das respectivas actividades;
- Continuar uma política de descentralização cultural na área da música e das artes plásticas, seleccionando e promovendo iniciativas de qualidade;
- Apoiar a criação de associações sectoriais de carácter cultural, capazes de estruturar projectos e de promover uma diversificação das iniciativas culturais por toda a ilha;
- Promover a divulgação da cultura regional fora da Madeira, nos diferentes níveis da sua expressão.

A continuidade ou o reforço das acções anteriormente referidas implicam que sejam tomadas algumas **medidas de política**, estruturantes em relação ao sector, das quais se destacam:

- A implementação da legislação existente relativa ao enquadramento e definição legal dos apoios financeiros a projectos de interesse cultural;
- O apoio ao associativismo e ao seu funcionamento correcto, permitindo a introdução de mecanismos de triagem de qualidade, evitando a dispersão e sobreposição de grupos e de iniciativas e unificando projectos;
- E o lançamento da Rede Regional de Bibliotecas Públicas, a regulamentar brevemente. O incremento do projecto implicará a realização de uma parceria com o Ministério da Cultura e o envolvimento muito directo dos Municípios da Região.



12. SAÚDE

O sector da Saúde na Região tem conhecido ao longo dos últimos anos alterações importantes em diversas áreas, nomeadamente ao nível das infra-estruturas, dos equipamentos, da oferta de serviços, dos recursos humanos empregues e da acessibilidade aos cuidados.

A rede pública actualmente existente é composta por 51 centros de saúde, que desenvolvem a sua actividade essencialmente na área dos cuidados de saúde primários e por duas unidades hospitalares que constituem o Centro Hospitalar do Funchal.

A análise dos indicadores de saúde evidencia uma evolução positiva no que concerne à oferta e utilização dos serviços e às condições de saúde da população. Contudo, alguns indicadores indiciam a necessidade de reforço de acções de luta contra determinadas causas de morbilidade e mortalidade, bem como junto de certos grupos populacionais com problemáticas específicas, nomeadamente a população mais desfavorecida socialmente e os idosos.

O número de internamentos em 1990 era de 20.369 tendo passado para 23.697 em 2000. Esta evolução denota a diminuição da demora média no internamento hospitalar, que no mesmo período baixou de 9,6 para 7,8 dias.

O número de profissionais de saúde registou, no mesmo período, um forte incremento com excepção do número de médicos. Com efeito, o número de médicos por 1.000 habitantes denota apenas uma ligeira melhoria passando de 1,42 em 1990, para 1,61 em 2000.

A cobertura da população residente está assegurada a cem por cento pela rede de centros de saúde. No entanto, a taxa de frequência aos centros de saúde nos últimos 10 anos apresenta um comportamento oscilante, evidenciando-se um mínimo de



25,6% em 1994 e um máximo de 40,6% em 1999. No ano 2000 verificou-se uma taxa de 35,8%;

Nos últimos seis anos observa-se um aumento do número de mulheres inscritas no programa de planeamento familiar, na ordem de 1,98%. Isto significa que a respectiva taxa de cobertura duplicou no período de 1996 a 2000.

Em Saúde Materna observa-se uma média de 4 consultas médicas por utente, valor que se mantém constante há 16 anos, pelo que poderá dizer-se que um dos pontos fortes dos Cuidados Primários de Saúde é o sistema de vigilância das grávidas.

Um destaque especial para os níveis de cobertura vacinal em todas as crianças com menos de um ano, que atinge os cem por cento em quase todas as vacinas do Plano Regional de Vacinação.

Em 2000, a Região registou uma taxa de mortalidade infantil de 8,1‰. A análise da evolução deste indicador no contexto nacional e comunitário, mostra que nos anos 90 a Região recuperou uma parte significativa da diferença existente (12,1‰ em 1990), apresentando actualmente valores mais próximos das médias verificadas naqueles espaços.

Na área dos Cuidados Primários e Saúde Pública constituem, portanto, **objectivos prioritários** para 2002:

- Dar continuidade as obras de remodelação e conservação de Centros de Saúde, sendo prioritária nomeadamente, a intervenção nos Centros de Saúde da Calheta, do Bom Jesus, de Câmara de Lobos, do Porto Moniz, do Porto Santo e de Santa Cruz;
- Promover a implementação da rede digital do Sistema de Informação da Saúde;
- Criar um observatório de dados que funcione como barómetro dos cuidados primários de saúde;



- Dar continuidade aos programas de saúde de rastreio do cancro da mama e do colo do útero, controlo do diabetes mellitus, saúde oral, combate ao alcoolismo e ao tabagismo;
- Dar maior grau de prioridade à vertente "saúde de grupos e da comunidade", designadamente às acções de prestações de cuidados de enfermagem e de apoio psicossocial e domiciliário, com identificação e acompanhamento das famílias com situações de maior risco e vulnerabilidade de saúde, em especial quando existem grávidas, recém-nascidos, pessoas adultas com dependência física e funcional ou com doenças crónicas e prolongadas que necessitam de acompanhamento regular;
- E apetrechar os Centros de Saúde e as pequenas unidades de cuidados de saúde à comunidade, de equipamentos específicos para a consecução dos objectivos delineados nos programas de saúde novos e em curso e aquisição de equipamentos básicos de uso corrente que permita a continuidade dos cuidados.

No sector hospitalar concluíram-se em 2001 as obras referentes ao Serviço de Obstetrícia e Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos e Neo-Natal, procedeu-se à modernização de alguns equipamentos e foi lançado a concurso o projecto de remodelação do Serviço de Imuno-Hemoterapia.

Assim, são medidas prioritárias para 2002:

- A concretização das obras do Serviço de Imuno-Hemoterapia;
- O lançamento do concurso das obras de remodelação do Serviço de Urgência e início das mesmas;
- A transferência do Serviço de Hemato-Oncologia;
- A continuação da modernização de alguns equipamentos, bem como das áreas



referentes a atendimento de doentes e Serviços de Apoio;

- O início de um Programa para resolução de listas de espera das "cataratas", acessos vasculares em doentes hemodializados e implementação de medidas para melhorar as consultas externas de ortopedia e urologia, bem como para descongestionar o Serviço de Urgência através da oferta de consultas de especialidade durante um período mais alargado do dia, no Centro Hospitalar do Funchal.

Está prevista para 2002 a assinatura de um protocolo de cooperação com o Instituto Português para a Qualidade e com o *King's Fund* para a implementação de Programas de avaliação da melhoria contínua da qualidade.

Serão ainda analisados os mecanismos legais que possibilitem o incremento dos Centros de Responsabilidade Integrados, a aplicação dos sistemas de Grupos de Diagnóstico Homogéneos (GDH), como forma de avaliação da produção e do desempenho, e serão tomadas as iniciativas necessárias que venham a possibilitar a transformação do Centro Hospitalar do Funchal numa Entidade Privada Empresarial.

13. SEGURANÇA SOCIAL

A evolução demográfica, as novas dinâmicas sociais, a par com uma certa estabilidade económica que se vem sentindo na Região, colocam novos e exigentes desafios a todas as políticas de protecção e integração social.

Os fenómenos da exclusão social e da pobreza assumem contornos diferentes dos tradicionais, estando longe da sua erradicação, e o modelo social que hoje se pretende passa por uma troca de experiências, de saberes, e de um trabalho conjunto, interdisciplinar e interdepartamental, de criação e desenvolvimento de parcerias que visem a coesão social e o bem estar de todos os cidadãos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

83

O conceito de cidadania assume uma importância crucial na construção do sistema de Segurança Social na nossa Região, sendo que os **grandes objectivos** visam, em última análise, a criação de um espaço socialmente coeso e que gere oportunidades de inclusão e desenvolvimento para todos os seus cidadãos.

Em 2002, este sector procurará orientar-se pelas seguintes **linhas de actuação** que acompanhem esta visão geral de bem estar social, procurando consolidar o seu trabalho no terreno:

- No combate à pobreza e exclusão social, promovendo o desenvolvimento da iniciativa particular e privada, dinamizando as parcerias locais e reforçando a participação das comunidades neste processo, acreditando que a melhor forma de encarar um fenómeno social que se constitui como problema, é vê-lo e trabalhá-lo como um todo;
- Promover o estudo e conhecimento das problemáticas existentes no nosso tecido social visando uma intervenção cada vez mais e melhor adaptada à nossa realidade;
- Dinamizar e desenvolver a criação de estruturas e serviços que apoiem os grupos sociais com carências específicas, como as crianças e jovens em risco, as mulheres vítimas de violência, os sem abrigo, os idosos, as pessoas portadoras de deficiências e o crescente número de pessoas dependentes;
- Veicular uma aproximação ao cliente da Segurança Social (indivíduos e empresas) e ao cidadão em geral através da disponibilização de mais e melhor informação.



14. HABITAÇÃO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Habitação

Desde o início do processo autonómico, há já 25 anos, que a resolução dos problemas habitacionais das famílias madeirenses tem sido considerado como uma das principais prioridades das políticas sociais, sendo essa importância consagrada e reforçada nas dotações que os sucessivos Orçamentos Regionais vêm afectando a este sector de intervenção.

É graças a esta orientação, consubstanciada na criação de vários programas correctivos do défice habitacional, que foi possível partir de uma situação inicial, em 1976, em que quase nada havia sido feito, para se chegar, hoje, a uma situação em que a maioria das situações sócio-habitacionais mais graves foram resolvidas.

No sentido de fazer face aos problemas habitacionais mais prementes, tem vindo a ser desenvolvida uma política pública de apoio à habitação, visando particularmente as famílias mais carenciadas, através da construção para arrendamento social.

A intervenção pública tem-se dirigido também a famílias de rendimentos intermédios, através da criação de programas com vista à produção de fogos para venda a preços sociais, do apoio a cooperativas de habitação, da cedência de terrenos em direito de superfície para autoconstrução, da alienação de fogos aos inquilinos que entretanto melhoraram a sua situação socio-económica, e de apoios aos particulares através do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) e do Regime de Apoio à Valorização da Paisagem (RAVP).

Esta política social do Governo Regional, através do Instituto da Habitação da Madeira, já permitiu apoiar cerca de 12 mil famílias, correspondendo a mais de 50.000 madeirenses, ou seja, cerca de 20% da população da Região Autónoma da Madeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

85

Foram construídos ou apoiados mais de 4.400 fogos para arrendamento social, cerca de 500 fogos para venda a preços sociais e cerca de 2.500 fogos de iniciativa das cooperativas de habitação. Mais de 3.500 habitações particulares foram apoiadas na sua recuperação e foram ainda disponibilizados cerca de 400 lotes em direito de superfície para autoconstrução. A estes números devem ser acrescidas as famílias beneficiadas com o novo programa de arrendamento privado, recentemente posto em prática.

Para além das iniciativas com vista a produzir mais habitação, impõe-se o incremento das iniciativas dirigidas à revitalização e reabilitação do parque habitacional público e privado e, em simultâneo, de iniciativas ao nível das infra-estruturas públicas e equipamentos sociais, com o objectivo de integrar socialmente as populações carenciadas num processo de resposta global a problemas de natureza sócio-económica.

Na sequência da política habitacional desenvolvida, prosseguir-se-á no ano de 2002 com as seguintes medidas:

- Intervenção habitacional integral, através da política de fomento da habitação social promovida pelo Governo Regional - IHM ou pelos municípios, destinada ao arrendamento pelos agregados familiares com fracos recursos económicos e carências habitacionais mais imediatas. Para além da disponibilização dos fogos sociais, continuar-se-á a dotar os empreendimentos de infra-estruturas e equipamentos sociais complementares, com vista à integração das populações realojadas;
- Intervenção habitacional complementar, alternativa à habitação social, reforçando as condições para que as famílias pertencentes a segmentos de rendimento intermédio resolvam com a ajuda pública o seu problema habitacional, no sentido de adquirir, construir ou arrendar habitação e de criar condições de habitabilidade através da reabilitação da habitação.



Com o objectivo de desenvolver esta acção complementar, estão previstas várias **medidas alternativas**, nomeadamente:

- Apoio a cooperativas de habitação económica;
- Apoio a empresas construtoras de habitação económica;
- Cedência de terrenos, em direito de superfície, para autoconstrução;
- Alienação de fogos de habitação social aos inquilinos;
- Apoio a famílias na reabilitação das suas habitações, alargando o âmbito de intervenção dos actuais programas PRID e RAVP;
- Desenvolvimento de programas de incentivos ao arrendamento, permitindo, deste modo, a dinamização do mercado privado de arrendamento para fins sociais.

Em 2002, prevê-se implementar acções concretas de apoio integral ou complementar, que permitirão solucionar os problemas habitacionais de cerca de 2.000 famílias, o que contribuirá decisivamente para erradicar a maioria das situações de carência ainda sentidas.

Ainda no tocante à intervenção habitacional integrada, serão desencadeadas medidas visando o reordenamento, a revitalização e a reabilitação do parque habitacional público e privado, incluindo o desenvolvimento de iniciativas ao nível das infra-estruturas públicas e equipamentos sociais, com vista a integrar socialmente as populações carenciadas num processo de resposta a outros problemas de natureza social.



Neste âmbito, a política habitacional exigirá a implementação de **medidas integradas**, nomeadamente:

- Implementação de acções concretas de apoio à integração sócio-económica das famílias, envolvendo as áreas de protecção social, saúde, educação e emprego;
- Promoção e fomento da integração urbanística e paisagística do parque habitacional público e privado, envolvendo em especial as áreas do urbanismo, ambiente e municípios para, eventualmente, se virem a definir novos núcleos de desenvolvimento urbano ou a melhorar os núcleos existentes;
- Promoção e fomento da gestão habitacional pública e privada nos domínios da administração, conservação e reabilitação.

Ordenamento do território e urbanismo

A promoção do ordenamento visa a consecução de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos espaços urbanos e rurais da Região.

A qualificação das nossas zonas urbanas e rurais, na medida em que são factores competitivos essenciais ao desenvolvimento económico e social, nomeadamente dos sectores base da sua economia, como é o caso do turismo, e garantes da nossa identidade e tradições, constituem objectivos estratégicos para o sector.

Neste sentido importa garantir a todo o espaço regional determinados padrões de qualidade de vida e de ambiente, generalizando o acesso da população aos equipamentos e serviços colectivos.

Destacam-se como principais medidas de política sectorial a desenvolver em 2002:

- A consolidação dos instrumentos de gestão territorial;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- A promoção de intervenções de requalificação e renovação urbana;
- A valorização e protecção do litoral;
- A implementação de sistemas de informação geográfica;
- A actualização/complementação da cartografia e cadastro regionais;
- E o apoio técnico às autarquias locais.

Em termos sectoriais destaca-se, no âmbito da reabilitação de áreas degradadas, a intervenção de "Recuperação Urbana do Ilhéu de Câmara de Lobos".

No âmbito da valorização e protecção do litoral destacam-se a construção das infra-estruturas de apoio náutico e balnear na foz da Ribeira da Boaventura, em Santa Cruz, e a valorização das zonas de frente mar de diversas zonas dos concelhos de Santa Cruz, Machico, São Vicente, Ponta do Sol e Câmara de Lobos.

Realça-se ainda neste domínio os projectos de Protecção Marítima do Cais de Seixal, e a Construção dos Quebra-Mar do Seixal e Ponta Delgada.

No âmbito da Informação Geográfica e após a reformulação da Infra-estrutura Regional de Informação Geográfica, decorrente da alteração orgânica do Governo Regional, proceder-se-á à implementação da Rede Regional de Informação Geográfica.

Por último, salienta-se que, essencialmente através do GATAL - Gabinete de Apoio às Autarquias Locais, continuará a ser prestado aos municípios e juntas de freguesia da Região, um permanente apoio em termos do planeamento, controlo e execução de obras, nos domínios da rede viária, saneamento básico, reabilitação urbana e equipamentos sócio-culturais.



Ao nível da promoção e da coordenação do planeamento, construção e manutenção de edifícios públicos, das acções a desenvolver em 2002 destacam-se, por serem as mais relevantes, a construção da Biblioteca e Arquivo Regional; o Complexo de Natação Desportiva no Funchal; as Escolas Básicas do 2.º e III ciclo Bartolomeu Perestrelo (Funchal), Campanário e Fajã da Ovelha; os Centros de Saúde do Monte, Ribeira Brava, Caniçal, São Roque e Santo António e os Centros Cívicos do Faial, Fajã da Ovelha, Serra d'Água, Porto da Cruz, Caniçal e Jardim da Serra, alguns deles incluindo os respectivos serviços de saúde e segurança social.

Dentro das intervenções fundamentais que visam atenuar os riscos de cheias e aumentar a segurança das zonas urbanas, valorizando também socialmente os terrenos marginais aos cursos de água, destaca-se, no domínio da hidráulica torrencial, a par das intervenções de fiscalização e limpeza dos cursos de água, a 2.ª fase da Canalização da Ribeira de Machico e ainda a canalização das Ribeiras da Boaventura em Santa Cruz e da Ribeira do Faial. Destaque também para a correcção torrencial com a execução de bacias para retenção de material sólido e aproveitamento respectivo na produção de inertes.

15. DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE

Ambiente

As intervenções no domínio da protecção do ambiente enquadram-se nas opções estratégicas e medidas inscritas no Plano Regional da Política de Ambiente.

Os objectivos definidos neste Plano são:

- Bem estar sustentável das populações com padrões elevados de qualidade de vida;
- Adequação ambiental das actividades económicas;



- E valorização do património natural e da paisagem humanizada.

De uma forma genérica, as actuações no domínio da protecção ambiental estruturam-se nas seguintes linhas de acção:

- Constituição de um sistema de indicadores ambientais capazes de apoiar a gestão e monitorização ambiental, ao nível dos descritores ambientais mais importantes (biodiversidade, ar, água, ruído, etc.)

Neste contexto torna-se necessário implementar e dar continuidade a programas destinados à avaliação do estado do ambiente, assegurar a recolha de informação e normalizar os dados obtidos adequando-os às normativas comunitárias.

Neste domínio, será dada prioridade à actualização do estado do conhecimento da biodiversidade endémica, ao controlo de qualidade do ar, das águas costeiras e interiores e à monitorização do ruído.

Será também dado um primeiro passo com vista à elaboração do projecto do laboratório de referência para o ambiente, que no futuro assegurará as competências necessárias para o completo desenvolvimento dos programas de avaliação e monitorização ambiental.

- Promoção da educação e informação ambiental, enquanto instrumento de estímulo à participação pública e ao envolvimento dos agentes sócio-económicos na promoção e defesa dos valores ambientais;

Será dado especial relevo às actividades destinadas ao público estudantil, nomeadamente através da criação de uma rede de centros de educação e informação ambiental (Lojas do Ambiente), associados a espaços naturais e humanizados que sejam em simultâneo espaços de apoio ao desenvolvimento local.



De igual modo, pretende-se promover uma articulação deste tipo de actividades ao nível macaronésico, através da criação de uma rede de centros de recursos ambientais, envolvendo a Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores e a Comunidade Autónoma de Canárias.

Particular relevo será dado à criação de um sistema regional de informação ambiental capaz de reunir a informação sobre os descritores, actividades e agentes mais directamente relacionados com a temática ambiental e de disponibilizar essa informação, em suportes variados, aos distintos utentes (estudantes, público em geral, administração, agentes económicos, etc.).

- Elaboração e implementação de planos de gestão de espaços naturais protegidos ao nível terrestre e marinho e acções de conservação orientadas para espécies e *habitats* particulares;

Estas intervenções serão efectuadas em articulação com os programas de educação e informação ambiental e pretendem contribuir, para além da conservação da natureza e da biodiversidade, para a valorização do património natural e a sua utilização sustentável. Este domínio será também articulado com o turismo, por forma a dar corpo às orientações do Plano de Ordenamento Turístico.

- Requalificação ambiental e medidas de valorização da paisagem;

Neste sector pretende-se intervir a dois níveis. Num primeiro será dada particular atenção à recuperação de áreas degradadas por usos industriais, nomeadamente indústria extractiva, através de intervenções de requalificação e recuperação paisagística, bem como ao reordenamento de áreas onde ainda se exercem actividades geradoras de disfunções ambientais.

Num segundo nível serão desenvolvidos projectos-piloto baseados no estímulo à actividade agrícola, com recurso a tecnologias e práticas não agressivas para o



meio ambiente, como forma de estimular a manutenção da ocupação e uso do território, sobretudo em zonas do meio rural, prevenindo assim os riscos de erosão, a criação de riqueza e fixação das populações, bem como a própria valorização da paisagem humanizada.

- Fiscalização e cumprimento dos princípios do poluidor/pagador e utilizador/pagador;

Serão criados os serviços de inspecção ambiental, os quais, a par dos restantes serviços envolvidos nesta função, vão intervir ao nível da fiscalização e contra-ordenação face a actividades geradoras de degradação ambiental.

Resíduos sólidos

No que respeita aos resíduos sólidos, a produção tem vindo a aumentar de forma significativa no passado recente, em resultado, nomeadamente, da melhoria das condições de vida da população e do seu carácter insular, que implica a generalizada importação de produtos embalados.

De realçar, ainda, que o problema da gestão dos resíduos que afecta generalizadamente as modernas concentrações urbanas, coloca-se com particular relevância em regiões insulares com as características e as especificidades da Região, devido nomeadamente às suas características geográficas (orografia, distância ao espaço continental, etc.); distribuição da população (60% dos aglomerados têm menos de 200 habitantes); reduzida dimensão crítica do mercado local para viabilizar algumas soluções locais de reciclagem; baixa produção de resíduos especiais, insuficiente para justificar soluções locais de reciclagem; vocação turística da Região, etc.

Os objectivos prioritários sectoriais visados com as intervenções a desenvolver no âmbito do PIDDAR 2002 são os de proporcionar uma gestão ambientalmente adequada e simultaneamente eficiente dos resíduos, através da implementação de um sistema integrado de tratamento e valorização, incluindo soluções de tratamento e deposição de



resíduos, tecnologicamente testadas e verificando exigentes requisitos de qualidade ambiental.

As medidas de política sectorial a implementar inserem-se no quadro dos princípios do Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira e consistem basicamente em:

- Prevenir a produção de resíduos;
- Reduzir a quantidade de resíduos a confinar, recuperando, reutilizando e/ou reciclando os componentes susceptíveis de valorização;
- Promover a sensibilização das populações, procurando ampliar progressivamente a base social de apoio ao sistema de gestão de resíduos;
- Promover a aplicação programada do princípio da responsabilidade partilhada;
- Privilegiar soluções de tratamento fiáveis, eficazes e eficientes, tecnologicamente testadas, financeiramente sustentáveis e ambientalmente correctas;
- Criar condições institucionais que assegurem a viabilidade sócio-económica do sistema de gestão de resíduos.

Em termos sectoriais destacam-se as intervenções incluídas na obra de Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, que permitirão reforçar significativamente, e de forma sustentada, a capacidade de tratamento e de destino final dos resíduos sólidos urbanos produzidos na Madeira e Porto Santo, contribuindo assim para preservar a qualidade do ambiente e para a protecção da saúde das populações e melhoria da sua qualidade de vida.

Destaca-se ainda a construção das Estações de Transferência da Zona Oeste e Leste da Madeira, Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo e Estação



de Triagem e a implementação de campanhas de sensibilização das populações em termos de necessidade de diminuir a actual produção de resíduos sólidos urbanos.

Águas residuais

As condições do território condicionam fortemente o sector das águas residuais, sendo a Região caracterizada pela existência de uma concentração populacional abaixo dos 800 metros, preferencialmente localizada na costa sul da ilha, que concentra cerca de 90% da população residente.

O destino final das águas residuais é o mar no que respeita aos aglomerados localizados nas zonas costeiras. Nas zonas interiores e onde predomina a dispersão habitacional, a solução generalizada é a fossa séptica individual.

Nos últimos anos têm sido implementadas importantes intervenções, nomeadamente no Funchal, Câmara de Lobos, Caniço e Santa Cruz, em termos de adequados sistemas de destino final de efluentes, de acordo com as normas vigentes, de forma a evitar a contaminação dos meios receptores.

A melhoria dos níveis de acessibilidade e o desenvolvimento de redes de abastecimento de água, que beneficiarão a quase totalidade dos agregados populacionais, vão provocar maiores exigências no que respeita à drenagem, tratamento e destino final de águas residuais.

Verifica-se ainda uma tendência para a diminuição do número de habitações isoladas, que corresponderá a um aumento de núcleos populacionais, que pela sua dimensão, justificam redes de águas residuais próprias com destino final constituído por Estações de Tratamento de Águas Residuais do tipo compacto ou ligação a destinos finais comuns a outros sistemas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

95

Esta tendência implica a necessidade de serem prosseguidas as intervenções em curso, em termos de lançamento de novas redes, de forma tornar exequível o tratamento a jusante.

Os **objectivos prioritários** para 2002 visam a satisfação das actuais carências do sector de destino final das águas residuais, tendo em conta o cenário da evolução previsível e o cumprimento da legislação em vigor sobre a matéria.

Estes objectivos enquadram-se no Plano Regional da Água, actualmente em elaboração.

Em termos de **acções** a desenvolver em 2002, destaca-se a construção dos Interceptores de Águas Residuais do Caniço e Camacha, zonas de forte expansão urbanística, e o Destino Final de Águas Residuais na Vila de Porto Moniz, visando a drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das populações residente e turística, e a execução de lagoas macrófitas em Boaventura para o tratamento do efluente da rede existente.

Dos projectos a implementar, salientam-se os projectos de execução dos interceptores e Estação de Tratamento que abrangerá todo o concelho de Ponta do Sol, incluindo Canhas e Madalena do Mar, da Estação de Tratamento na Freguesia de São Vicente e da Estação de Tratamento na Freguesia de Santana.

Nos concelhos de Funchal e Câmara de Lobos será dada continuidade aos estudos com vista à reformulação das respectivas Estações de Tratamento nos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Quanto ao Laboratório de Controlo de Qualidade de Águas Residuais, prosseguirá o seu apetrechamento com os meios técnicos necessários para responder, com eficiência, às diversas solicitações.



Património Natural

Em termos de património natural, a Madeira possui ecossistemas naturais de grande importância, quer para a sobrevivência da sua população, quer enquanto recurso genético e material de estudo à escala mundial.

Destaque especial merece a Floresta "Laurisilva", Reserva Biogenética do Conselho da Europa e Património Mundial Natural da UNESCO.

As Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens constituem outros tantos motivos de orgulho para a Região, não só pelo património natural que encerram, mas também pelo trabalho de preservação da Natureza que ali se tem vindo a realizar, sendo detentoras, as primeiras da classificação de Reserva Biogenética do Conselho da Europa e as segundas do Diploma Europeu para Áreas Protegidas, atribuído pelo mesmo organismo.

No decorrer do ano económico de 2001 efectuou-se uma missão de peritagem às Ilhas Selvagens por parte do Conselho da Europa, tendo como objectivo principal a previsível renovação, por mais um período de cinco anos, do Diploma Europeu para Áreas protegidas atribuído aquela reserva natural no ano de 1992.

Está em curso a instrução de uma candidatura a apresentar à Comissão Nacional da UNESCO com vista à classificação das Ilhas Selvagens como Património Mundial Natural. É previsível que durante o ano económico de 2002 a referida candidatura venha a sofrer uma significativa evolução.

Estes reconhecimentos internacionais vêm atrair as atenções de um público cada vez mais consciente dos problemas que actualmente se vivem em termos ambientais, mas também mais exigente em termos da qualidade dos produtos que lhes são oferecidos. Se atendermos ao facto de estar a aumentar o tempo que as populações dos países desenvolvidos podem dedicar ao lazer, as quais são, precisamente, as que dispõem de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

97

maior poder de compra, fácil é perceber o potencial económico que as nossas zonas naturais encerram em termos turísticos.

Nesta perspectiva é importante não esquecer, contudo, os riscos que se correm com uma utilização excessiva dos ecossistemas mais frágeis, pelo que uma programação cuidadosa das actividades permitidas e a sensibilização e educação das populações é fundamental.

No domínio da conservação da natureza, a União Europeia tem vindo a acompanhar a evolução mundial nesta matéria, com a aprovação de diversas directivas e regulamentos que obrigam os Estados Membros a adoptar estratégias de desenvolvimento sustentado, sob pena de sofrerem penalizações, se contrariarem o determinado.

O estabelecimento da Rede Natura 2000 e a adopção da Convenção sobre a Biodiversidade, vieram impor aos vários países regras de conduta a respeitar por todos. Na Região Autónoma da Madeira existem 11 Sítios de Importância Comunitária que integram a Rede Natura 2000, os quais deverão ser alvo, obrigatoriamente, do esforço prioritário de conservação por parte da administração pública.

Uma das grandes preocupações actuais com os espaços naturais da Região é a disseminação de espécies não indígenas, quer da fauna quer da flora. Para prevenir problemas nesta área foi publicado, em 1999, um diploma regional que regula a introdução de espécies não indígenas da fauna no território da Região, havendo, contudo, que dar igualmente atenção ao controlo e/ou erradicação de espécies de fauna ou de flora exóticas com características invasoras, que se começam a constituir como uma ameaça séria aos ecossistemas insulares.



Tendo em atenção o acima expresso e com base no conhecimento da realidade regional, existem três vertentes que se pretendem privilegiar na actuação, no domínio da conservação da natureza para 2002. Assim, constituem **objectivos prioritários**:

- Conhecer e melhorar o estado de conservação das espécies e dos ecossistemas insulares, fazendo cumprir as normas Comunitárias, com especial destaque para a implementação da Rede Natura 2000;
- Sensibilizar a população residente e os visitantes para os valores existentes, permitindo-lhes um conhecimento e o desfrute *in loco* do nosso património natural e demonstrando as vantagens das boas práticas ambientais;
- Rever os estatutos de protecção do Parque Natural da Madeira e reforçar os meios materiais e humanos ao serviço da conservação da Natureza.

As medidas de política a concretizar, em 2002, para a prossecução dos objectivos atrás referidos passam pelo seguintes domínios:

- No domínio legislativo e institucional:
 - Proceder às análises necessárias a um reordenamento jurídico e administrativo no domínio da gestão das áreas e espaços naturais protegidos;
 - Enquadrado num plano estratégico para a valorização dos recursos naturais, potenciar o desenvolvimento de projectos, definindo percursos de natureza com fins turísticos associados ao alargamento da oferta turística com base na conservação da natureza;
 - Prosseguir a política de aquisição de terrenos do domínio privado que tenham interesse para a conservação de espécies e habitats vulneráveis;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

99

- Dinamizar as actuações no âmbito da Convenção para o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção e da Convenção de Berna (Convenção Relativa à Protecção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa), por forma a esclarecer o público sobre os inconvenientes das entradas de determinadas espécies exóticas no meio insular e controlar o tráfico ilegal;
 - Aumentar os efectivos de técnicos no serviço para dar resposta ao aumento de competências e das áreas de actuação;
 - Prosseguir no esforço de manutenção do reconhecimento internacional para o património regional, nomeadamente através das classificações da UNESCO e do Conselho da Europa.
- No domínio de infra-estruturas:
- Criar novos centros de apoio às diversas áreas protegidas que possam funcionar, simultaneamente, como suportes da fiscalização e locais de recepção do público para educação ambiental e ecoturismo e melhorar os já existentes.
- No domínio da investigação aplicada:
- Promover o estado de conservação dos nossos espaços naturais com a erradicação (ou controle) e monitorização de espécies invasoras ou que possam vir a constituir-se como ameaça, com implementação de uma Estratégia Regional de Protecção à Floresta "Laurisilva";
 - Apoiar os estudos que visam o melhor conhecimento do nosso património natural, quer a nível de espécies quer de habitats, e que sirvam de base às medidas de gestão a implementar.



- No domínio da sensibilização das populações e do desenvolvimento rural:
 - Diversificar as estratégias de educação e sensibilização ao dispor da população escolar e alargá-las igualmente ao resto da população residente e aos turistas;
 - Promover a criação de uma imagem forte para os serviços de conservação da natureza, divulgando os objectivos e os resultados dos projectos já realizados, em curso ou a executar, por forma a granjear o apoio da população;
 - Promover medidas de conciliação entre as actividades agrícolas e a conservação da Natureza;
 - Apoiar as formas de agricultura respeitadoras do meio ambiente, nomeadamente a agricultura biológica.
 - Incentivar a canalização de mais recursos financeiros para as áreas rurais importantes para a conservação da paisagem, através do apoio a actividades complementares da agricultura, como são o turismo e o artesanato.

- No domínio da formação profissional e da divulgação:
 - Promover a participação dos técnicos em cursos de formação para actualização dos seus conhecimentos e em seminários e workshops para divulgação dos projectos regionais;
 - Organizar acções de formação temáticas para autarcas, guias turísticos, professores, etc., os quais, enquanto decisores políticos e/ou pela sua inserção estratégica na comunidade servirão de elemento multiplicador dos conceitos transmitidos.



16. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Dada a globalização da economia e as crescentes exigências ao nível da concorrência, a aposta na investigação científica e no desenvolvimento tecnológica tornou-se fundamental para o sucesso de qualquer estratégia de desenvolvimento.

Cientes deste facto, a Região tem desenvolvido determinadas medidas nesta área, direccionadas, sobretudo, para a valorização económica dos recursos regionais, para a preservação do património natural e para a generalização dos novos instrumentos tecnológicos junto de todas as camadas da população.

Essas medidas têm sido implementadas na sua quase generalidade pelo Madeira Tecnopolo, pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil, e pelo CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira.

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento destacam-se as acções a desenvolver pelo LREC, entidade integrada desde 1997 no Sistema Português de Qualidade, no apoio à indústria da construção e dos materiais e componentes para a construção e em termos do desenvolvimento de sistemas de informação estatística e de investigação nas áreas dos recursos naturais e energias renováveis, particularmente no domínio dos recursos hídricos, eólicos, solares, térmicos e fotovoltaicos.

Por outro lado, o CEIM assume as funções:

- De catalisador da identificação e da concretização de ideias e projectos inovadores em todo o território da Região;
- E de veículo de apoio à concretização e transposição para o tecido empresarial dos esforços de pesquisa e desenvolvimento efectuados por diversos organismos, nomeadamente a Universidade da Madeira, Laboratórios Regionais, outros organismos de I&D e associações empresariais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

102

Desde 1997, ano da constituição do CEIM, que a modernização e a inovação empresarial foram assumidos pelo Governo Regional da Madeira, accionista maioritário, tendo sido fundamental o apoio da União Europeia, grande financiador da fase de arranque do projecto, e ainda dos restantes accionistas da empresa, que desde logo manifestaram o seu interesse e disponibilidade para participar no CEIM, como vectores importantes para o desenvolvimento regional e para a minimização das dificuldades que decorrem da ultraperifricidade da Região Autónoma da Madeira.

As actividades estratégicas/investimentos levados a cabo pelo CEIM em prol do desenvolvimento local/regional no sector da inovação e da modernização empresarial obedecem a três grandes **objectivos**:

- Melhoria das condições contextuais legais, sociais e económicas, principalmente, no que respeita a factores de bloqueio da actividade empresarial;
- Promoção da inovação e da criação de conhecimento em áreas determinantes para a competitividade empresarial - formação nas diferentes áreas de gestão e em áreas complementares como por exemplo a qualidade, o *design*, a internacionalização e a inovação;
- Captação de projectos nacionais e comunitários que se integrem nas actividades das empresas assistidas pelo CEIM e que possibilitem a este o desenvolvimento de uma parceria de base europeia.

Na concretização desses objectivos, o CEIM propõe-se realizar em 2002:

- A detecção, selecção, avaliação e acompanhamento na criação de empresas inovadoras, prevendo-se a criação de 3 novas empresas;
- A modernização de PME's existentes - os objectivos mínimos para o primeiro ano do projecto comportam a realização de acções de consultoria integrada a empresas regionais;



- O relançamento do Prémio Madeira de Inovação Empresarial, prémio anual que visa premiar os projectos empresariais inovadores para a criação de empresas, de PME's existentes para modernizá-las e ainda de estudantes universitários;
- O desenvolvimento de projectos europeus em parceria com empresas e instituições regionais que visem a cooperação empresarial e institucional no espaço da Comunidade Europeia, nomeadamente o RECITE, ETI e o *Entrainet*;
- O acompanhamento e consultoria a PME's que o necessitem no âmbito da assistência pontual que o CEIM presta.

Neste domínio merece ainda destaque o projecto denominado "Regio Partenariat Europe", uma Iniciativa Comunitária PME, do programa de acções transaccionais da DG Regio e que tem como **objectivos** principais:

- Apoiar a cooperação internacional das PME's europeias;
- Desenvolver uma metodologia de cooperação e acompanhamento de parcerias empresariais através da rede europeia dos *Business Innovation Centres*;
- Estabelecer um sistema de cooperação empresarial sustentável e durável que aproveite o potencial de cooperação da rede europeia de *Business Innovation Centres*;

O projecto consiste num sistema que vai proporcionar a cooperação e internacionalização das PME's no seio da Comunidade Europeia, nos seguintes 5 sectores inovadores:

- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Electromecânica, electrónica e engenharia;
- Biotecnologia Aplicada;



- Novos materiais e novas aplicações;
- Energia e Ambiente.

Para o seu desenvolvimento estabeleceram-se as seguintes fases:

- Criação de um portal disponível na *Web* que permitirá às PME's a promoção das mesmas e a condução dos seus negócios em ambiente internet, o que será uma ferramenta de trabalho em rede, de acordo com as necessidades dos intermediários no projecto - BICs ou instituições europeias semelhantes;
- Identificação e selecção de oportunidades de negócio para empresários inovadores, PME's, que cada parceiro considerar ser uma mais valia para o projecto, isto é, ter alguma capacidade de inovação, de cooperação e de internacionalização;
- Selecção de Regiões e de investidores com algum potencial de cooperação, a nível operacional e/ou financeiro, com as PME's que estarão envolvidas no projecto.

Quanto ao papel do Madeira Tecnopolo, as suas linhas orientadoras têm sido pautadas por acções, cuja finalidade assenta no aumento das competências e capacidades em I&D, através da implementação e reforço de estruturas, formação de recursos humanos e criação de bases para o desenvolvimento científico e tecnológico da Região.

Em 2001 iniciou-se o desenvolvimento de projectos com o objectivo de combater a info-exclusão, que têm como finalidade levar a que o máximo de população tenha acesso às novas tecnologias, quer através da aquisição do equipamento, quer através do acesso a salas equipadas com computadores e impressoras.



Os referidos projectos são:

- "Um computador para todos", caracterizado pela criação de espaços de acesso público em instituições de utilidade pública, sem fins lucrativos;
- "Infocentros", consistindo em criação de salas apetrechadas com equipamentos informáticos ligados à Internet e cuja gestão está a cargo do Madeira Tecnopolo;
- "Uma Família um computador", projecto que pretende colocar à disposição das famílias, no próprio domicílio, equipamento informático ligado à Internet;
- "Um computador para o ensino", projecto este destinado a motivar a aquisição de computadores por parte dos docentes, com juros bonificados.

A estratégia a implementar em 2002 visa alcançar os seguintes **objectivos**:

- Criação de condições para o acesso generalizado da população às novas tecnologias;
- Desenvolvimento de projectos no âmbito da inovação e transferências de tecnologia;
- Projecção da internacionalização do tecido empresarial;
- Fomento de acções de divulgação das novas tecnologias de informação e projectos piloto no âmbito da investigação e desenvolvimento das tecnologias (IDT);
- Desenvolvimento de competências nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) na Região;



Para alcançar estes objectivos estão previstas as seguintes **linhas de acção**:

- Aquisição de equipamentos e melhoria das estruturas existentes, assim como projectar novos espaços, de forma a que as novas tecnologias sejam acessíveis a um maior número de famílias;
- Realização de acções de sensibilização para a inovação. Para tal, perspectiva-se a elaboração de estudos por forma a definir a estratégia de inovação regional e avaliação dessa mesma estratégia. Paralelamente, e em articulação com esta acção, serão projectadas missões para participação em encontros tecnológicos internacionais e o desenvolvimento de projectos piloto de inovação;
- Realização de acções de internacionalização, nomeadamente a elaboração de estudos sobre o potencial de internacionalização das empresas regionais, a realização de missões para participação em eventos e feiras internacionais, e a implementação de projectos piloto de internacionalização em empresas regionais;
- Fomento de projectos inovadores integrados visando a melhoria da qualidade de vida dos madeirenses. Para tal serão mobilizadas acções no sentido de modernizar a administração regional e local, da promoção das novas tecnologias de informação e comunicação no sistema de saúde através da telemedicina e outros serviços, e ainda apoiar o sistema de ensino através da produção de conteúdos nas ligações entre escolas. Igualmente pretende-se lançar acções piloto demonstrativas da utilização e disseminação das NTIC, junto às entidades beneficiárias do projecto "Um computador para todos", e-communities, divulgação do ensino à distância junto dos docentes e estudantes universitários, e-learning, reorganização dos Municípios da Madeira para o e-governement e preparação das PMe's para o e-commerce. Paralelamente, encontra-se em curso o programa regional de acções inovadoras que tem como objectivo dotar a Região de uma estratégia e de um programa reveladores das oportunidades e



vantagens, assim como minimizar as fraquezas e contrastes inerentes a uma região insular.

17. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA – SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A Sociedade da Informação – um importante veículo para a disponibilização de informação e de novas tecnologias – é um domínio transversal que abrange todos os sectores de actividade, públicos e privados.

Por essa razão, os instrumentos de apoio à Sociedade da Informação são geridos por diversas entidades a nível nacional e regional.

A nível regional, o POPRAM III contém na Medida 1.2 - Estímulo à Sociedade da Informação, uma dotação global na ordem dos 79,8 milhões de euros.

A nível nacional, o POSI - Programa Operacional da Sociedade da Informação tem orçamentado para a Região uma dotação próxima dos 23,5 milhões de euros.

Além destes montantes, os projectos no domínio da Sociedade da Informação podem beneficiar também de financiamentos através de outro tipo de Programas Operacionais, nomeadamente:

- Do Programa Operacional de Economia;
- Do Programa Operacional de Inovação;
- E da Medida 1.5 - Competências Humanas do POPRAM (formação profissional);

Por fim, a nível comunitário, o 5.º Programa Quadro proporciona diversos apoios, nomeadamente através do Programa IST (Information Society Technologies



Programme) e de iniciativas como eEurope, eContent, eLearning, GoDigital, Sócrates (Minerva) e Leonardo da Vinci.

Os apoios disponíveis a nível regional, nacional e comunitário constituem uma excelente oportunidade para a modernização da economia e da sociedade e para a integração das novas tecnologias nas suas práticas de gestão, nos seus processos produtivos, nos serviços que prestam e na sua vida quotidiana.

O aproveitamento desta oportunidade permitirá acelerar o desenvolvimento de uma economia e de uma sociedade mais digitais, através de uma mobilização concertada de parceiros de todas as origens.

Neste contexto, tendo em atenção as atribuições do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação (NESI), de propor estratégias para fomentar e dinamizar a Sociedade da Informação, a acção a desenvolver terá como **objectivo** geral criar um quadro favorável à Sociedade da Informação.

A concretização deste objectivo, no âmbito do NESI, passa pela implementação de um conjunto de **acções** assentes em três eixos:

- Promover uma cultura “digital” na economia e na sociedade regional;
- Assegurar que sejam formados os profissionais necessários para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em todos os sectores de actividade;
- Prestar às empresas e às entidades públicas um serviço de informação e de assistência no domínio da Sociedade da Informação.



18. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Modernização da Administração Pública Regional

O acelerado desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira, associado à sua inserção no amplo espaço da União Europeia e aos desafios decorrentes do fenómeno da globalização, constituem factores que determinam a necessidade de desenvolver e aprofundar a modernização da Administração Pública Regional, apostados em MENOS BUROCRACIA E MELHOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para o ano de 2002, os objectivos prioritários e as medidas de política a concretizar, centram-se fundamentalmente no âmbito da modernização administrativa e inovação tecnológica, com forte aposta em três **instrumentos de acção**:

- Criação de uma Loja do Cidadão, no Funchal, visando o funcionamento num espaço integrado dos principais organismos prestadores de serviços públicos da Administração Regional Autónoma, da Administração Central e Local e de algumas empresas públicas. Com este projecto, pretende-se implementar um serviço de qualidade de atendimento ao cidadão, onde este possa tratar de todos os seus assuntos relacionados com a Administração Pública, com um máximo de eficácia e um mínimo de demora;
- Acções de Formação Profissional para a Administração Pública e Local, através da promoção de cursos de formação profissional contínua para os recursos humanos existentes, sendo dada especial ênfase às acções que tenham por objectivos a desburocratização e a modernização administrativa;
- Madeira digital - formulários *on-line*, que visa a compilação de todos os modelos de requerimentos e formulários utilizados no Governo Regional e nas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, com vista à criação de versões electrónicas desses documentos, constituição de base de dados e sua disponibilização na Internet.



Comunidades Madeirenses e Cooperação Externa

Tendo a emigração definitiva praticamente cessado, as comunidades madeirenses constituem um dos traços estruturais da História da Madeira, sendo por isso necessário manter a ligação às comunidades no estrangeiro, bem como continuar a incentivar a ligação dos luso-descendentes à terra de origem dos seus antepassados.

Por outro lado, tendo em conta a nova realidade sócio-cultural da Madeira como terra de acolhimento de muitos imigrantes, tornou-se necessário proceder a uma reorganização dos serviços e ao alargamento das competências do Centro das Comunidades Madeirenses.

Nesta conjuntura, a acção será centrada nos seguintes **vectores essenciais**:

- Manutenção e reforço de uma presença activa junto dos madeirenses emigrados, quer apoiando e encorajando o seu movimento associativo, quer incentivando um maior envolvimento em acções no estrangeiro que visem o aprofundamento e a divulgação da nossa cultura;
- Garantia de uma informação ampla junto das comunidades, recorrendo às novas tecnologias e incentivando um crescente envolvimento dos meios de comunicação social;
- Aprofundamento da ligação aos luso-descendentes, prestando-lhes uma especial atenção, nomeadamente através de projectos como os "Cursos de Verão", em parceria com a Universidade da Madeira, e os "Jogos Escolares";
- Colaboração com entidades ligadas à temática da emigração, tendo em vista uma adequada reintegração dos que regressam;
- Apoio ao Congresso e ao Conselho das Comunidades Madeirenses, intervindo no sentido do cumprimento, tão amplo quanto possível, das suas recomendações;



- Prestação do apoio solicitado por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas ao fenómeno imigração;
- Melhoria permanente das condições em que ainda se processa alguma emigração temporária, zelando pela observância das disposições legais e assegurando os contactos essenciais com vista à melhoria permanente das suas condições de trabalho e de vida nos países de acolhimento;
- Elaboração de estudos sobre a emigração e garantia de todas as tarefas inerentes ao processo emigratório;
- Promoção de contactos entre os vários departamentos nacionais ou regionais que abordam a temática das migrações, para responder às aspirações dos nossos conterrâneos ausentes e dos novos imigrantes que procuram a Região Autónoma da Madeira para trabalhar e viver.

Num âmbito mais lato, em 2002 continuarão os contactos com departamentos públicos e privados, na sequência de parcerias em acções de cooperação inter-regional, com especial ênfase nas Regiões Ultraperiféricas.

19. APOIOS AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Apoios canalizados através das Sociedades de Desenvolvimento

Tem vindo a ser desenvolvida uma política fortemente centrada nos problemas que atingem as zonas geográfica e economicamente mais desfavorecidas, procurando promover a criação de infra-estruturas necessárias à melhoria das condições de vida das populações e, conseqüentemente, potenciando o desenvolvimento e funcionamento das actividades económicas, com evidentes efeitos multiplicadores nas economias locais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

112

Mediante esta estratégia de desenvolvimento e intervenção local, o Governo Regional irá proporcionar, para além da requalificação urbana e de um correcto ordenamento do território, uma efectiva melhoria da qualificação e bem estar da população em geral, contribuindo seriamente para o recrudescimento do tecido económico e social e para a mobilização do potencial de iniciativa endógena.

A criação das sociedades de desenvolvimento regional revela-se como um instrumento particularmente eficaz na captação de investimento económico, racionalizando e planificando todo o desenvolvimento integrado da respectiva área geográfica de intervenção e, como tal, deve ser estendido a outras zonas de intervenção prioritária.

A “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, a “Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.”, a “Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.” e a “Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.”, enquanto meios alternativos de intervenção a nível local, visam consagrar a afirmação dos vários concelhos que abrangem, como comunidade de qualidade para os seus residentes.

Fiéis a este propósito, as Sociedades de Desenvolvimento propõem-se a desenvolver um conjunto de actividades tendo em vista a promoção e dinamização dos produtos locais, fomentando a ligação e intercooperação dos produtores regionais com os distribuidores nacionais e internacionais, por forma a atingir outros mercados, aumentar a produtividade e introduzir novas iniciativas empresariais nesta área ou em áreas colaterais, combatendo as assimetrias que condicionam os níveis de desenvolvimento e oportunidades entre autarquias locais e entre populações.

Os objectivos fulcrais centraram-se na reestruturação e diversificação empresarial, potenciando as oportunidades de emprego, em parceria com os agentes regionais, contribuindo assim para a fixação das populações, para o aumento da mão-de-obra qualificada, para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e, no plano ambiental, procurando a defesa, preservação e valorização do património natural e cultural.



O plano de actividades de cada uma destas sociedades evidencia a ambição da afirmação pretendida, passando a sua concretização pela gestão eficiente dos recursos existentes e pela criatividade de aplicação dos fundos comunitários e nacionais destinados ao desenvolvimento regional.

A intervenção destas sociedades visa complementar a actuação do Governo Regional e das Câmaras Municipais e beneficia de condições especiais que permitem a concessão de garantias para a credibilização do processo de desenvolvimento. O plano de actividades concentra em si objectivos claros e estratégicos que passam essencialmente pela construção e promoção de infra-estruturas, maximização das potencialidades da respectiva área geográfica de actuação e ainda pela divulgação de oportunidades locais de negócio dos agentes económicos.

Apoios directos às autarquias locais

As intervenções a nível local não poderiam ter a eficácia pretendida sem a intervenção das autarquias locais, visto que são estas que mais próximo estão das populações e, por via disso, mais facilmente podem resolver os problemas que vão surgindo no quotidiano das localidades.

Conscientes da importância das autarquias para a melhoria do nível de vida das populações, têm sido para estas canalizados todos os anos – e 2002 não constituirá excepção – importantes meios financeiros do Orçamento Regional, que têm permitido a execução de projectos que complementam as acções da administração regional e que garantem um crescimento harmonioso da Região.

Estes apoios assumem variadas formas, sendo de destacar, pelos efeitos positivos que têm junto das populações, a cooperação técnica e financeira ao nível dos investimentos municipais e a bonificação de juros de empréstimos exclusivamente destinados ao financiamento de projectos de investimento.



Agência de desenvolvimento

Para além dos apoios directos às autarquias locais e das importantes intervenções das Sociedades de Desenvolvimento, também a Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira tem constituído um importante e crescente catalisador da rentabilização do potencial endógeno, através das múltiplas intervenções a nível local.

Para o próximo ano estão previstas diversas intervenções que visam complementar o trabalho das autarquias locais e das sociedades de desenvolvimento em prol do desenvolvimento local.



III. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Fontes de financiamento

As intervenções previstas no PIDDAR 2002 perfazem um volume de despesa de 663.821 mil euros, que corresponde a um acréscimo de 14,7% face à despesa inicial programada no PIDDAR 2001 (578.804 mil euros) e que traduz a importância atribuída aos investimentos do plano no aumento do nível de vida da população da Região Autónoma da Madeira.

Fontes de Financiamento	PIDDAR 2002	
	Mil Euros	Estrutura
Cap. 50 - Financiamento Regional	464 482	70%
Não Cofinanciado	373 670	80%
Contrapartida Interna	90 812	20%
Outras Fontes (Regionais)	7 685	1%
Fundos Comunitários	191 654	29%
TOTAL	663 821	100%

Em termos de financiamento dos investimentos previstos, assumem particular importância os fundos regionais, responsáveis por cerca de 71% (472.167 mil euros) do financiamento total dos projectos.

O restante financiamento dos projectos será assegurado por fundos comunitários, provenientes do QCA III.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

116

Despesas por departamento

Departamento	PIDDAR 2002	
	Mil Euros	Estrutura
Vice-Presidência	24 884	4%
Recursos Humanos	6 685	1%
Turismo e Cultura	16 829	3%
Equipamento Social e Transportes	352 201	53%
Assuntos Sociais	15 667	2%
Educação	67 194	10%
Plano e Finanças	45 296	7%
Ambiente e Recursos Naturais	135 064	20%
TOTAL	663 821	100%

Quanto à desagregação das despesas do PIDDAR por departamento do Governo Regional é de destacar o seguinte:

- A Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes é responsável pela execução de mais de metade (53%) do total das despesas programadas, sendo que cerca de 73% dessas despesas serão ao sector dos transportes e comunicações;
- Ainda em termos de volume de despesa programada para 2002, merece destaque as verbas afectas à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais destinados, essencialmente, à defesa e protecção do ambiente, à habitação e urbanismo e à agricultura, silvicultura e pecuária;
- Os restantes departamentos são responsáveis por cerca de 27% dos investimentos previstos, destacando-se a Educação com 10%, o Plano e Finanças com 7% e a Vice-Presidência com 4%.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

117

Despesas por áreas de actuação

Áreas de Actuação	PIDDAR 2002	
	Mil Euros	Estrutura
Sectores Produtivos	68 097	10%
Acessibilidades	257 391	39%
Valorização dos Recursos Humanos	114 618	17%
Habituação, Urbanismo e Ambiente	127 559	19%
Saúde e Segurança Social	23 030	3%
Sectores de Apoio	37 412	6%
Apoios às Autarquias Locais	35 714	5%
TOTAL	663 821	100%

Na desagregação das despesas do PIDDAR 2002 por áreas de actuação merece destaque:

- A importância das acessibilidades, que absorverá cerca de 39% (257.391 mil euros) do total dos recursos que serão aplicados no PIDDAR do próximo ano;
- O peso da habitação, urbanismo e ambiente (onde está incluído o investimento na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos da Meia Serra), e da valorização dos recursos humanos (educação) responsáveis por, respectivamente, 19% e 17% das despesas previstas;
- A fatia de recursos que será canalizada para os sectores produtivos (68 milhões de euros), com especial ênfase no sector da agricultura, silvicultura e pecuária que absorverá cerca de 43% desta verba.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2002

118

IV. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS E ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

(Páginas seguintes)

QUADRO I
DISTRIBUIÇÃO POR SECTORES E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL (CAP. 50 OR)

(EUROS)

SECTORES	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL								TOTAL
	Vice- Presidência do Governo	Recursos Humanos	Turismo e Cultura	Equipamento Social e Transportes	Assuntos Sociais	Educação	Plano e Finanças	Ambiente e Recursos Naturais	
1. FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	732 404	233 324	0	0	1 614 859	0	5 979 241	0	8 559 828
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	732 404	233 324					5 979 241		6 944 969
1.2. Defesa Nacional									0
1.3. Segurança e Ordem Públicas					1 614 859				1 614 859
2. FUNÇÕES SOCIAIS	0	0	6 403 412	78 406 788	9 857 867	46 388 200	3 632 247	86 881 698	231 570 212
2.1. Educação				28 637 415	125 697	21 697 704			50 460 816
2.2. Saúde				11 623 028	9 522 675				21 145 703
2.3. Segurança e Acção Social					209 495		249 399		458 894
2.4. Habitação e Serviços Colectivos				16 091 394			3 342 944	86 881 698	106 316 038
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			6 403 412	22 054 951		24 690 496	39 904		53 188 763
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	19 351 851	5 253 676	10 425 972	273 056 639	0	0	32 081 682	37 911 802	378 081 622
3.1. Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca							162 109	37 911 802	38 073 911
3.2. Indústria e Energia	2 122 632	336 689		430 700					2 890 021
3.3. Transportes e Comunicações				272 625 939			31 919 573		304 545 512
3.4. Comércio e Turismo	17 229 219		10 425 972						27 655 191
3.5. Outras Funções Económicas		4 916 987							4 916 987
TOTAL GERAL	20 084 255	5 487 000	16 829 384	351 463 427	11 472 726	46 388 200	41 693 170	124 793 500	618 211 662

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
APOIO À GESTÃO DA QUALIDADE SE: VP N.º PROJ. 3		TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	116 520 116 520	224 820 224 820	349 399 349 399	274 339 274 339	111 681 111 681	1 076 759 1 076 759
Equipamentos Técnicos para o Laboratório Regional de Metrologia - DRCI 2001-02		TOTAL CAP. 50 O.R.		74 820 74 820	24 940 24 940				99 760 99 760
Programa da Promoção da Qualidade - DRCI COFIN POPRAM 2000-03		TOTAL CAP. 50 O.R.		41 700 41 700	49 880 49 880	249 399 249 399	274 339 274 339	111 681 111 681	726 999 726 999
N Programa da Qualidade na RAM, em parceria com o IPQ - DRCI COFIN POPRAM 2002-06		TOTAL CAP. 50 O.R.			150 000 150 000	100 000 100 000			250 000 250 000
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		TOTAL CAP. 50 O.R.	214 104 214 104	74 820 74 820	77 494 77 494	50 977 50 977	77 314 77 314	2 494 2 494	497 203 497 203
PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE ECONÓMICA - PIDAE SE: VP N.º PROJ. 1		TOTAL CAP. 50 O.R.	121 966 121 966	49 880 49 880	37 500 37 500	36 103 36 103	24 940 24 940	0 0	270 389 270 389
Programa de Informação e Divulgação sobre a Actividade Económica (PIDAE) - DRCI 1998-04		TOTAL CAP. 50 O.R.	121 966 121 966	49 880 49 880	37 500 37 500	36 103 36 103	24 940 24 940		270 389 270 389
COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL SE: VP N.º PROJ. 1		TOTAL CAP. 50 O.R.	45 051 45 051	0 0	2 494 2 494	2 494 2 494	2 494 2 494	2 494 2 494	55 027 55 027
Acções de Cooperação Externa - DRACE COFIN REGIS II 1996-05		TOTAL CAP. 50 O.R.	45 051 45 051		2 494 2 494	2 494 2 494	2 494 2 494	2 494 2 494	55 027 55 027
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA SE: VP N.º PROJ. 1		TOTAL CAP. 50 O.R.	47 087 47 087	24 940 24 940	37 500 37 500	12 380 12 380	49 880 49 880	0 0	171 787 171 787
Sistema de Informação Geográfica do Comércio e Indústria DRCI 1997-04		TOTAL CAP. 50 O.R.	47 087 47 087	24 940 24 940	37 500 37 500	12 380 12 380	49 880 49 880		171 787 171 787
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL		TOTAL CAP. 50 O.R.	1 371 006 1 371 006	365 236 365 236	729 910 729 910	1 427 722 1 427 722	510 043 510 043	1 007 324 1 007 324	5 411 241 5 411 241
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL AFECTO À VICE-PRESIDÊNCIA SE: VP N.º PROJ. 3		TOTAL CAP. 50 O.R.	219 546 219 546	27 175 27 175	25 439 25 439	28 472 28 472	22 945 22 945	47 137 47 137	370 714 370 714
Formação e Aperf. do Pessoal Afecto ao Gab. da Vice - Presidência 2001-06		TOTAL CAP. 50 O.R.		2 898 2 898	2 993 2 993	2 993 2 993	2 993 2 993	7 233 7 233	19 110 19 110

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Formação e Aperf. do Pessoal da DRCI 1997-06	TOTAL CAP. 50 O.R	7 477 7 477	10 061 10 061	7 482 7 482	5 527 5 527	4 988 4 988	24 940 24 940	60 475 60 475
Formação e Aperf. do Pessoal da DRACE 1998-06	TOTAL CAP. 50 O.R	212 069 212 069	14 216 14 216	14 964 14 964	19 952 19 952	14 964 14 964	14 964 14 964	291 129 291 129
FORMAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL E LOCAL SE: VP Nº. PROJS. 1	TOTAL CAP. 50 O.R	633 987 633 987	282 320 282 320	230 000 230 000	300 000 300 000	320 000 320 000	773 137 773 137	2 539 444 2 539 444
Ações de Formação na Administração Pública (DRAPL) COFIN POP III - FSE 2000-06	TOTAL CAP. 50 O.R	633 987 633 987	282 320 282 320	230 000 230 000	300 000 300 000	320 000 320 000	773 137 773 137	2 539 444 2 539 444
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS SE: VP Nº. PROJS. 3	TOTAL CAP. 50 O.R	517 473 517 473	55 741 55 741	49 471 49 471	74 730 74 730	67 338 67 338	87 290 87 290	852 043 852 043
Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete da Vice-Presidência 2001-05	TOTAL CAP. 50 O.R		7 108 7 108	7 482 7 482	9 976 9 976	9 976 9 976	12 470 12 470	47 012 47 012
Informatização dos Serviços Afectos à DRCI 1995-06	TOTAL CAP. 50 O.R	119 672 119 672	24 940 24 940	4 489 4 489	7 482 7 482	7 482 7 482	24 940 24 940	189 005 189 005
Informatização dos Serviços Afectos à DRACE 1992-05	TOTAL CAP. 50 O.R	397 801 397 801	23 693 23 693	37 500 37 500	57 272 57 272	49 880 49 880	49 880 49 880	616 026 616 026
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AO CIDADÃO SE: VP Nº. PROJS. 2	TOTAL CAP. 50 O.R	0 0	0 0	425 000 425 000	1 024 520 1 024 520	99 760 99 760	99 760 99 760	1 649 040 1 649 040
Loja do Cidadão (DRAPL) 2001-04	TOTAL CAP. 50 O.R			350 000 350 000	900 000 900 000			1 250 000 1 250 000
N Formulários On-Line - Madeira Digital - DRAPL COFIN POP III - FEDER 2002-06	TOTAL CAP. 50 O.R			75 000 75 000	124 520 124 520	99 760 99 760	99 760 99 760	399 040 399 040
SECTOR: APOIOS	TOTAL CAP. 50 O.R	2 095 315 2 095 315	13 245 579 11 499 787	23 537 464 18 737 464	27 127 885 22 264 605	35 344 820 31 354 437	18 141 279 10 659 310	119 492 342 96 610 918
APOIO ÀS ESTRUTURAS ASSOCIATIVAS EMPRESARIAIS SE: VP Nº. PROJS. 1	TOTAL CAP. 50 O.R	490 069 490 069	216 977 216 977	162 109 162 109	99 760 99 760	0 0	0 0	968 915 968 915
Apoio às Estruturas Associativas Empresariais - DRCIE 1996-03	TOTAL CAP. 50 O.R	490 069 490 069	216 977 216 977	162 109 162 109	99 760 99 760			968 915 968 915
APOIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (IDE - RAM) SE: IDE-RAM Nº. PROJS. 4	TOTAL CAP. 50 O.R	663 850 663 850	7 665 524 5 920 732	10 862 230 6 062 230	10 779 023 5 915 743	8 908 531 4 918 148	18 141 279 10 659 310	57 021 437 34 140 013

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Programa de Incentivos ao Investimento e à Engenharia Financeira	TOTAL CAP. 50 O.R	651 380 651 380	7 043 026 5 297 234	10 100 000 5 300 000	9 726 559 4 863 279	7 980 766 3 990 383	14 963 937 7 481 968	50 465 668 27 584 244
2000-06	COFIN POP III - FEDER							
Programa de Informação e Divulgação da Actividade Económica	TOTAL CAP. 50 O.R	12 470 12 470	24 940 24 940	112 230 112 230	142 157 142 157	67 338 67 338	134 675 134 675	493 810 493 810
2000-06								
Actualização, Formação e Qualidade	TOTAL CAP. 50 O.R		24 940 24 940	10 000 10 000	99 760 99 760	49 880 49 880	49 880 49 880	234 460 234 460
2001-06								
Programa de Implementação e Dinamização de Parques Empresariais	TOTAL CAP. 50 O.R		573 618 573 618	640 000 640 000	810 547 810 547	810 547 810 547	2 992 787 2 992 787	5 827 499 5 827 499
2001-06								
criação de instrumentos para o desenvolvimento integrado regional e apoio à gestão	TOTAL CAP. 50 O.R	773 800 773 800	4 868 268 4 868 268	11 350 000 11 350 000	15 858 044 15 858 044	26 436 289 26 436 289	0 0	59 286 401 59 286 401
SE: VP	Nº PROJ.S. 5							
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo - SDPS, S.A.	TOTAL CAP. 50 O.R	498 798 498 798	2 344 350 2 344 350	2 550 000 2 550 000	3 734 854 3 734 854			9 128 002 9 128 002
1999-03	COFIN POP III - FEDER							
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	TOTAL CAP. 50 O.R	275 002 275 002	1 246 995 1 246 995	2 450 000 2 450 000	4 283 771 4 283 771	5 985 575 5 985 575		14 241 343 14 241 343
2000-04								
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	TOTAL CAP. 50 O.R		1 000 090 1 000 090	3 350 000 3 350 000	5 625 868 5 625 868	14 963 937 14 963 937		24 939 895 24 939 895
2001-04								
Sociedade de Desenvolvimento do Norte - S.D.N., S.A.	TOTAL CAP. 50 O.R		276 833 276 833	1 500 000 1 500 000	2 213 551 2 213 551	5 486 777 5 486 777		9 477 161 9 477 161
2001-04								
N Sociedade Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	TOTAL CAP. 50 O.R			1 500 000 1 500 000				1 500 000 1 500 000
2002-02								
APOIOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE EMPRESAS E INOVAÇÃO DA MADEIRA	TOTAL CAP. 50 O.R	0 0	242 416 242 416	800 000 800 000	0 0	0 0	0 0	1 042 416 1 042 416
SE: VP/CEIM	Nº PROJ.S. 2							
Modernização e Inovação Empresarial	TOTAL CAP. 50 O.R		74 820 74 820	500 000 500 000				574 820 574 820
2001-02	COFIN POP III - FEDER							
Regio Partenariado Europa	TOTAL CAP. 50 O.R		167 596 167 596	300 000 300 000				467 596 467 596
2001-02	COFIN POP III - FEDER							
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM A AREAM	TOTAL CAP. 50 O.R	167 596 167 596	251 394 251 394	363 125 363 125	391 058 391 058	0 0	0 0	1 173 173 1 173 173
SE: VP	Nº PROJ.S. 1							
Cooperação Técnica e Científica com a AREAM	TOTAL CAP. 50 O.R	167 596 167 596	251 394 251 394	363 125 363 125	391 058 391 058			1 173 173 1 173 173
2000-03	COFIN							

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	4 638 087	5 098 962	6 684 711	8 687 717	8 653 313	16 584 559	50 347 349
	CAP. 50	4 638 087	5 098 962	5 487 000	7 497 671	7 611 288	14 584 656	45 017 663
TOTAL DOS PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	4 638 087	5 098 962	6 125 003	7 734 579	8 081 223	16 164 378	47 842 231
	CAP. 50	4 638 087	5 098 962	4 989 650	6 614 395	7 107 019	14 401 326	42 849 438
TOTAL DOS PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	559 708	953 138	572 091	420 181	2 505 118
	CAP. 50	0	0	497 350	883 276	504 269	283 330	2 168 225
SECTOR: INDÚSTRIA		TOTAL	174 579	422 981	520 247	580 102	368 113	738 222
	CAP. 50	174 579	422 981	336 689	369 869	202 263	606 040	2 112 421
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL		TOTAL	174 579	422 981	520 247	580 102	368 113	738 222
	CAP. 50	174 579	422 981	336 689	369 869	202 263	606 040	2 112 421
SE: IBTAM N.º PROJ. 6								
Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional		TOTAL	99 760	99 760	199 520	199 519	199 519	399 038
	CAP. 50	99 760	99 760	99 760	99 760	99 760	399 038	897 837
2000-06 COFIN POP III - FEDER								
Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato Regional		TOTAL	0	88 786	49 880	88 786	88 786	179 567
	CAP. 50	0	88 786	24 940	44 393	88 786	179 567	495 805
2001-06 COFIN POP III - FEDER								
Apoio ao Centro de Moda e Design da Madeira		TOTAL	74 820	224 459	199 519	211 989	0	0
	CAP. 50	74 820	224 459	199 519	211 989	0	0	710 787
1999-03								
Criação de Núcleos de Produção de Bordados		TOTAL	0	9 976	4 988	4 988	9 976	34 916
	CAP. 50	0	9 976	2 494	2 494	2 494	4 988	22 446
2001-06 COFIN								
N Acções de Formação Profissional		TOTAL	0	0	66 340	74 820	74 820	149 640
	CAP. 50	0	0	9 976	11 233	11 223	22 446	365 620
2002 - 06 COFIN POP III - FSE								
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR		TOTAL	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000
	CAP. 50	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000	252 179
CAMPANHAS E PROJECTOS DE PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR		TOTAL	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000
	CAP. 50	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000	252 179
SE: IRE N.º PROJ. 1								
N Campanhas e Projectos de Protecção do Consumidor		TOTAL	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000
	CAP. 50	0	0	50 179	60 000	62 000	80 000	252 179
2002-06								
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL	4 191 119	4 544 049	5 553 300	6 975 250	7 571 451	15 142 840
	CAP. 50	4 191 119	4 544 049	4 540 443	5 995 437	6 695 276	13 375 119	39 341 443
ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO		TOTAL	4 191 119	4 519 109	5 519 880	6 780 728	7 354 442	14 708 685
	CAP. 50	4 191 119	4 519 109	4 507 023	5 800 915	6 478 267	12 941 164	38 437 597
SE: IRE N.º PROJ. 17								

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Programa Vida / Emprego	TOTAL	0	49 880	52 376	124 699	149 639	299 279	675 873
COFIN POP III - FSE	CAP. 50	0	49 880	45 525	124 699	149 639	299 279	669 022
2000-06								
N Empresas de Inserção	TOTAL	0	0	85 994	88 641	60 355	120 709	356 699
COFIN POP III - FSE	CAP. 50	0	0	80 000	83 368	56 130	111 052	330 548
2002-06								
ACÇÕES PARA A DIGNIFICAÇÃO SÓCIO-LABORAL	TOTAL	0	24 940	33 420	194 522	217 009	433 955	903 846
SE: SRR N.º PROJ: 4	CAP. 50	0	24 940	33 420	194 522	217 009	433 955	903 846
Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	TOTAL	0	2 494	3 492	19 952	22 453	44 892	93 283
2001-06	CAP. 50	0	2 494	3 492	19 952	22 453	44 892	93 283
Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades	TOTAL	0	4 988	7 482	49 880	59 880	119 712	241 942
2001-06	CAP. 50	0	4 988	7 482	49 880	59 880	119 712	241 942
Programa Higiene e Segurança no Trabalho	TOTAL	0	14 964	19 952	99 760	109 736	219 471	463 883
2001-06	CAP. 50	0	14 964	19 952	99 760	109 736	219 471	463 883
Formação na Área do Direito do Trabalho	TOTAL	0	2 494	2 494	24 930	24 940	49 880	104 738
2001-06	CAP. 50	0	2 494	2 494	24 930	24 940	49 880	104 738
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	16 964	42 647	336 260	673 605	414 820	149 639	1 633 935
	CAP. 50	16 964	42 647	334 964	673 605	414 820	149 639	1 532 539
INFRAESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS	TOTAL	16 964	42 647	101 296	129 446	74 820	149 639	514 812
SE: IRE N.º PROJ: 1	CAP. 50	16 964	42 647	100 000	129 446	74 820	149 639	513 516
Infraestruturas para Actividades Recreativas e Desportivas	TOTAL	16 964	42 647	101 296	129 446	74 820	149 639	514 812
2000-06	CAP. 50	16 964	42 647	100 000	129 446	74 820	149 639	513 516
criação de equipamentos de apoio à juventude	TOTAL	0	0	220 000	544 159	340 000	0	1 104 159
SE: IJM N.º PROJ: 2	CAP. 50	0	0	220 000	544 159	340 000	0	1 104 159
N Lojas da Juventude	TOTAL	0	0	100 000	389 640	340 000	0	829 640
2002-04	CAP. 50	0	0	100 000	389 640	340 000	0	829 640
N Centro de Juventude de Santana	TOTAL	0	0	120 000	154 519	0	0	274 519
2002-03	CAP. 50	0	0	120 000	154 519	0	0	274 519
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JUVENIL	TOTAL	0	0	14 964	0	0	0	14 964
SE: IJM N.º PROJ: 1	CAP. 50	0	0	14 964	0	0	0	14 964
N Programa de Voluntariado Juvenil	TOTAL	0	0	14 964	0	0	0	14 964
2002-02	CAP. 50	0	0	14 964	0	0	0	14 964

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
SECTOR: CULTURA	TOTAL	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
	CAP. 50	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
ACÇÕES DE APOIO ÀS COMUNIDADES MADEIRENSES	TOTAL	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
	CAP. 50	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
SE: SRR N.º PROJ: 1								
Acções de Apoio Junto das Comunidades Madeirenses	TOTAL	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
1898-06	CAP. 50	254 666	84 796	100 000	199 278	199 519	399 038	1 237 297
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
	CAP. 50	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
PROJECTOS DE INFORMAÇÃO REGIONAL	TOTAL	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
	CAP. 50	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
SE: SRR N.º PROJ: 1								
N Operações Estatísticas Laborais - DRT	TOTAL	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
2002-06	CAP. 50	0	0	17 231	25 167	34 916	69 832	147 146
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	758	4 489	107 494	174 315	2 494	4 988	294 538
	CAP. 50	758	4 489	107 494	174 315	2 494	4 988	294 538
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL AFECTO À SEC. REG. DOS RECURSOS HUMANOS	TOTAL	758	4 489	2 494	14 964	2 494	4 988	30 187
	CAP. 50	758	4 489	2 494	14 964	2 494	4 988	30 187
SE: SRR N.º PROJ: 1								
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da Secretaria Region dos Recursos Humanos	TOTAL	758	4 489	2 494	14 964	2 494	4 988	30 187
2001-06	CAP. 50	758	4 489	2 494	14 964	2 494	4 988	30 187
INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	0	0	75 000	119 531	0	0	194 531
	CAP. 50	0	0	75 000	119 531	0	0	194 531
SE: SRR N.º PROJ: 1								
N Ampliação do Edifício Afecto ao Inst. de Juventude da Madeira	TOTAL	0	0	75 000	119 531	0	0	194 531
2002	CAP. 50	0	0	75 000	119 531	0	0	194 531
GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DOS RECURSOS HUMANOS	TOTAL	0	0	30 000	39 820	0	0	69 820
	CAP. 50	0	0	30 000	39 820	0	0	69 820
SE: SRR N.º PROJ: 1								
N Gestão Integrada dos Serviços da SRR	TOTAL	0	0	30 000	39 820	0	0	69 820
2002-03	CAP. 50	0	0	30 000	39 820	0	0	69 820

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
			Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS			TOTAL	6 822 301	6 386 734	6 991 849	7 014 071	7 149 186	12 079 319	46 443 460
SE: SRT Nº PROJ.S: 7			Cap.50 OR	6 822 301	6 386 734	6 991 849	7 014 071	7 149 186	12 079 319	46 443 460
Festa do Carnaval			TOTAL	355 501	349 159	324 717	326 154	332 025	608 199	2 295 755
2000-06 COFIN POP III - FEDER			Cap.50 OR	355 501	349 159	324 717	326 154	332 025	608 199	2 295 755
Festa da Flor			TOTAL	268 119	299 279	299 279	243 738	248 127	381 640	1 740 182
2000-06 COFIN POP III - FEDER			Cap.50 OR	268 119	299 279	299 279	243 738	248 127	381 640	1 740 182
Festa do Vinho da Madeira			TOTAL	94 921	149 639	124 700	107 501	108 937	104 239	689 937
2000-06 COFIN POP III - FEDER			Cap.50 OR	94 921	149 639	124 700	107 501	108 937	104 239	689 937
Festa do Fim do Ano			TOTAL	6 041 475	5 486 777	5 651 380	5 711 286	5 812 816	10 985 241	39 688 975
2000-06 COFIN POP III - FEDER			Cap.50 OR	6 041 475	5 486 777	5 651 380	5 711 286	5 812 816	10 985 241	39 688 975
Encontro Regional de Bandas			TOTAL	43 356	56 863	53 865	60 913	63 045	0	278 042
2000-04			Cap.50 OR	43 356	56 863	53 865	60 913	63 045	0	278 042
N Festival Atlântico			TOTAL	0	0	498 798	516 256	534 325	0	1 549 379
2002-04			Cap.50 OR	0	0	498 798	516 256	534 325	0	1 549 379
Iniciativas Diversas			TOTAL	18 929	45 017	39 110	48 223	49 911	0	201 190
2000-04			Cap.50 OR	18 929	45 017	39 110	48 223	49 911	0	201 190
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO E GESTÃO DO DESTINO			TOTAL	46 064	148 338	143 137	246 206	224 739	302 773	1 111 257
SE: SRT Nº PROJ.S: 4			Cap.50 OR	46 064	148 338	143 137	246 206	224 739	302 773	1 111 257
Infra-estruturas Turísticas Diversas			TOTAL	13 348	47 386	33 843	66 003	68 313	0	228 893
2000-04			Cap.50 OR	13 348	47 386	33 843	66 003	68 313	0	228 893
Conservação e Reparação de Locais de Interesse Turístico			TOTAL	3 387	9 477	9 809	9 814	10 158	0	42 645
2000-04			Cap.50 OR	3 387	9 477	9 809	9 814	10 158	0	42 645
Programas de Educação para o Turismo			TOTAL	0	44 089	47 111	45 690	46 508	96 271	279 669
2000-06			Cap.50 OR	0	44 089	47 111	45 690	46 508	96 271	279 669
Investigação, Estudos e Inquéritos			TOTAL	29 329	47 386	52 374	124 699	99 760	206 502	560 050
2000-06			Cap.50 OR	29 329	47 386	52 374	124 699	99 760	206 502	560 050
SECTOR EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			TOTAL	32 128	86 542	66 685	225 020	171 404	66 363	648 142
			Cap.50 OR	32 128	86 542	66 685	225 020	171 404	66 363	648 142
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			TOTAL	32 128	86 542	66 685	225 020	171 404	66 363	648 142
SE: SRT Nº PROJ.S: 3			Cap.50 OR	32 128	86 542	66 685	225 020	171 404	66 363	648 142
Acções de Formação Turística			TOTAL	8 076	44 393	23 501	170 000	114 459	0	360 429
2000-04			Cap.50 OR	8 076	44 393	23 501	170 000	114 459	0	360 429

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Acções de Formação no âmbito da Cultura	TOTAL	15 358	19 703	19 952	30 975	32 059	66 363	184 410
2000-06	Cap.50 OR	15 358	19 703	19 952	30 975	32 059	66 363	184 410
C0FIN POP III - FSE								
Outras Acções de Formação (G.S.)	TOTAL	8 694	22 446	23 232	24 045	24 886	0	103 303
1999-04	Cap.50 OR	8 694	22 446	23 232	24 045	24 886	0	103 303
SECTOR :CULTURA	TOTAL	2 289 656	3 699 087	6 375 716	2 229 763	1 271 934	1 198 112	17 064 268
	Cap.50 OR	2 289 656	3 699 087	6 375 716	2 229 763	1 271 934	1 198 112	17 064 268
RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO	TOTAL	88 217	628 735	809 159	1 285 793	1 271 934	1 198 112	5 281 950
SE: SRTC	Cap.50 OR	88 217	628 735	809 159	1 285 793	1 271 934	1 198 112	5 281 950
Nº. PROJS: 5								
Convento de Santa Clara	TOTAL	0	100 009	49 880	99 760	124 699	100 757	475 105
2001-06	Cap.50 OR	0	100 009	49 880	99 760	124 699	100 757	475 105
C0FIN POP III - FEDER								
Igreja da Sé do Funchal	TOTAL	0	208 248	220 000	403 497	374 098	623 497	1 829 340
2001-06	Cap.50 OR	0	208 248	220 000	403 497	374 098	623 497	1 829 340
C0FIN POP III - FEDER								
Igreja do Colégio	TOTAL	0	77 314	120 000	254 099	274 339	473 858	1 199 610
2001-06	Cap.50 OR	0	77 314	120 000	254 099	274 339	473 858	1 199 610
C0FIN POP III - FEDER								
Núcleo Histórico de Santo Amaro	TOTAL	88 217	168 344	299 279	0	0	0	555 840
2000-02	Cap.50 OR	88 217	168 344	299 279	0	0	0	555 840
Fotografia Museu Vicentes/ Arquivo de Imagem da Madeira	TOTAL	0	74 820	120 000	528 437	498 798	0	1 222 055
2001-04	Cap.50 OR	0	74 820	120 000	528 437	498 798	0	1 222 055
OBRAS DE REABILITAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO MÓVEL E IMÓVEL	TOTAL	200 127	387 068	889 724	124 038	0	0	1 600 957
SE: SRTC	Cap.50 OR	200 127	387 068	889 724	124 038	0	0	1 600 957
Nº. PROJS: 6								
Museu Etnográfico da Madeira (Ribeira Brava)	TOTAL	26 117	3 741	100 000	49 639	0	0	179 497
2001-03	Cap.50 OR	26 117	3 741	100 000	49 639	0	0	179 497
Forte de São Tiago	TOTAL	0	1 746	200 000	49 639	0	0	251 385
2000-03	Cap.50 OR	0	1 746	200 000	49 639	0	0	251 385
Casas Típicas, Moinhos e Casas de Salão	TOTAL	9 981	86 292	49 880	0	0	0	146 153
2000-02	Cap.50 OR	9 981	86 292	49 880	0	0	0	146 153
Restauro dos Órgãos das Igrejas	TOTAL	41 300	35 415	64 844	0	0	0	141 559
2000-02	Cap.50 OR	41 300	35 415	64 844	0	0	0	141 559
Obras Diversas de Conservação do Património da RAM	TOTAL	0	37 909	400 000	0	0	0	437 909
2000-02	Cap.50 OR	0	37 909	400 000	0	0	0	437 909

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
SECTOR :ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	909 653	999 167	272 554	169 860	164 619	0	2 515 853
	Cap.50 OR	909 653	999 167	272 554	169 860	164 619	0	2 515 853
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA	TOTAL	909 653	992 358	247 990	144 437	138 306	0	2 432 744
	Cap.50 OR	909 653	992 358	247 990	144 437	138 306	0	2 432 744
SE: SRT Nº. PROJES: 5								
Beneficiação do Edifício da SRTC - GS	TOTAL	166 539	23 693	69 000	93 409	85 492	0	438 133
1992-04	Cap.50 OR	166 539	23 693	69 000	93 409	85 492	0	438 133
Informatização - GS	TOTAL	18 765	47 635	49 302	51 028	52 814	0	219 544
1992-04	Cap.50 OR	18 765	47 635	49 302	51 028	52 814	0	219 544
Recuperação e Reabilitação do Edifício da DRAC	TOTAL	724 349	921 030	99 760	0	0	0	1 745 139
2001-02	Cap.50 OR	724 349	921 030	99 760	0	0	0	1 745 139
N Beneficiação do Edifício Dir. Serv. Animação - GS	TOTAL	0	0	22 446	0	0	0	22 446
2002-02	Cap.50 OR	0	0	22 446	0	0	0	22 446
N Beneficiação do Armazém da SRTC-Camacha - GS	TOTAL	0	0	7 482	0	0	0	7 482
2002-02	Cap.50 OR	0	0	7 482	0	0	0	7 482
PROJECTOS DE COOPERAÇÃO NOS DOMÍNIOS DO TURISMO E DA CULTURA	TOTAL	0	6 809	24 564	25 423	26 313	0	83 109
	Cap.50 OR	0	6 809	24 564	25 423	26 313	0	83 109
SE: SRT Nº. PROJES: 2								
Projectos de Cooperação com as RUP's - GS	TOTAL	0	3 492	3 614	3 740	3 871	0	14 717
1997-04	Cap.50 OR	0	3 492	3 614	3 740	3 871	0	14 717
Outros Projectos de Cooperação - GS	TOTAL	0	3 317	20 950	21 683	22 442	0	68 392
1997-04	Cap.50 OR	0	3 317	20 950	21 683	22 442	0	68 392

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL		TOTAL	397 777 549	266 048 911	352 201 327	358 781 704	156 285 416	261 819	1 531 356 726
		CAP. 50 O.R.	397 239 102	266 048 911	351 463 427	358 461 684	156 167 414	211 813	1 529 592 351
PROJECTOS EM CURSO		TOTAL	397 777 549	266 048 911	305 332 212	295 650 261	100 241 069	261 819	1 365 311 821
		CAP. 50 O.R.	397 239 102	266 048 911	304 619 312	295 330 241	100 123 067	211 813	1 363 572 446
PROJECTOS NOVOS		TOTAL	0	0	46 869 115	63 131 443	56 044 347	0	166 044 905
		CAP. 50 O.R.	0	0	46 844 115	63 131 443	56 044 347	0	166 019 905
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA		TOTAL	344 385 349	208 152 104	257 391 277	267 357 853	122 312 612	0	1 199 599 195
		CAP. 50 O.R.	344 385 349	208 152 104	257 391 277	267 357 853	122 312 612	0	1 199 599 195
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E INTERVENÇÕES E ACÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA		TOTAL	344 385 349	190 095 621	242 246 087	267 068 550	122 312 612	0	1 166 108 219
		CAP. 50 O.R.	344 385 349	190 095 621	242 246 087	267 068 550	122 312 612	0	1 166 108 219
SE: SRES Nº. PROJS: 67									
Saída Oeste do Funchal - 2ª. Fase (DRE)		TOTAL	23 878 273		350 000				24 228 273
1989-02		CAP. 50 O.R.	23 878 273		350 000				24 228 273
Via Rápida Funchal - Aeroporto - 2ª. Fase (DRE)		TOTAL	80 608 818	28 124 719	6 484 373				115 217 910
1996-02		CAP. 50 O.R.	80 608 818	28 124 719	6 484 373				115 217 910
Circular à Cidade do Funchal Cota 200- 2ª Fase (DRE)		TOTAL	75 516 570	29 302 780	6 484 373				111 303 723
1995-02		CAP. 50 O.R.	75 516 570	29 302 780	6 484 373				111 303 723
Via Expresso Machico - Faial (DRE)		TOTAL	43 354 191	25 543 440	15 000 000	30 177 273	4 987 979		119 062 883
1997-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	43 354 191	25 543 440	15 000 000	30 177 273	4 987 979		119 062 883
Túnel da Encumeada e Acessos (DRE)		TOTAL	32 926 452	33 996 069	12 250 000				79 172 521
1997-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	32 926 452	33 996 069	12 250 000				79 172 521
Variante ER 102 Camacha - 2ª. Fase (DRE)		TOTAL		598 557	2 493 989				3 092 546
1996-02		CAP. 50 O.R.		598 557	2 493 989				3 092 546
ER 101 - Troço Calheta - Prazeres (DRE)		TOTAL	12 877 680	6 445 367	12 000 000	10 474 756	4 987 979		46 785 782
1996-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	12 877 680	6 445 367	12 000 000	10 474 756	4 987 979		46 785 782
ER 223 - Paul do Mar - Jardim do Mar (DRE)		TOTAL	19 754 621	6 599 595	623 497				26 977 713
1996-02		CAP. 50 O.R.	19 754 621	6 599 595	623 497				26 977 713
Reconstrução ER 101-Troço São Vicente - Porto Moniz (DRE)		TOTAL	23 518 610	11 889 247	3 300 000	14 589 838	2 493 989		55 791 684
1996-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	23 518 610	11 889 247	3 300 000	14 589 838	2 493 989		55 791 684
Alteração do Nó da Cruz de Carvalho (DRE)		TOTAL	2 983	1 406 610	498 798				1 908 391
2000-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 983	1 406 610	498 798				1 908 391
Variante à ER 104 na Vila da Ribeira Brava (DRE)		TOTAL	1 422	1 688 930	6 750 000	4 189 902			12 630 254
2000-03 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 422	1 688 930	6 750 000	4 189 902			12 630 254
Variante à ER 104 - Meia Légua / Vila		TOTAL			1 000 000	4 987 979	1 621 093		7 609 072
2002-04		CAP. 50 O.R.			1 000 000	4 987 979	1 621 093		7 609 072
Variante à ER 104-Rosário-S.Vicente		TOTAL	1 422	1 900 420	6 600 000	2 344 350	498 798		11 344 990
2001-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 422	1 900 420	6 600 000	2 344 350	498 798		11 344 990
Via Rápida Machico - Caniçal (DRE)		TOTAL	2 030	3 744 476	34 000 000	42 896 619	17 457 926		98 101 051
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 030	3 744 476	34 000 000	42 896 619	17 457 926		98 101 051
Reformulação dos Acessos à Via Rápida Ribª. Brava/Cª Lobos		TOTAL	1 422	1 052 464	1 350 000	1 072 415			3 476 301
2000-03		CAP. 50 O.R.	1 422	1 052 464	1 350 000	1 072 415			3 476 301
Nova Ligação Caniço - Camacha (DRE)		TOTAL	2 339	3 681 128	16 000 000	11 971 150	7 481 968		39 136 585
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 339	3 681 128	16 000 000	11 971 150	7 481 968		39 136 585
Variante à Vila da Ponta do Sol (DRE)		TOTAL	1 203	823 515	5 500 000	9 975 958	4 987 979		21 288 655
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 203	823 515	5 500 000	9 975 958	4 987 979		21 288 655
Variante à Vila da Catheta (DRE)		TOTAL	1 378	696 322	8 000 000	13 966 341	3 990 383		26 654 424
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 378	696 322	8 000 000	13 966 341	3 990 383		26 654 424

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						Total
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	
Ampliação do Aeroporto do Funchal -ER 101 - 2ª fase (DRE)	TOTAL	7 033 050	11 450 000	1 496 394			19 979 444
2000-03	CAP. 50 O.R.	7 033 050	11 450 000	1 496 394			19 979 444
Nó Rodoviário de Ligação da Cota 40 à Via de Acesso à Cota 200 (DRE)	TOTAL	149 639	1 200 000	1 246 995	1 995 192		4 591 826
2002-04	CAP. 50 O.R.	149 639	1 200 000	1 246 995	1 995 192		4 591 826
Acesso Leste ao Campo da Barca (Cota 200) DRE	TOTAL	224 459	1 450 000	2 992 787	349 159		5 016 405
2002-04	CAP. 50 O.R.	224 459	1 450 000	2 992 787	349 159		5 016 405
Acesso Oeste à Cota 200 (DRE)	TOTAL	124 699	2 600 000	7 232 570	2 493 989		12 451 258
2002-04	CAP. 50 O.R.	124 699	2 600 000	7 232 570	2 493 989		12 451 258
Acesso Oeste à Ligação ao Porto do Funchal (DRE)	TOTAL	124 699	2 700 000	3 840 744	997 596		7 663 039
2002-04	CAP. 50 O.R.	124 699	2 700 000	3 840 744	997 596		7 663 039
Via Expresso Faial - Santana (DRE)	TOTAL	199 519	7 450 000	11 222 953	498 798		19 371 270
2002-04	CAP. 50 O.R.	199 519	7 450 000	11 222 953	498 798		19 371 270
Pavimentação Estrada entre Lamelrão e Portela (DRE)	TOTAL	49 880	240 000				289 880
2001-02	CAP. 50 O.R.	49 880	240 000				289 880
Beneficiação da E.R 207-Troço S. Cruz/Campo de Golf (DRE)	TOTAL	249 399	3 092 547	149 639			3 491 585
2001-03	CAP. 50 O.R.	249 399	3 092 547	149 639			3 491 585
Reconstrução da ER 111-Troço Hotel P. Santo/Calheta (DRE)	TOTAL	99 760	2 000 000	2 194 711	1 496 394		5 790 865
2001-04	CAP. 50 O.R.	99 760	2 000 000	2 194 711	1 496 394		5 790 865
COFIN POPRAM							
Alargamento da ER 101 Junto à Marginal da Calheta (DRE)	TOTAL	498 798	599 760				1 098 558
2001-02	CAP. 50 O.R.	498 798	599 760				1 098 558
Beneficiação de Túneis entre Madalena do Mar e Arco da Calheta (DRE)	TOTAL	74 820	600 000	2 194 711	498 798		3 368 329
2002-04	CAP. 50 O.R.	74 820	600 000	2 194 711	498 798		3 368 329
Beneficiação ER 223-Troço Fajã da Ovelha/Paul do Mar (DRE)	TOTAL	349 159	400 000	1 745 793	1 496 394		3 991 346
2002-04	CAP. 50 O.R.	349 159	400 000	1 745 793	1 496 394		3 991 346
Beneficiação da E.R 101 - Troço Faial/ Boaventura (DRE)	TOTAL	224 459	340 000	1 895 432	748 197		3 208 088
2002-04	CAP. 50 O.R.	224 459	340 000	1 895 432	748 197		3 208 088
Beneficiação E.R 218_Troço Santana/ Pico das Pedras (DRE)	TOTAL	448 918	140 000				588 918
2001-02	CAP. 50 O.R.	448 918	140 000				588 918
Reconstrução da Ponte Sobre a Ribª. de S. Vicente (DRE)	TOTAL	448 918	997 596	623 497			2 070 011
2001-03	CAP. 50 O.R.	448 918	997 596	623 497			2 070 011
Reconst. Benef. e Sinalização de Estradas Regionais (DRE)	TOTAL	4 358 681	3 606 309	3 000 000	3 000 000	3 000 000	16 964 990
1998-04	CAP. 50 O.R.	4 358 681	3 606 309	3 000 000	3 000 000	3 000 000	16 964 990
Conservação Corrente Integrada (DRE)	TOTAL	5 237	400 000	1 670 973	523 738		2 599 948
2001-04	CAP. 50 O.R.	5 237	400 000	1 670 973	523 738		2 599 948
Plano Global de Sinalização e Segurança da Rede Viária Regional (DRE)	TOTAL	136 671	200 000	199 519	199 519		735 709
2000-04	CAP. 50 O.R.	136 671	200 000	199 519	199 519		735 709
COFIN POPRAM							
Monitorização, Segurança e Manutenção de Equipamentos de Túneis (DRE)	TOTAL	96 627	120 000	149 639	120 000		486 266
2001-04	CAP. 50 O.R.	96 627	120 000	149 639	120 000		486 266
Estruturas de Apoio à Segurança e Circulação Rodoviária nos Barreiros (DROF)	TOTAL	124 699	130 000	1 396 634	997 596		2 648 929
2000-04	CAP. 50 O.R.	124 699	130 000	1 396 634	997 596		2 648 929
COFIN POLIS							
Estruturas de Apoio à Segurança e Circulação Rodoviária na Portela (DRE)	TOTAL	99 760	120 000	748 197	149 639		1 117 596
2002-04	CAP. 50 O.R.	99 760	120 000	748 197	149 639		1 117 596
Estudos e Projectos de Estradas Regionais (DRE)	TOTAL	785 397	1 421 574	580 000	1 646 033	498 798	4 931 802
1987-04	CAP. 50 O.R.	785 397	1 421 574	580 000	1 646 033	498 798	4 931 802
Ligação entre EM 513 e ER 101 - Fajã do Milho - Porto da Cruz (DROT)	TOTAL	675 622	847 956	380 000			1 903 578
1996-02	CAP. 50 O.R.	675 622	847 956	380 000			1 903 578
E.M. 529- Vargem/Torreão - Madalena do Mar (DROT)	TOTAL	1 590 228	448 918	240 000	249 399		2 528 545
1997-03	CAP. 50 O.R.	1 590 228	448 918	240 000	249 399		2 528 545
Construção Variante entre Igreja Água de Pena e Cardais - Machico (DROT)	TOTAL	432 238	1 237 019	450 000			2 119 257
1997-02	CAP. 50 O.R.	432 238	1 237 019	450 000			2 119 257

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
TRANSPORTES MARÍTIMOS		TOTAL	0	15 063 696	12 152 403	289 303	0	0	27 505 402
SE: SRES Nº. PROJS: 2		CAP. 50 O.R.	0	15 063 696	12 152 403	289 303	0	0	27 505 402
Novo Navio de Ligação ao Porto Santo (SDSR)		TOTAL		2 593 749	3 152 403	289 303			6 035 455
2001 - 03		CAP. 50 O.R.		2 593 749	3 152 403	289 303			6 035 455
Aumento Capital Social da APRAM (SDSR)		TOTAL		12 469 947	9 000 000				21 469 947
2001 - 02		CAP. 50 O.R.		12 469 947	9 000 000				21 469 947
INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS		TOTAL	0	2 992 787	2 992 787	0	0	0	5 985 574
SE: SRES Nº. PROJS: 1		CAP. 50 O.R.	0	2 992 787	2 992 787	0	0	0	5 985 574
Transferências de Capital - ANAM (SDSR)		TOTAL		2 992 787	2 992 787				5 985 574
2001 - 02		CAP. 50 O.R.		2 992 787	2 992 787				5 985 574
SECTOR: EDUCAÇÃO		TOTAL	37 205 242	25 841 273	28 637 415	37 181 357	23 660 451	0	152 525 738
		CAP. 50 O.R.	37 205 242	25 841 273	28 637 415	37 181 357	23 660 451	0	152 525 738
INFRAESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E ESPECIAL		TOTAL	34 036 464	22 075 350	25 552 415	31 145 423	20 664 658	0	133 474 310
SE: SRES Nº. PROJS: 16		CAP. 50 O.R.	34 036 464	22 075 350	25 552 415	31 145 423	20 664 658	0	133 474 310
Remodelação do Internato da Quinta do Leme (DROP)		TOTAL	1 422	349 159	648 437	997 596			1 996 614
2000-03		CAP. 50 O.R.	1 422	349 159	648 437	997 596			1 996 614
Piscina para Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família (DROP)		TOTAL			249 399	49 880			299 279
2002-03		CAP. 50 O.R.			249 399	49 880			299 279
Construção de Piscinas Escolares (DROP)		TOTAL		1 276 923	4 500 000	4 239 782	2 493 990		12 510 695
2001-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.		1 276 923	4 500 000	4 239 782	2 493 990		12 510 695
Escola Básica da Fajã da Ovelha (DROP)		TOTAL		99 760	900 000	2 344 350	748 197		4 092 307
2001-04		CAP. 50 O.R.		99 760	900 000	2 344 350	748 197		4 092 307
Escola Básica do Campanário (DROP)		TOTAL			1 600 000	2 743 388	1 246 995		5 590 383
2002 - 04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.			1 600 000	2 743 388	1 246 995		5 590 383
Escola Básica de São Gonçalo (DROP)		TOTAL	2 593 111	2 886 593	950 000				6 429 704
1998-02		CAP. 50 O.R.	2 593 111	2 886 593	950 000				6 429 704
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo da Ponta do Sol (DROP)		TOTAL	3 705 869	3 142 427	970 000				7 818 296
1997-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	3 705 869	3 142 427	970 000				7 818 296
Escola Básica e Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Moniz (DROP)		TOTAL	3 258 871	818 029	420 000				4 496 900
1998 - 02		CAP. 50 O.R.	3 258 871	818 029	420 000				4 496 900
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Cruz (DROP)		TOTAL	6 889 731	1 895 432	490 000				9 275 163
1997 - 02		CAP. 50 O.R.	6 889 731	1 895 432	490 000				9 275 163
Construção de Escolas Básicas do 1º Ciclo (DROP)		TOTAL	11 308 442	5 753 135	6 800 000	7 000 000	5 000 000		35 861 577
1997-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	11 308 442	5 753 135	6 800 000	7 000 000	5 000 000		35 861 577
Redimensionamento de Escolas Básicas (DROP)		TOTAL	1 038 732	5 249 349	4 200 000	3 491 585	2 493 989		16 473 655
1997-04		CAP. 50 O.R.	1 038 732	5 249 349	4 200 000	3 491 585	2 493 989		16 473 655
Benef. Conserv. de Escolas. e Equipamento Escolar (DROP)		TOTAL	5 240 286	604 543	174 579	2 493 989	2 493 989		11 007 386
1991-04		CAP. 50 O.R.	5 240 286	604 543	174 579	2 493 989	2 493 989		11 007 386
N Esc. Básica Bartolomeu Perestrelo (DROP)		TOTAL			1 200 000	2 992 787	3 890 623		8 083 410
2002-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.			1 200 000	2 992 787	3 890 623		8 083 410
N Remod./Modernização de Escolas Básicas e Secundárias (DROP)		TOTAL			2 000 000	2 992 787	997 596		5 990 383
2002-04		CAP. 50 O.R.			2 000 000	2 992 787	997 596		5 990 383
N Aquisições de Equipamento Escolar (DROP)		TOTAL			250 000	299 279	299 279		848 558
2002-04		CAP. 50 O.R.			250 000	299 279	299 279		848 558
N Pavilhão Gimnodesportivo do Caniço		TOTAL			200 000	1 500 000	1 000 000		2 700 000
2002-04		CAP. 50 O.R.			200 000	1 500 000	1 000 000		2 700 000

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FIDAR							Total
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes		
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR SE: SRES Nº. PROJS: 6	TOTAL CAP. 50 O.R.	643 284 643 284	1 072 415 1 072 415	840 000 840 000	2 094 950 2 094 950	249 399 249 399	0 0	4 900 048 4 900 048
Creche e Jardim de Infância de S. Gonçalo (DROP) 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	631 832 631 832	598 557 598 557	95 000 95 000				1 325 389 1 325 389
Creche e Jardim de Infância de Santana (DROP) 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		124 699 124 699	180 000 180 000	498 798 498 798			803 497 803 497
Creche e Jardim de Infância da Ponta do Sol (DROP) 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		49 880 49 880	95 000 95 000	598 557 598 557			743 437 743 437
Creches e Jardim de Infância de São Jorge (DROP) 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.			95 000 95 000	598 557 598 557			693 557 693 557
Beneficiação de Creches e Jardins de Infância (DROP) 1990-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	11 452 11 452	299 279 299 279	280 000 280 000	249 399 249 399	249 399 249 399		1 089 529 1 089 529
N Creche dos Prazeres (DROP) 2002-03	TOTAL CAP. 50 O.R.			95 000 95 000	149 639 149 639			244 639 244 639
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO SUPERIOR SE: SRES Nº. PROJS: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	199 519 199 519	245 000 245 000	2 493 989 2 493 989	1 496 394 1 496 394	0 0	4 434 902 4 434 902
Espaço de Restauração do Tecnopolo (DROP) 2000-04 COFIN POPRAM	TOTAL CAP. 50 O.R.		199 519 199 519	245 000 245 000	2 493 989 2 493 989	1 496 394 1 496 394		4 434 902 4 434 902
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES Nº. PROJS: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 525 494 2 525 494	2 493 989 2 493 989	2 000 000 2 000 000	1 446 995 1 446 995	1 250 000 1 250 000	0 0	9 716 478 9 716 478
Aquisição de Terrenos para Futuras Infraestruturas Escolares, Públicas e Desportivas (SDSR) 1999-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 525 494 2 525 494	2 493 989 2 493 989	2 000 000 2 000 000	1 446 995 1 446 995	1 250 000 1 250 000		9 716 478 9 716 478
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP. 50 O.R.	351 837 351 837	2 783 142 2 783 142	6 760 000 6 760 000	3 317 006 3 317 006	0 0	0 0	13 211 985 13 211 985
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIO À JUVENTUDE SE: SRES Nº. PROJS: 10	TOTAL CAP. 50 O.R.	351 837 351 837	2 783 142 2 783 142	6 760 000 6 760 000	3 317 006 3 317 006	0 0	0 0	13 211 985 13 211 985
Complexo para Natação Desportiva (DROP) 1991-03 COFIN POPRAM	TOTAL CAP. 50 O.R.	344 195 344 195	2 341 357 2 341 357	4 800 000 4 800 000	2 219 651 2 219 651			9 705 203 9 705 203
Centro de Juventude do Porto Santo (DROP) 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		102 752 102 752	240 000 240 000	149 639 149 639			492 391 492 391
Polidesportivo da Fajã da Ovelha (DROT) 2000-03	TOTAL CAP. 50 O.R.	1 422 1 422	24 940 24 940	220 000 220 000	124 699 124 699			371 061 371 061
Polidesportivo de Água de Pena (DROT) 2000-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	1 422 1 422	149 639 149 639	270 000 270 000	0 0			421 061 421 061
Polidesportivo do Sítio das Feiteirinhas - Caniçal (DROT) 2000-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		4 838 4 838	250 000 250 000	74 820 74 820			329 658 329 658
Polidesportivo da Madalena do Mar (DROT) 2000-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		49 880 49 880	400 000 400 000	49 880 49 880			499 760 499 760
Polidesportivo do Lombo de São João - Ponta do Sol (DROP) 2000-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		9 976 9 976	170 000 170 000	124 699 124 699			304 675 304 675
Outras Infraestruturas Desportivas e de Apoio à Juventude (DROT) 2000-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	4 798 4 798	99 760 99 760	90 000 90 000				194 558 194 558
N Polidesportivo da Lapeira - Porto Santo (DROT) 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.			200 000 200 000	74 820 74 820			274 820 274 820

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						Anos Seguintes	Total
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004			
N	Campo de Futebol do Porto da Cruz (DRE)	TOTAL			120 000	498 798		618 798	
	2002-03	CAP. 50 O.R.			120 000	498 798		618 798	
SECTOR: CULTURA		TOTAL	767 999	3 851 219	9 626 754	6 060 394	748 197	21 054 563	
		CAP. 50 O.R.	767 999	3 851 219	9 626 754	6 060 394	0	21 054 563	
CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS		TOTAL	767 999	3 851 219	9 626 754	6 060 394	748 197	21 054 563	
		CAP. 50 O.R.	767 999	3 851 219	9 626 754	6 060 394	0	21 054 563	
SE: SRES									
Nº PROJS: 4									
	Centro Cultural da P. do Sol/Casa John dos Passos (DROP)	TOTAL	1 422	240 919	1 346 754	947 716	249 399	2 786 210	
	2000-04	CAP. 50 O.R.	1 422	240 919	1 346 754	947 716	249 399	2 786 210	
	Biblioteca e Arquivo da RAM (DROP)	TOTAL	766 578	3 445 696	8 000 000	4 115 083		16 327 356	
	1992-03	CAP. 50 O.R.	766 578	3 445 696	8 000 000	4 115 083		16 327 356	
	COFIN POPRAM								
	Museu de História da Madeira (DROP)	TOTAL		99 760	240 000	997 596	498 798	1 836 153	
	2001-02	CAP. 50 O.R.		99 760	240 000	997 596	498 798	1 836 153	
	Arquivo Fotográfico da Madeira (DROP)	TOTAL		64 844	40 000			104 844	
	2002-04	CAP. 50 O.R.		64 844	40 000			104 844	
SECTOR: SAÚDE		TOTAL	3 381 590	2 999 771	11 623 028	14 415 260	2 743 389	35 163 038	
		CAP. 50 O.R.	3 381 590	2 999 771	11 623 028	14 415 260	0	35 163 038	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE		TOTAL	3 326 922	2 099 441	9 676 033	10 424 877	2 643 629	28 170 902	
		CAP. 50 O.R.	3 326 922	2 099 441	9 676 033	10 424 877	0	28 170 902	
SE: SRES									
Nº PROJS: 18									
	Centro de Saúde da Ribeira Brava (DROP)	TOTAL		124 699	748 197	3 491 585	748 197	5 112 678	
	2001-04	CAP. 50 O.R.		124 699	748 197	3 491 585	748 197	5 112 678	
	COFIN POPRAM								
	Centro de Saúde do Campanário (DROP)	TOTAL	1 620 694	299 279	245 000			2 164 973	
	2001-02	CAP. 50 O.R.	1 620 694	299 279	245 000			2 164 973	
	Centro de Saúde do Caniçal (DROP)	TOTAL		120 709	350 000	374 098	249 399	1 094 206	
	2001-04	CAP. 50 O.R.		120 709	350 000	374 098	249 399	1 094 206	
	Centro de Saúde do Monte (DROP)	TOTAL	504	149 639	1 000 000			1 150 143	
	2001-02	CAP. 50 O.R.	504	149 639	1 000 000			1 150 143	
	Centro de Saúde de São Roque (DROP)	TOTAL		49 880	395 000	399 038	149 639	993 557	
	2001-04	CAP. 50 O.R.		49 880	395 000	399 038	149 639	993 557	
	Centro de Saúde, C. Povo, Junta de Freguesia, Centro de Dia e Polidesportivo do Santo da Serra (DROT)	TOTAL	1 705 220	274 339	220 000			2 199 559	
	1996-02	CAP. 50 O.R.	1 705 220	274 339	220 000			2 199 559	
	Centro Cívico do Faial (DROT)	TOTAL		224 459	900 000	99 760		1 224 219	
	2001-03	CAP. 50 O.R.		224 459	900 000	99 760		1 224 219	
	Centro de Saúde do Estreito da Calheta (DROT)	TOTAL		74 820	650 000	124 699		849 519	
	2001-03	CAP. 50 O.R.		74 820	650 000	124 699		849 519	
	Centro Cívico da Fajã da Ovelha (DROT)	TOTAL	504	284 315	390 000	324 219		999 038	
	2000-03	CAP. 50 O.R.	504	284 315	390 000	324 219		999 038	
	Centro Cívico da Serra D'Água (DROT)	TOTAL		149 639	900 000	49 880		1 099 519	
	2001-03	CAP. 50 O.R.		149 639	900 000	49 880		1 099 519	
	Centro Cívico do Jardim da Serra (DROT)	TOTAL		247 903	900 000	399 038		1 546 941	
	2001-03	CAP. 50 O.R.		247 903	900 000	399 038		1 546 941	
	Centro Cívico de Santo António (DROP)	TOTAL		99 760	897 836	99 760		1 097 356	
	2001-03	CAP. 50 O.R.		99 760	897 836	99 760		1 097 356	
N	Centro de Saúde da Quinta Grande (DROP)	TOTAL			390 000	99 760		489 760	
	2001-2003	CAP. 50 O.R.			390 000	99 760		489 760	

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
N	Centro de Saúde da Ponta do Sol (DROT) 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			400 000 400 000	997 596 997 596	748 197 748 197		2 145 793 2 145 793
N	Centro de Saúde da Santa - Porto Moniz (DROT) 2002-03	TOTAL CAP. 50 O.R.			320 000 320 000	997 596 997 596			1 317 596 1 317 596
N	Centro de Saúde do Porto da Cruz (DROT) 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			200 000 200 000	1 222 055 1 222 055	249 399 249 399		1 671 454 1 671 454
N	Centro Cívico da Ilha (DROT) 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			470 000 470 000	997 596 997 596	498 798 498 798		1 966 394 1 966 394
N	Centro de Dia da Água de Pena (DROT) 2002-03	TOTAL CAP. 50 O.R.			300 000 300 000	748 197 748 197			1 048 197 1 048 197
ESTRUTURAS HOSPITALARES SE: SRES Nº. PROJS: 2		TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	152 133 152 133	1 246 995 1 246 995	3 990 383 3 990 383	99 760 99 760	0 0	5 489 271 5 489 271
	Estruturas de Apoio ao Hospital Cruz de Carvalho (DROT) 1999-04	TOTAL CAP. 50 O.R.		118 714 118 714	498 798 498 798	3 341 946 3 341 946	99 760 99 760		4 059 218 4 059 218
	Remodelação do Hospital João de Almada 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		33 419 33 419	748 197 748 197	648 437 648 437			1 430 053 1 430 053
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES Nº. PROJS: 1		TOTAL CAP. 50 O.R.	54 668 54 668	748 197 748 197	700 000 700 000	0 0	0 0	0 0	1 502 865 1 502 865
	Aquisições de Terrenos para Futuras Infraestruturas de Saúde (SDSR) 1999-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	54 668 54 668	748 197 748 197	700 000 700 000				1 502 865 1 502 865
SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO		TOTAL CAP. 50 O.R.	4 649 967 4 649 967	11 211 978 11 211 978	25 735 094 25 735 094	19 779 718 19 779 718	4 026 995 4 026 995	0 0	65 403 752 65 403 752
RENOVAÇÃO URBANA SE: SRES Nº. PROJS: 3		TOTAL CAP. 50 O.R.	2 316 697 2 316 697	374 098 374 098	1 447 235 1 447 235	723 257 723 257	249 399 249 399	0 0	5 110 686 5 110 686
	Renovação Urbana do Ilhéu - Câmara de Lobos (DROT) 1987-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 316 697 2 316 697	374 098 374 098	997 596 997 596	548 678 548 678	249 399 249 399		4 486 468 4 486 468
N	Arranjo Urbanístico entre a Igreja do Bom Caminho e a ER 108 (Rib. Machico), Santo da Serra (DROT) 2002-02	TOTAL CAP. 50 O.R.			300 000 300 000				300 000 300 000
N	Jardim Público no Ex-engenho do Hinton (DROT) 2002-03 COFIN POPRAM	TOTAL CAP. 50 O.R.			149 639 149 639	174 579 174 579			324 218 324 218
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SE: SRES Nº. PROJS: 2		TOTAL CAP. 50 O.R.	994 606 994 606	299 279 299 279	430 000 430 000	99 760 99 760	0 0	0 0	1 823 645 1 823 645
	Planos Directores Municipais de Urbanização e de Pormenor (DROT) 1992-03	TOTAL CAP. 50 O.R.	930 288 930 288	224 459 224 459	240 000 240 000	99 760 99 760	0 0	0 0	1 494 507 1 494 507
	Elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) (DROT) 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	64 318 64 318	74 820 74 820	190 000 190 000	0 0	0 0	0 0	329 138 329 138
EQUIPAMENTO SÓCIO-CULTURAL SE: SRES Nº. PROJS: 11		TOTAL CAP. 50 O.R.	520 067 520 067	1 719 856 1 719 856	4 509 399 4 509 399	2 510 011 2 510 011	1 200 000 1 200 000	0 0	10 459 333 10 459 333
	Edifício Sede do Santacruzense (DROT) 1999-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	562 145 562 145	74 820 74 820	0 0	0 0	0 0	636 965 636 965
	Casa da Cultura de Câmara de Lobos (DROT) 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	414 711 414 711	374 098 374 098	490 000 490 000	0 0	0 0	0 0	1 278 809 1 278 809

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
ACÇÕES DE FORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SREST SE: SREST Nº PROJS: 2	TOTAL	320 642	374 098	380 000	49 880	0	0	1 124 620
	CAP. 50 O.R.	320 642	374 098	380 000	49 880	0	0	1 124 620
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal afecto à SRES e Informatização dos serviços (SDSR)	TOTAL	304 287	299 279	300 000	0	0	0	903 565
	CAP. 50 O.R.	304 287	299 279	300 000	0	0	0	903 565
1990-02								
Divulgação Pública de Investimentos Comparticipados p/ UE (SDSR) 1995-03 COFIN POPRAM	TOTAL	16 356	74 820	80 000	49 880	0	0	221 055
	CAP. 50 O.R.	16 356	74 820	80 000	49 880	0	0	221 055

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL		TOTAL	397 777 549	266 048 911	352 201 327	358 781 704	156 285 416	261 819	1 531 356 726
		CAP. 50 O.R.	397 239 102	266 048 911	351 463 427	358 461 684	156 167 414	211 813	1 529 592 351
PROJECTOS EM CURSO		TOTAL	397 777 549	266 048 911	305 332 212	295 650 261	100 241 069	261 819	1 365 311 821
		CAP. 50 O.R.	397 239 102	266 048 911	304 619 312	295 330 241	100 123 067	211 813	1 363 572 446
PROJECTOS NOVOS		TOTAL	0	0	46 869 115	63 131 443	56 044 347	0	166 044 905
		CAP. 50 O.R.	0	0	46 844 115	63 131 443	56 044 347	0	166 019 905
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA		TOTAL	344 385 349	208 152 104	257 391 277	267 357 853	122 312 612	0	1 199 599 195
		CAP. 50 O.R.	344 385 349	208 152 104	257 391 277	267 357 853	122 312 612	0	1 199 599 195
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E INTERVENÇÕES E ACCÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA		TOTAL	344 385 349	190 095 621	242 246 087	267 068 550	122 312 612	0	1 166 108 219
		CAP. 50 O.R.	344 385 349	190 095 621	242 246 087	267 068 550	122 312 612	0	1 166 108 219
SE: SRES. N.º PROJ.S: 67									
Saída Oeste do Funchal - 2ª. Fase (DRE)		TOTAL	23 878 273		350 000				24 228 273
1989-02		CAP. 50 O.R.	23 878 273		350 000				24 228 273
Via Rápida Funchal - Aeroporto -2ª. Fase (DRE)		TOTAL	80 608 818	28 124 719	6 484 373				115 217 910
1996-02		CAP. 50 O.R.	80 608 818	28 124 719	6 484 373				115 217 910
Circular à Cidade do Funchal Cota 200- 2ª Fase (DRE)		TOTAL	75 516 570	29 302 780	6 484 373				111 303 723
1995-02		CAP. 50 O.R.	75 516 570	29 302 780	6 484 373				111 303 723
Via Expresso Machico - Faial (DRE)		TOTAL	43 354 191	25 543 440	15 000 000	30 177 273	4 987 979		119 062 883
1997-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	43 354 191	25 543 440	15 000 000	30 177 273	4 987 979		119 062 883
Túnel da Encumeada e Acessos (DRE)		TOTAL	32 926 452	33 996 069	12 250 000				79 172 521
1997-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	32 926 452	33 996 069	12 250 000				79 172 521
Variante ER 102 Camacha - 2ª. Fase (DRE)		TOTAL		598 557	2 493 989				3 092 546
1996-02		CAP. 50 O.R.		598 557	2 493 989				3 092 546
ER 101 - Troço Calheta - Prazeres (DRE)		TOTAL	12 877 680	6 445 367	12 000 000	10 474 756	4 987 979		46 785 782
1996-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	12 877 680	6 445 367	12 000 000	10 474 756	4 987 979		46 785 782
ER 223 - Paul do Mar - Jardim do Mar (DRE)		TOTAL	19 754 621	6 599 595	623 497				26 977 713
1996-02		CAP. 50 O.R.	19 754 621	6 599 595	623 497				26 977 713
Reconstrução ER 101-Troço São Vicente - Porto Moniz (DRE)		TOTAL	23 518 610	11 889 247	3 300 000	14 589 838	2 493 989		55 791 684
1996-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	23 518 610	11 889 247	3 300 000	14 589 838	2 493 989		55 791 684
Alteração do Nó da Cruz de Carvalho (DRE)		TOTAL	2 983	1 406 610	498 798				1 908 391
2000-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 983	1 406 610	498 798				1 908 391
Variante à ER 104 na Vila da Ribeira Brava (DRE)		TOTAL	1 422	1 688 930	6 750 000	4 189 902			12 630 254
2000-03 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 422	1 688 930	6 750 000	4 189 902			12 630 254
Variante à ER 104 - Meia Légua / Vila		TOTAL			1 000 000	4 987 979	1 621 093		7 609 072
2002-04		CAP. 50 O.R.			1 000 000	4 987 979	1 621 093		7 609 072
Variante à ER 104-Rosário-S.Vicente		TOTAL	1 422	1 900 420	6 600 000	2 344 350	498 798		11 344 990
2001-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 422	1 900 420	6 600 000	2 344 350	498 798		11 344 990
Via Rápida Machico - Caniçal (DRE)		TOTAL	2 030	3 744 476	34 000 000	42 896 619	17 457 926		98 101 051
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 030	3 744 476	34 000 000	42 896 619	17 457 926		98 101 051
Reformulação dos Acessos à Via Rápida Ribª. Brava/Cª Lobos		TOTAL	1 422	1 052 464	1 350 000	1 072 415			3 476 301
2000-03		CAP. 50 O.R.	1 422	1 052 464	1 350 000	1 072 415			3 476 301
Nova Ligação Caniço - Camacha (DRE)		TOTAL	2 339	3 681 128	16 000 000	11 971 150	7 481 968		39 136 585
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	2 339	3 681 128	16 000 000	11 971 150	7 481 968		39 136 585
Variante à Vila da Ponta do Sol (DRE)		TOTAL	1 203	823 515	5 500 000	9 975 958	4 987 979		21 288 655
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 203	823 515	5 500 000	9 975 958	4 987 979		21 288 655
Variante à Vila da Calheta (DRE)		TOTAL	1 378	696 322	8 000 000	13 966 341	3 990 383		26 654 424
2000-04 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	1 378	696 322	8 000 000	13 966 341	3 990 383		26 654 424

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS (CONT. 2)

(EUROS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Diagnóstico dos Hábitos Alimentares na População Jovem 2001-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	11 901 11 901	7 652 7 652	18 705 18 705	24 940 24 940	24 940 24 940		88 138 88 138
Investigação em Enfermagem 2001-04	TOTAL Cap. 50 O.R.		19 932 19 932	14 964 14 964	19 952 19 952	19 952 19 952		74 800 74 800
PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E PROMOÇÃO DA SAÚDE SE: CRS N.º PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	748 197 748 197	1 306 000 1 306 000	0 0	0 0	0 0	2 054 197 2 054 197
Diagnóstico Precoce e Promoção da Saúde 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	299 279 299 279	808 000 808 000	0	0	0	1 107 279 1 107 279
Equipamento para o Programa de Diagnóstico Precoce e Promoção da Saúde 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	199 519 199 519	249 000 249 000	0	0	0	448 519 448 519
Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde na Comunidade 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	249 399 249 399	249 000 249 000	0	0	0	498 399 498 399
BENEFICIAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE SE: CRS N.º PROJS: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	69 527 69 527	1 633 563 1 633 563	1 790 432 1 790 432	0 0	0 0	0 0	3 493 522 3 493 522
Remodelação e Ampliação de Centros de Saúde e Edifícios do CRS 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	69 527 69 527	1 496 394 1 496 394	1 710 432 1 710 432	0	0	0	3 276 353 3 276 353
Remodelação do Centro de Saúde Dr. Agostinho Cardoso 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	137 169 137 169	80 000 80 000	0	0	0	217 169 217 169
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO E DE SUBSTITUIÇÃO PARA CENTROS DE SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS DO CRS SE: CRS N.º PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	574 416 574 416	708 000 708 000	0 0	0 0	0 0	1 282 416 1 282 416
Equipamento de Inovação e de Substituição para Centros de Saúde e Outros Serviços do CRS 2001-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	574 416 574 416	708 000 708 000	0	0	0	1 282 416 1 282 416
AMPLIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES SE: CHF N.º PROJS: 7	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 001 460 1 001 460	5 253 175 5 253 175	6 079 099 4 376 951	7 357 269 5 087 733	7 905 947 5 112 684	0 0	27 596 950 20 632 003
Infraestruturas de Apoio 1994-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	637 638 637 638	1 124 789 1 124 789	1 122 295 1 122 295	1 496 394 1 496 394	1 496 394 1 496 394		5 877 510 5 877 510
Modernização dos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica 1994-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	258 412 258 412	1 471 454 1 471 454	1 309 344 1 309 344	1 745 793 1 745 793	1 745 793 1 745 793		6 530 796 6 530 796
Modernização dos Serviços de Apoio às Áreas Médicas 1994-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	23 528 23 528	436 448 436 448	374 098 374 098	498 798 498 798	374 098 374 098		1 706 970 1 706 970

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Acolhimento e Atendimento de Doentes 1994-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	73 792 73 792	249 399 249 399	280 574 280 574	374 098 374 098	299 279 299 279		1 277 142 1 277 142
Implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal COFIN POP III - FEDER 2000-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	4 469 4 469	1 596 153 1 596 153	1 870 492 561 148	2 493 989 748 200	2 493 989 748 200		8 459 092 3 658 170
Remodelação do Hospital Dr. João de Almada COFIN POP III - FEDER 2000-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 621 3 621	332 534 332 534	561 148 168 344	748 197 224 450	1 496 394 448 920		3 141 894 1 177 869
Equipamento para o Desenvolvimento dos Serviços e Tecnologias 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.		42 398 42 398	561 148 561 148				603 546 603 546
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL		TOTAL	80 676	97 266	960 427	623 499	623 499	3 008 866
		Cap. 50 O.R.	80 676	97 266	399 279	268 104	268 104	1 381 533
ESTRUTURAS E ACCÇÕES DE APOIO SOCIAL		TOTAL	80 676	97 266	960 427	623 499	623 499	3 008 866
SE: SRAS N° PROJS: 3		Cap. 50 O.R.	80 676	97 266	399 279	268 104	268 104	1 381 533
Apoio a Famílias e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (Gab. Sec.) 1997-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	80 676 80 676	72 326 72 326	112 230 112 230	149 639 149 639	149 639 149 639	149 639 149 639	714 149 714 149
Unidade de Apoio Integrado para Idosos Dependentes COFIN POP III FEDER 2000-05	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	24 940 24 940	748 197 187 049	473 860 118 465	473 860 118 465	473 860 118 465	2 194 717 567 384
N Centro Social do Caniço 2002-02	TOTAL Cap. 50 O.R.			100 000 100 000				100 000 100 000
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		TOTAL	358 311	854 775	1 080 148	748 197	1 496 394	0
		Cap. 50 O.R.	358 311	854 775	324 044	224 460	448 920	0
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE NA RAM		TOTAL	358 311	854 775	1 080 148	748 197	1 496 394	0
SE: SRAS N° PROJS: 2		Cap. 50 O.R.	358 311	854 775	324 044	224 460	448 920	0
RISM - Rede Integrada da Saúde da Madeira (CHF) COFIN POP III - FEDER 2000-04	TOTAL Cap. 50 O.R.	139 633 139 633	332 534 332 534	561 148 168 344	748 197 224 460	1 496 394 448 920		3 277 906 1 313 891
RISM - Rede Integrada de Saúde da Madeira (CRS) COFIN POP III - FEDER 2000-02	TOTAL Cap. 50 O.R.	218 678 218 678	522 241 522 241	519 000 155 700				1 259 919 896 619

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	2 482 630	1 006 293	2 904 333	1 246 995	1 246 995	0	8 887 246
	Cap. 50 O.R.	2 482 630	1 006 293	1 856 859	1 246 995	1 246 995	0	7 839 772
PROTECÇÃO CIVIL	TOTAL	1 629 686	8 697	1 589 918	0	0	0	3 228 301
SE: SRPC N° PROJ: 4	Cap. 50 O.R.	1 629 686	8 697	542 444	0	0	0	2 180 827
Aquisição de Equipamento de Socorro	TOTAL	158 518	200	748 197				906 915
COFIN INTERREG III	Cap. 50 O.R.	158 518	200	224 459				383 177
2000-02								
Construção do Campo Escola	TOTAL	1 425 000	25	374 098				1 799 123
COFIN INTERREG III	Cap. 50 O.R.	1 425 000	25	112 230				1 537 255
2000-02								
Desenvolvimento de Estudos Técnicos	TOTAL	10 664	4 364	93 525				108 553
2000-02	Cap. 50 O.R.	10 664	4 364	93 525				108 553
Sistema Integrado de Telecomunicações	TOTAL	35 504	4 108	374 098				413 710
COFIN INTERREG III	Cap. 50 O.R.	35 504	4 108	112 230				151 842
2000-02								
APOIO À CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS DE BOMBEIROS	TOTAL	852 944	997 596	1 072 415	1 246 995	1 246 995	0	5 416 945
SE: SRAS N° PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	852 944	997 596	1 072 415	1 246 995	1 246 995	0	5 416 945
Apoio à Construção de Quartéis de Bombeiros (Gab. Sec.)	TOTAL	852 944	997 596	1 072 415	1 246 995	1 246 995		5 416 945
1998-04	Cap. 50 O.R.	852 944	997 596	1 072 415	1 246 995	1 246 995		5 416 945
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	0	0	242 000	0	0	0	242 000
SE: SRAS N° PROJ: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	242 000	0	0	0	242 000
N Implementação da Rede do CRS (Intranet) e Modernização do Sistema de Informação - CRS	TOTAL			242 000				242 000
2002-02	Cap. 50 O.R.			242 000				242 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL CAP.50 OR	237 487 022	63 529 956	67 194 138	52 103 025	48 706 149	88 565 330	557 585 620
		153 042 502	37 467 422	46 388 200	32 307 556	30 562 990	51 171 491	350 940 161
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 OR	237 487 022	63 529 956	62 233 943	48 365 683	45 605 423	82 300 879	539 522 906
		153 042 502	37 467 422	44 069 139	30 617 778	29 181 869	48 555 745	342 934 455
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 OR	0	0	4 960 195	3 737 342	3 100 726	6 264 451	18 062 714
		0	0	2 319 061	1 689 778	1 381 121	2 615 746	8 005 706
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL CAP.50 OR	9 743 215	6 938 287	7 563 098	13 993 776	13 604 713	23 522 461	75 365 550
		9 743 215	6 938 287	7 563 098	13 993 776	13 604 713	23 522 461	75 365 550
DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL ESCOLAR	TOTAL CAP.50 OR	0	4 194 891	3 986 712	5 097 715	5 057 811	10 327 789	28 664 918
SE: SRE N.º PROJ.S: 8		0	4 194 891	3 986 712	5 097 715	5 057 811	10 327 789	28 664 918
Apoio à Construção e Reapetrechamento de Escolas Particulares - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	2 055 047	1 648 685	2 055 047	2 055 047	3 697 429	11 511 255
2000-06		0	2 055 047	1 648 685	2 055 047	2 055 047	3 697 429	11 511 255
Centro Coordenador da Rede Regional Escolar - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	99 760	99 760	99 760	99 760	199 519	598 559
2000-06		0	99 760	99 760	99 760	99 760	199 519	598 559
Ampliação e Reapetrechamento de Estabelecimentos de 1ª Infância - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	89 784	91 779	89 784	89 784	177 572	538 703
2000-06		0	89 784	91 779	89 784	89 784	177 572	538 703
Equipamento Escolar - Informático - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	548 678	1 306 851	1 386 658	1 346 754	2 693 509	7 282 450
COFIN POP III - FEDER		0	548 678	1 306 851	1 386 658	1 346 754	2 693 509	7 282 450
2000-06		0	548 678	1 306 851	1 386 658	1 346 754	2 693 509	7 282 450
Equipamento Escolar - Laboratórios Científicos - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	179 567	229 447	214 483	214 483	414 002	1 251 982
COFIN POP III - FEDER		0	179 567	229 447	214 483	214 483	414 002	1 251 982
2000-06		0	179 567	229 447	214 483	214 483	414 002	1 251 982
Equipamento Escolar - Básico - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	149 639	292 625	149 639	149 639	156 293	897 835
COFIN POP III - FEDER		0	149 639	292 625	149 639	149 639	156 293	897 835
2000-06		0	149 639	292 625	149 639	149 639	156 293	897 835
Equipamento Escolar - Técnico - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	74 820	118 046	104 748	104 748	196 197	598 559
COFIN POP III - FEDER		0	74 820	118 046	104 748	104 748	196 197	598 559
2000-06		0	74 820	118 046	104 748	104 748	196 197	598 559
Redimensionamento, Modern. e Ampl. de Infraestruturas Escolares de 1º Ciclo e Educação Pré-Escolar - GEP	TOTAL CAP.50 OR	0	997 596	199 519	997 596	997 596	2 793 268	5 985 575
2001-06		0	997 596	199 519	997 596	997 596	2 793 268	5 985 575
EDUCAÇÃO DIGITAL	TOTAL CAP.50 OR	5 517	723 256	1 755 770	5 661 356	5 312 197	9 959 967	23 418 063
SE: SRE N.º PROJ.S: 10		5 517	723 256	1 755 770	5 661 356	5 312 197	9 959 967	23 418 063
REI XXI - Rede Escolar Escolar Integrada Séc XXI - DTSI	TOTAL CAP.50 OR	0	276 982	748 197	498 798	423 978	546 034	2 493 989
COFIN POP III - FEDER		0	276 982	748 197	498 798	423 978	546 034	2 493 989
2000-06		0	276 982	748 197	498 798	423 978	546 034	2 493 989
RIA - Rede Intra-Escolar Avançada - DTSI	TOTAL CAP.50 OR	0	0	573 618	1 122 295	1 122 295	2 843 148	5 661 356
COFIN POP III - FEDER		0	0	573 618	1 122 295	1 122 295	2 843 148	5 661 356
2000-06		0	0	573 618	1 122 295	1 122 295	2 843 148	5 661 356

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO POPRAM III - COMPONENTE FSE	TOTAL	1 047 296	299 279	349 159	382 609	382 609	765 216	3 226 168
SE: SRE	CAP.50 OR	1 047 296	299 279	349 159	382 609	382 609	765 216	3 226 168
	Nº PROJS: 3							
Monitorização do Sub-Programa - DRFP	TOTAL	341 397	174 579	199 519	223 836	223 836	447 671	1 610 838
COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	341 397	174 579	199 519	223 836	223 836	447 671	1 610 838
2000-06								
Funcionamento da Comissão de Gestão - DRFP	TOTAL	226 469	99 760	99 760	102 254	102 254	204 507	835 004
COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	226 469	99 760	99 760	102 254	102 254	204 507	835 004
2000-06								
Estudos, Publicidade e Promoção - DRFP	TOTAL	479 430	24 940	49 880	56 519	56 519	113 038	780 326
COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	479 430	24 940	49 880	56 519	56 519	113 038	780 326
2000-06								
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	TOTAL	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
	CAP.50 OR	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO	TOTAL	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
SE: IDRAM	CAP.50 OR	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
	Nº PROJS: 1							
Acções de Fomento Desportivo	TOTAL	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
1991-02	CAP.50 OR	119 007 946	20 473 818	24 690 496	0	0	0	164 172 260
SECTOR: CULTURA	TOTAL	0	929 600	1 296 875	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 745 092
	CAP.50 OR	0	929 600	1 296 875	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 745 092
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	TOTAL	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
SE: SRE	CAP.50 OR	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
	Nº PROJS: 1							
Edição de Publicações - DRIGE	TOTAL	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
2001-02	CAP.50 OR	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
ACÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DO CONSERVATÓRIO / ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA	TOTAL	0	879 720	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 645 332
SE: SRE - CEPAM	CAP.50 OR	0	879 720	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 645 332
	Nº PROJS: 2							
Acções de Formação no Âmbito do CEPAM	TOTAL	0	573 498	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 339 110
COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	0	573 498	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 339 110
2000-06								
Produção, Promoção e Divulgação Artística	TOTAL	0	306 222	0	0	0	0	306 222
2000-01	CAP.50 OR	0	306 222	0	0	0	0	306 222

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
	CAP.50 OR	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO	TOTAL	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
	CAP.50 OR	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
SE: SRE / GAB. SEC. / NESI	Nº PROJES: 4							
Info - Acesso	TOTAL	76 880	0	645 943	616 015	715 775	1 082 391	3 137 004
	CAP.50 OR	76 880	0	645 943	616 015	715 775	1 082 391	3 137 004
2000-06	COFIN	POP III - FEDER						
Info - Conteúdos	TOTAL	0	0	638 461	713 281	663 401	1 127 283	3 142 426
	CAP.50 OR	0	0	638 461	713 281	663 401	1 127 283	3 142 426
2000-06	COFIN	POP III - FEDER						
Info - Escola Conectiva	TOTAL	1 252 142	553 167	1 711 510	2 448 215	863 519	1 727 038	8 555 591
	CAP.50 OR	1 252 142	553 167	1 711 510	2 448 215	863 519	1 727 038	8 555 591
2000-06	COFIN	POP III - FEDER						
Formação do Pessoal do NESI	TOTAL	0	0	9 976	9 976	9 976	19 952	49 880
	CAP.50 OR	0	0	9 976	9 976	9 976	19 952	49 880
2000-06								
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DES. TECNOLÓGICO	TOTAL	0	2 469 493	7 336 255	6 057 280	5 440 367	10 575 352	31 878 747
	CAP.50 OR	0	1 041 929	3 238 355	2 582 152	2 293 198	4 333 386	13 489 020
POLO TECNOLÓGICO DA MADEIRA	TOTAL	0	2 469 493	7 336 255	6 057 280	5 440 367	10 575 352	31 878 747
	CAP.50 OR	0	1 041 929	3 238 355	2 582 152	2 293 198	4 333 386	13 489 020
SRE/ Mad. Tec.	Nº PROJES: 17							
Criação de Infocentros	TOTAL	0	0	170 619	0	0	0	170 619
	CAP.50 OR	0	0	46 144	0	0	0	46 144
2001-02	COFIN	POP III - FEDER						
Fomento da Utilização de PC's e Internet - "Uma Família um Computador"	TOTAL	0	2 254 761	1 990 709	2 105 206	2 124 909	4 310 901	12 786 486
	CAP.50 OR	0	958 131	789 352	808 576	828 279	1 717 640	5 101 978
2000-06	COFIN	POP III - FEDER						
N Madeira Digital	TOTAL	0	0	280 574	280 574	280 574	280 574	1 122 296
	CAP.50 OR	0	0	280 574	280 574	280 574	280 574	1 122 296
2002-06								
Promoção de Congressos e Feiras - CIFEC/ Madeira Tecnopólo	TOTAL	0	214 732	214 732	214 732	214 732	0	858 928
	CAP.50 OR	0	83 798	83 798	83 798	83 798	0	335 192
2001-04	COFIN	POP III - FEDER						
N Iniciativas Comunitárias	TOTAL	0	0	249 399	0	0	0	249 399
	CAP.50 OR	0	0	249 399	0	0	0	249 399
2002-02								
N Promoção e Campanhas Publicitárias para a Inovação	TOTAL	0	0	200 417	200 417	0	0	400 834
	CAP.50 OR	0	0	78 212	78 212	0	0	156 424
2002-03	COFIN	POP III - FEDER						

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
			Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes
N Desenvolvimento de Projecto Piloto para a Inovação	TOTAL	0	0	501 043	501 043	501 042	501 042	2 004 170
	CAP.50 OR	0	0	195 529	195 529	195 529	195 529	782 116
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Acções de Sensibilização e Demonstração para a Inovação	TOTAL	0	0	143 154	143 154	143 155	143 155	572 618
	CAP.50 OR	0	0	55 865	55 865	55 865	55 865	223 460
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Missões e Intercâmbio para a Inovação	TOTAL	0	0	214 732	214 732	214 732	214 732	858 928
	CAP.50 OR	0	0	83 798	83 798	83 798	83 798	335 192
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Modernização, Eficiência e Versatilidade do CIFEC	TOTAL	0	0	436 199	436 199	0	0	872 398
	CAP.50 OR	0	0	230 445	230 445	0	0	460 890
2002-03	COFIN POP III - FEDER							
N Estudos Sobre a Inovação e Transferência de Tecnologia	TOTAL	0	0	114 524	114 524	114 524	343 571	687 143
	CAP.50 OR	0	0	44 692	44 692	44 692	134 077	268 153
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Estudos para a Internacionalização	TOTAL	0	0	543 989	543 989	543 989	1 087 978	2 719 945
	CAP.50 OR	0	0	212 288	212 288	212 288	424 577	1 061 441
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Projectos para a Internacionalização	TOTAL	0	0	801 668	801 668	801 668	2 405 004	4 810 008
	CAP.50 OR	0	0	312 846	312 846	312 846	938 538	1 877 076
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Missões de Internacionalização	TOTAL	0	0	214 732	214 732	214 732	429 465	1 073 661
	CAP.50 OR	0	0	83 798	83 798	83 798	167 596	418 990
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Feiras Internacionais	TOTAL	0	0	286 310	286 310	286 310	858 930	1 717 880
	CAP.50 OR	0	0	111 731	111 731	111 731	335 192	670 385
2002-06	COFIN POP III - FEDER							
N Fomento da Utilização de PC's e Internet - Cidadãos com Necessidades Especiais	TOTAL	0	0	400 834	0	0	0	400 834
	CAP.50 OR	0	0	156 423	0	0	0	156 423
2002	COFIN POP III - FEDER							
N Fomento da Utilização de PC's e Internet- Telecomunicações	TOTAL	0	0	572 620	0	0	0	572 620
	CAP.50 OR	0	0	223 461	0	0	0	223 461
2002-02	COFIN POP III - FEDER							
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL		TOTAL	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
		CAP.50 OR	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
FORMAÇÃO E APERF. PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO		TOTAL	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
		CAP.50 OR	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
SE: SRE Nº. PROJS: 2								
Acções de Formação no Âmbito da DRAP	TOTAL	0	49 880	74 820	0	0	0	124 700
	CAP.50 OR	0	49 880	74 820	0	0	0	124 700
1999-02	COFIN POP III - FSE							
Formação Especializada de Inspectores de Educação - GS - IRE	TOTAL	0	64 844	89 784	59 856	0	0	214 484
	CAP.50 OR	0	64 844	89 784	59 856	0	0	214 484
2001-03	COFIN POP III - FSE							

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Avaliação, Estudos e Diagnóstico (IFC)	TOTAL	23 743	29 529	199 519	299 279	129 699	639 314	1 321 083
2000-06	CAP. 50 OR	23 743	29 529	59 856	89 784	38 910	191 795	433 617
COFIN	POP III							
Informação e Publicidade (IFC)	TOTAL		149 639	224 459	187 049	187 049	249 399	997 595
2000-06	CAP. 50 OR		149 639	67 338	56 115	56 115	74 820	404 027
COFIN	POP III							
Sistema de Informação (IFC)	TOTAL		29 926	1 596 153	29 928	29 928	59 856	1 745 791
2001-06	CAP. 50 OR		29 926	478 846	8 978	8 978	59 856	586 585
COFIN	POP III							
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES COM APOIO COMUNITÁRIO	TOTAL	87 349	33 060	110 733	110 733	99 760	239 424	681 059
SE: SRP	CAP. 50 OR	87 349	33 060	66 141	66 141	55 168	155 626	463 485
N.º PROJS: 2								
RIME - Regime de Incentivo às Micro - Empresas (IFC)	TOTAL	87 349	33 060	50 877	50 877	39 904	119 712	381 779
1998-06	CAP. 50 OR	87 349	33 060	50 877	50 877	39 904	119 712	381 779
COFIN								
N Acções de Acompanhamento Diversas (IFC)	TOTAL			59 856	59 856	59 856	119 712	299 280
2002-06	CAP. 50 OR			15 264	15 264	15 264	35 914	81 706
COFIN								
REDES DE COOPERAÇÃO	TOTAL	0	0	199 519	199 519	199 519	399 038	997 595
SE: SRP	CAP. 50 OR	0	0	59 856	59 856	59 856	119 715	299 283
N.º PROJS: 1								
N Redes de Cooperação (IFC)	TOTAL			199 519	199 519	199 519	399 038	997 595
2002-06	CAP. 50 OR			59 856	59 856	59 856	119 715	299 283
COFIN								
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	TOTAL	10 664	158 518	466 296	586 691	582 451	1 168 400	2 973 020
SE: SRP	CAP. 50 OR	10 664	158 518	69 945	88 005	87 369	175 260	589 761
N.º PROJS: 2								
No Âmbito do Fundo de Coesão (IFC)	TOTAL	10 664	24 940	58 733	52 374	48 134	99 760	294 605
1998-06	CAP. 50 OR	10 664	24 940	8 810	7 857	7 221	14 964	74 456
COFIN								
No Âmbito do Programa INTERREG III - B - Espaço Açores / Madeira / Canárias (IFC)	TOTAL		133 578	407 563	534 317	534 317	1 068 640	2 678 415
2001-06	CAP. 50 OR		133 578	61 135	80 148	80 148	160 296	515 305
COFIN								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	121 012	18 656	2 005 168	698 317	513 761	857 933	4 214 847
	CAP. 50 OR	121 012	18 656	1 967 010	660 159	475 603	774 883	4 017 323
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO AO IFC	TOTAL	0	0	44 892	44 892	44 892	89 784	224 460
SE: SRP	CAP. 50 OR	0	0	6 734	6 734	6 734	6 734	26 936
N.º PROJS: 1								
N Acções de Formação (IFC)	TOTAL			44 892	44 892	44 892	89 784	224 460
2002-06	CAP. 50 OR			6 734	6 734	6 734	6 734	26 936
COFIN	POP III - FSE							

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À SEC. REG. DO PLANO E FINANÇAS	TOTAL CAP. 50 OR	7 643 7 643	3 278 3 278	69 832 69 832	14 964 14 964	14 964 14 964	14 964 14 964	125 645 125 645
SE: SRP	N.º PROJS: 1							
Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Pessoal Afecto à Secretaria Regional do Plano e Finanças	TOTAL CAP. 50 OR	7 643 7 643	3 278 3 278	69 832 69 832	14 964 14 964	14 964 14 964	14 964 14 964	125 645 125 645
2000-06								
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL CAP. 50 OR	27 365 27 365	3 365 3 365	124 699 124 699	24 940 24 940	24 940 24 940	49 880 49 880	255 189 255 189
SE: SRP	N.º PROJS: 1							
No Domínio da Informática (DRI)	TOTAL CAP. 50 OR	27 365 27 365	3 365 3 365	124 699 124 699	24 940 24 940	24 940 24 940	49 880 49 880	255 189 255 189
COFIN POPRAM								
2000-06								
ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA	TOTAL CAP. 50 OR	86 004 86 004	12 013 12 013	1 760 757 1 760 757	613 521 613 521	428 965 428 965	703 305 703 305	3 604 565 3 604 565
SE: SRP	N.º PROJS: 4							
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos (DRI)	TOTAL CAP. 50 OR	3 296 3 296	10 130 10 130	1 296 875 1 296 875	129 687 129 687	129 687 129 687	259 375 259 375	1 829 050 1 829 050
1994-06								
GEDAP - Gestão Electrónica de Documentos da Administração Pública (DRI)	TOTAL CAP. 50 OR			149 639 149 639	99 760 99 760			249 399 249 399
COFIN POP III								
2000-03								
RIGRAM - Rede Integrada do Governo Regional da RAM (DRI)	TOTAL CAP. 50 OR	71 982 71 982	1 883 1 883	199 519 199 519	194 531 194 531	164 603 164 603	229 447 229 447	861 965 861 965
COFIN POP III								
2000-06								
SEG - Serviço Electrónico do Governo (DRI)	TOTAL CAP. 50 OR	10 726 10 726		114 724 114 724	189 543 189 543	134 675 134 675	214 483 214 483	664 151 664 151
COFIN POP III								
2000-06								
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS	TOTAL CAP. 50 OR	0 0	0 0	4 988 4 988	0 0	0 0	0 0	4 988 4 988
SE: SRP	N.º PROJS: 1							
Modernização do Sistema de Tratamento da Informação na Direcção Regional de Planeamento e Finanças	TOTAL CAP. 50 OR			4 988 4 988				4 988 4 988
2002-02								
APOIO FINANCEIRO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	TOTAL CAP. 50 OR	15 374 874 15 374 874	26 884 909 26 884 909	35 713 929 35 713 929	0 0	0 0	0 0	77 973 712 77 973 712
CF: 420								
Câmara Municipal da Calheta	TOTAL CAP. 50 OR	740 652 740 652	2 454 038 2 454 038	2 718 449 2 718 449				5 913 139 5 913 139
Câmara Municipal do Funchal	TOTAL CAP. 50 OR	3 887 722 3 887 722	4 491 098 4 491 098	8 878 602 8 878 602				17 257 422 17 257 422
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	TOTAL CAP. 50 OR	1 589 013 1 589 013	1 741 132 1 741 132	4 663 760 4 663 760				7 993 905 7 993 905

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Câmara Municipal de Machico	TOTAL	784 856	3 439 850	3 711 056				7 935 762
	CAP. 50 OR	784 856	3 439 850	3 711 056				7 935 762
Câmara Municipal da Ponta do Sol	TOTAL	917 984	1 778 264	1 770 733				4 466 981
	CAP. 50 OR	917 984	1 778 264	1 770 733				4 466 981
Câmara Municipal do Porto Moniz	TOTAL	594 028	1 015 229	1 715 865				3 325 122
	CAP. 50 OR	594 028	1 015 229	1 715 865				3 325 122
Câmara Municipal do Porto Santo	TOTAL	1 142 263	1 538 408	1 935 336				4 616 007
	CAP. 50 OR	1 142 263	1 538 408	1 935 336				4 616 007
Câmara Municipal da Ribeira Brava	TOTAL	1 526 705	3 003 277	2 194 711				6 724 693
	CAP. 50 OR	1 526 705	3 003 277	2 194 711				6 724 693
Câmara Municipal de Santarém	TOTAL	480 116	1 769 338	2 119 891				4 369 345
	CAP. 50 OR	480 116	1 769 338	2 119 891				4 369 345
Câmara Municipal de Santa Cruz	TOTAL	2 626 904	3 410 081	3 511 537				9 548 522
	CAP. 50 OR	2 626 904	3 410 081	3 511 537				9 548 522
Câmara Municipal de São Vicente	TOTAL	1 084 631	2 244 194	2 493 989				5 822 814
	CAP. 50 OR	1 084 631	2 244 194	2 493 989				5 822 814

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
N Protecção Integrada contra Pragas das Tipuanas e Jacarandás	TOTAL			24 940	24 940	27 434	64 844	142 158
2002-06	CAP. 50 O.R.			24 940	24 940	27 434	64 844	142 158
Sistema Integrado de Informação da Actividade Agrícola, Ocupação, Capacidade e Uso de Solos	TOTAL	116 275	142 157	299 279	299 279	299 279	1 496 394	2 652 663
1993-06	CAP. 50 O.R.	116 275	142 157	299 279	299 279	299 279	1 496 394	2 652 663
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVISIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DE REGA	TOTAL	7 585 220	1 284 390	1 845 553	0	0	0	10 715 163
SE: SRA-DRA N.º PROJ. 3	CAP. 50 O.R.	7 585 220	1 284 390	1 845 553	0	0	0	10 715 163
Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra	TOTAL	5 385 651	80 940	249 399				5 715 990
1989-02	CAP. 50 O.R.	5 385 651	80 940	249 399				5 715 990
Cobertura ou Resguardo de Tanques	TOTAL	163 022	23 693	99 760				286 475
1990-02	CAP. 50 O.R.	163 022	23 693	99 760				286 475
Outras Obras de Hidráulica Agrícola	TOTAL	2 036 547	1 179 757	1 496 394				4 712 698
1994-02	CAP. 50 O.R.	2 036 547	1 179 757	1 496 394				4 712 698
APETRECHAMENTO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS	TOTAL	6 676 984	1 113 640	1 030 017	0	0	0	8 820 641
SE: SRA-DRA N.º PROJ. 3	CAP. 50 O.R.	6 676 984	1 113 640	1 030 017	0	0	0	8 820 641
Centro de Fruticultura Subtropical	TOTAL	607 616	118 539	132 181				858 336
1989-02	CAP. 50 O.R.	607 616	118 539	132 181				858 336
Mecanização Agrícola	TOTAL	5 704 502	852 944	648 437				7 205 883
1989-02	CAP. 50 O.R.	5 704 502	852 944	648 437				7 205 883
Centros de Formação Agrária	TOTAL	364 866	142 157	249 399				756 422
1994-02	CAP. 50 O.R.	364 866	142 157	249 399				756 422
CONSERVAÇÃO DO SOLO, PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS	TOTAL	6 453 951	776 380	1 379 176	149 639	0	0	8 759 146
SE: SRA-DRF N.º PROJ. 10	CAP. 50 O.R.	6 453 951	776 380	1 379 176	149 639	0	0	8 759 146
Plano de Repovoamento Florestal e Correção Torrencial	TOTAL	3 979 769	379 086	401 532				4 760 387
1988-02	CAP. 50 O.R.	3 979 769	379 086	401 532				4 760 387
Recuperação de Espaços Verdes no Jardim Botânico	TOTAL	431 380	94 772	149 639				675 791
1994-02	CAP. 50 O.R.	431 380	94 772	149 639				675 791
Melhoramento de Infraestruturas e Apetrechamento em Equipamento do Corpo de Polícia Florestal	TOTAL	222 185	94 772	149 639				466 596
1999-02	CAP. 50 O.R.	222 185	94 772	149 639				466 596
Controlo Sanitário de Povoamentos Florestais da RAM	TOTAL			9 976				9 976
2001-02	CAP. 50 O.R.			9 976				9 976
Medidas de Acompanhamento - Agro-Ambientais (REG.: CEE 2078/92)	TOTAL	177 113	64 844	99 760	149 639			491 356
1995-03 COFIN FEOGA-G	CAP. 50 O.R.	177 113	64 844	99 760	149 639			491 356
Recuperação e Sinalização de Veredas	TOTAL	195 938		174 579				370 517
1994-02	CAP. 50 O.R.	195 938		174 579				370 517
Racionalização do Regime Silvo - Pastoral	TOTAL	1 180 889	128 690	249 399				1 558 978
1995-02	CAP. 50 O.R.	1 180 889	128 690	249 399				1 558 978

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Fomento Cinegético	TOTAL	200 871	9 477	49 880				260 228
1993-02	CAP. 50 O.R.	200 871	9 477	49 880				260 228
Repovoamento Piscícola	TOTAL	65 806	4 739	44 892				115 437
1997-02	CAP. 50 O.R.	65 806	4 739	44 892				115 437
N Projecto de Diversificação de Espécies Florestais e de Luta contra a Desertificação na Ilha do Porto Santo	TOTAL			49 880				49 880
2002-02	CAP. 50 O.R.			49 880				49 880
PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS	TOTAL	7 263 734	1 172 674	1 496 394	0	0	0	9 932 802
SE: SRA-DRA N.º PROJ. 1	CAP. 50 O.R.	7 263 734	1 172 674	1 496 394	0	0	0	9 932 802
Promoção Social dos Meios Rurais - Apoio às Casas do Povo	TOTAL	7 263 734	1 172 674	1 496 394				9 932 802
1988-02	CAP. 50 O.R.	7 263 734	1 172 674	1 496 394				9 932 802
MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	TOTAL	1 524 551	798 076	763 161	813 290	49 880	0	3 948 958
SE: SRA-DRPecuária N.º PROJ. 5	CAP. 50 O.R.	1 524 551	798 076	763 161	813 290	49 880	0	3 948 958
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Bovinos e Cavalos	TOTAL	916 796	598 557	379 086	199 519			2 093 958
1995-03	CAP. 50 O.R.	916 796	598 557	379 086	199 519			2 093 958
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Ovinos e Caprinos	TOTAL	607 755	199 519	259 375	199 519			1 266 168
1995-03	CAP. 50 O.R.	607 755	199 519	259 375	199 519			1 266 168
Serviço de Apoio à Reprodução de Bovinos	TOTAL			24 940	203 759	24 940		253 639
2001-04	CAP. 50 O.R.			24 940	203 759	24 940		253 639
Serviço de Apoio às Explorações de Ovinos	TOTAL			24 940	64 594	24 940		114 474
2001-04	CAP. 50 O.R.			24 940	64 594	24 940		114 474
Instalação de Sistema Rega no Centro de Ovinicultura - Santana	TOTAL			49 880	96 019			145 899
2001-03	CAP. 50 O.R.			49 880	96 019			145 899
N Centro de Atendimento Veterinário do Porto Santo	TOTAL			24 940	49 880			74 820
2002-03	CAP. 50 O.R.			24 940	49 880			74 820
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA	TOTAL	2 390 798	1 841 322	1 807 684	149 639	0	0	6 189 443
SE: SRA-DRPecuária N.º PROJ. 1	CAP. 50 O.R.	2 390 798	1 841 322	1 807 684	149 639	0	0	6 189 443
Laboratório Regional de Veterinária	TOTAL	2 390 798	1 841 322	1 807 684	149 639			6 189 443
1994-03	CAP. 50 O.R.	2 390 798	1 841 322	1 807 684	149 639			6 189 443
PROGRAMA DE RASTREIO E CONTROLO NO DOMÍNIO VETERINÁRIO	TOTAL	0	278 454	528 723	160 863	135 773	49 880	1 153 693
SE: SRA-DRPecuária N.º PROJ. 4	CAP. 50 O.R.	0	278 454	528 723	160 863	135 773	49 880	1 153 693
Programa de Despiste de Zoonoses na RAM	TOTAL		92 278	100 130	128 815	107 242		428 465
1999-04	CAP. 50 O.R.		92 278	100 130	128 815	107 242		428 465
Controlo de Carrças na Ilha do Porto Santo	TOTAL		17 109	4 615	7 108	3 591		32 423
2001-04	CAP. 50 O.R.		17 109	4 615	7 108	3 591		32 423
Unidade Laboratorial para o Rastreio da BSE	TOTAL		157 595	24 940	24 940	24 940	49 880	282 295
2001-06	CAP. 50 O.R.		157 595	24 940	24 940	24 940	49 880	282 295

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
PIF - Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto do Funchal 2001-02	TOTAL CAP. 50 O.R.		11 472 11 472	399 038 399 038				410 510 410 510
PROTECÇÃO DAS FLORESTAS SE: SRA-DRF N.º PROJ: 4	TOTAL CAP. 50 O.R.	690 755 690 755	460 640 460 640	663 401 663 401	0 0	0 0	0 0	1 814 796 1 814 796
Protecção da Floresta contra Incêndios (R. 2158/92 e R. 308/97) COFIN	TOTAL CAP. 50 O.R.	652 707 652 707	399 038 399 038	498 798 498 798				1 550 543 1 550 543
1995-02								
Protecção da Floresta contra Poluição Atmosférica (R. 867/94) COFIN	TOTAL CAP. 50 O.R.	8 774 8 774		4 988 4 988				13 762 13 762
1995-02								
Prevenção de Incêndios Florestais 1999-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	29 274 29 274	47 386 47 386	149 639 149 639				226 299 226 299
Sistemas de Informação de Incêndios Florestais 2001-02	TOTAL CAP. 50 O.R.		14 216 14 216	9 976 9 976				24 192 24 192
PROGRAMAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA SE: SRA-IVM N.º PROJ: 3	TOTAL CAP. 50 O.R.	768 743 176 111	266 358 181 562	424 437 254 846	488 519 318 928	488 519 318 928	779 519 609 928	3 216 095 1 860 303
Plano Promocional do Vinho de Madeira COFIN POPRAM III - FEDER	TOTAL CAP. 50 O.R.	701 734 109 102	99 760 14 964	199 519 29 928	199 519 29 928	199 519 29 928	199 519 29 928	1 599 570 243 778
2000-06								
Redimensionamento e Laboratório de Acreditação 1996-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	37 844 37 844	26 935 26 935	34 916 34 916	40 000 40 000	40 000 40 000	80 000 80 000	259 695 259 695
Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede 1997-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	29 165 29 165	139 663 139 663	190 002 190 002	249 000 249 000	249 000 249 000	500 000 500 000	1 356 830 1 356 830
ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS E SILVÍCOLAS SE: SRA N.º PROJ: 8	TOTAL CAP. 50 O.R.	11 566 615 11 566 615	2 769 516 2 769 516	5 087 740 5 087 740	6 125 238 6 125 238	5 835 936 5 835 936	4 289 662 4 289 662	35 674 707 35 674 707
Construção e Melhoria de Matadouros - DRA 1985-05	TOTAL CAP. 50 O.R.	4 786 425 4 786 425	930 208 930 208	1 496 394 1 496 394	2 992 787 2 992 787	2 493 989 2 493 989	1 246 995 1 246 995	13 946 798 13 946 798
Mercado Abastecedor do Funchal - DRA COFIN FEOGA - O	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 907 907 2 907 907	489 326 489 326	748 197 748 197	598 557 598 557	648 437 648 437	748 197 748 197	6 140 621 6 140 621
1999-05								
Centrais de Acondicionamento e Armazenagem de Frutos e Produtos Hortícolas - DRA COFIN FEOGA - O	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 597 665 2 597 665	753 220 753 220	1 246 995 1 246 995	1 396 634 1 396 634	1 496 394 1 496 394	1 496 394 1 496 394	8 987 302 8 987 302
1992-05								
Adega de São Vicente - DRA 1995-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	442 399 442 399	470 815 470 815	523 738 523 738				1 436 952 1 436 952
Acções de Informação de Mercados Agrícolas e Promoção de Produtos Regionais - DRA 1993-05	TOTAL CAP. 50 O.R.	832 219 832 219	118 465 118 465	299 279 299 279	349 159 349 159	349 159 349 159	399 038 399 038	2 347 319 2 347 319
Incentivos à Produção de Produtos Regionais - DRA 2001-05	TOTAL CAP. 50 O.R.		7 482 7 482	199 519 199 519	299 279 299 279	349 159 349 159	399 038 399 038	1 254 477 1 254 477

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
Mercados, Exposições e Feiras de Produtos Pecuários Regionais DRPecuária 2001-04	TOTAL CAP. 50 O.R.		74 820	488 822	498 798		1 062 440	
			74 820	488 822	498 798		1 062 440	
N Centro de Abate da Madeira - DRA 2002-02	TOTAL CAP. 50 O.R.		498 798				498 798	
			498 798				498 798	
SECTOR: PESCA	TOTAL CAP. 50 O.R.	6 249 200	2 249 270	3 691 104	1 621 093	1 131 409	1 905 408	16 847 484
		6 249 200	2 249 270	3 691 104	1 621 093	1 131 409	1 905 408	16 847 484
APOIO À FROTA PESQUEIRA E À INDÚSTRIA	TOTAL CAP. 50 O.R.	6 106 788	189 543	199 519	199 519	199 519	0	6 894 888
SE: SRA-DRPescas Nº. PROJ. 1		6 106 788	189 543	199 519	199 519	199 519	0	6 894 888
Apoio à Frota Pesqueira e à Indústria 1987-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	6 106 788	189 543	199 519	199 519	199 519	0	6 894 888
		6 106 788	189 543	199 519	199 519	199 519	0	6 894 888
EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA	TOTAL CAP. 50 O.R.	142 412	2 059 727	2 793 268	723 257	258 513	0	5 977 177
SE: SRA-DRPescas Nº. PROJ. 6		142 412	2 059 727	2 793 268	723 257	258 513	0	5 977 177
Lota do Funchal - Const. Maq. e Equipamentos 2000-04 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.	129 787	110 499	199 519	149 639	34 053		623 497
		129 787	110 499	199 519	149 639	34 053		623 497
Lota do Caniçal - Const. Maq. e Equipamentos 2000-03 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.	12 625	1 899 348	1 097 355	99 760			3 109 088
		12 625	1 899 348	1 097 355	99 760			3 109 088
Entrepósito Frigorífico do Porto Santo - Constr., Maquinaria e Equipamento 2001-04 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.		49 880	249 399	49 880	24 940		374 099
			49 880	249 399	49 880	24 940		374 099
N Modernização das Lotas 2002-03 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			249 399	124 699			374 098
				249 399	124 699			374 098
N Modernização do Entrepósito Frigorífico do Porto Novo 2002-04 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			498 798	199 519	99 760		798 077
				498 798	199 519	99 760		798 077
N Modernização do Entrepósito Frigorífico do Funchal 2002-04 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			498 798	99 760	99 760		698 318
				498 798	99 760	99 760		698 318
PESCA - RAM — APOIOS	TOTAL CAP. 50 O.R.	0	0	698 317	698 317	673 377	1 905 408	3 975 419
SE: SRA-DRPescas Nº. PROJ. 5		0	0	698 317	698 317	673 377	1 905 408	3 975 419
N Ajustamento do Esforço de Pesca - MARRAM 2002-08 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			199 519	199 519	174 579	508 774	1 082 391
				199 519	199 519	174 579	508 774	1 082 391
N Renovação e Modernização da Frota de Pesca - MARRAM 2002-08 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			49 880	49 880	49 880	149 639	299 279
				49 880	49 880	49 880	149 639	299 279
N Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquacultura - MARRAM 2002-08 COFIN POPRAM III - IFOP	TOTAL CAP. 50 O.R.			199 519	199 519	199 519	548 678	1 147 235
				199 519	199 519	199 519	548 678	1 147 235

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
APOIO AO REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA	TOTAL	8 188 017	5 636 416	2 787 977	0	0	0	16 612 410
SE: SRA Nº. PROJ.S: 1	CAP. 50 O.R.	8 188 017	5 636 416	2 787 977	0	0	0	16 612 410
Apoio ao Reforço e Melhoria do Sistema de Captação, Adução e Tratamento da Água	TOTAL	8 188 017	5 636 416	2 787 977				16 612 410
2000-02	CAP. 50 O.R.	8 188 017	5 636 416	2 787 977				16 612 410
SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUAS RESIDUAIS	TOTAL	2 199 699	2 474 039	6 534 257	4 788 461	5 486 776	15 487 675	36 970 907
SE: SRA-DRSB Nº. PROJ.S: 15	CAP. 50 O.R.	2 199 699	2 474 039	6 534 257	4 788 461	5 486 776	15 487 675	36 970 907
Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais	TOTAL	2 144 831	399 038	748 197	498 798	498 798	1 197 115	5 486 777
1990-06	CAP. 50 O.R.	2 144 831	399 038	748 197	498 798	498 798	1 197 115	5 486 777
Interceptores de Águas Residuais no Caniço e Camacha	TOTAL		1 496 394	3 491 586	498 798			5 486 778
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.		1 496 394	3 491 586	498 798			5 486 778
1997-03								
Reformulação do Sistema de Tratamento na ETAR do Funchal	TOTAL		49 880	99 760	149 639	199 519	2 992 787	3 491 585
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.		49 880	99 760	149 639	199 519	2 992 787	3 491 585
2000-06								
Reformulação do Sistema de Tratamento na ETAR de Câmara de Lobos	TOTAL		49 880	99 760	149 639	199 519	3 491 585	3 990 383
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.		49 880	99 760	149 639	199 519	3 491 585	3 990 383
2000-06								
Destino Final de Águas Residuais no Concelho da Ponta do Sol	TOTAL		299 279	399 038	1 296 875	1 496 394		3 491 586
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.		299 279	399 038	1 296 875	1 496 394		3 491 586
2000-04								
Destino Final de Águas Residuais no Porto Moniz	TOTAL	54 868	49 880	997 596	199 519			1 301 863
2000-03	CAP. 50 O.R.	54 868	49 880	997 596	199 519			1 301 863
Interceptor e ETAR na Freguesia da Boaventura	TOTAL		49 880	199 520				249 400
2000-02	CAP. 50 O.R.		49 880	199 520				249 400
Destino Final de Águas Residuais do Porto da Cruz	TOTAL			49 880	249 399	399 038	49 880	748 197
2001-05	CAP. 50 O.R.			49 880	249 399	399 038	49 880	748 197
Destino Final de Águas Residuais na Freguesia de Santana	TOTAL			99 760	748 197	648 437		1 496 394
2001-04	CAP. 50 O.R.			99 760	748 197	648 437		1 496 394
Destino Final de Águas Residuais na Freguesia de Machico	TOTAL			49 880	249 399	498 798	1 695 913	2 493 990
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.			49 880	249 399	498 798	1 695 913	2 493 990
2001-06								
Destino Final de Águas Residuais nas Freguesias da Calheta e Arco da Calheta	TOTAL			49 880	249 399	748 197	2 444 110	3 491 586
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.			49 880	249 399	748 197	2 444 110	3 491 586
2001-06								
Destino Final de Águas Residuais na Freguesia de São Vicente	TOTAL			74 820	249 399	498 798	1 421 574	2 244 591
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.			74 820	249 399	498 798	1 421 574	2 244 591
2001-06								
Destino Final de Águas Residuais na Freguesia da Ponta Delgada	TOTAL			49 880	99 760	149 639	1 695 913	1 995 192
COFIN POP III - FEDER	CAP. 50 O.R.			49 880	99 760	149 639	1 695 913	1 995 192
2001-06								
Laboratório de Controlo de Qualidade de Águas Residuais	TOTAL		49 880	74 820	99 760	149 639	498 798	872 897
2001-06	CAP. 50 O.R.		49 880	74 820	99 760	149 639	498 798	872 897

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Estudo do Estado de Conservação da Biodiversidade Indígena e Endêmica - DRAmb	TOTAL CAP. 50 O.R.		778 125 778 125	35 000 35 000	339 099 339 099			1 152 224 1 152 224
2001-03								
N Medidas de Conservação de Habitats Naturais da Ilha da Madeira DRF	TOTAL CAP. 50 O.R.			99 760 99 760				99 760 99 760
2002-02	COFIN P. LIFE							
ACÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	224 459 224 459	428 798 428 798	416 984 416 984	59 856 59 856	19 952 19 952	1 150 049 1 150 049
SE: SRA-DRAmb	Nº PROJ. 3							
Recuperação de Áreas com Riscos de Erosão	TOTAL CAP. 50 O.R.		124 699 124 699	50 000 50 000	237 609 237 609	49 880 49 880		462 188 462 188
2001-04								
Medidas de Valorização da Qualidade da Paisagem	TOTAL CAP. 50 O.R.			80 000 80 000	79 615 79 615	9 976 9 976	19 952 19 952	189 543 189 543
2001-06								
Tampão Verde	TOTAL CAP. 50 O.R.		99 760 99 760	298 798 298 798	99 760 99 760			498 318 498 318
2001-03								
PROMOÇÃO DA CULTURA AMBIENTAL E FOMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA FLORESTA	TOTAL CAP. 50 O.R.	123 931 123 931	71 079 71 079	159 616 159 616	0 0	0 0	0 0	354 626 354 626
SE: SRA	Nº PROJ. 3							
Formação, Promoção e Extensão Florestal - DRF	TOTAL CAP. 50 O.R.	19 827 19 827	9 477 9 477	24 940 24 940				54 244 54 244
1999-02								
Educação Ambiental e Divulgação - DRAmb	TOTAL CAP. 50 O.R.	18 331 18 331	14 216 14 216	34 916 34 916				67 463 67 463
1999-02								
Construção e Melhoramento de Infraestruturas de Lazer em Parques Florestais - DRF	TOTAL CAP. 50 O.R.	85 773 85 773	47 386 47 386	99 760 99 760				232 919 232 919
1999-02								
EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	548 678 548 678	1 330 649 1 330 649	1 379 572 1 379 572	970 671 970 671	556 760 556 760	4 786 330 4 786 330
SE: SRA - DRAmb	Nº PROJ. 7							
Campanha de Sensibilização Ambiental no âmbito do Proj. "Unidade de Valoriz. de Resid. Sólidos Urbanos da Ilha da Madeira"	TOTAL CAP. 50 O.R.		498 798 498 798	498 798 498 798	249 399 249 399	149 639 149 639	149 639 149 639	1 546 274 1 546 274
2000-06	COFIN F. COESÃO							
Base de Dados do Ambiente	TOTAL CAP. 50 O.R.		14 964 14 964	25 000 25 000	137 109 137 109	17 458 17 458		194 531 194 531
2000-04								
Actividades de Educação Ambiental	TOTAL CAP. 50 O.R.		34 916 34 916	75 000 75 000	24 940 24 940	74 639 74 639		209 495 209 495
2001-04								
N Sistema Regional de Informação Ambiental	TOTAL CAP. 50 O.R.			127 602 127 602	149 639 149 639	149 639 149 639	407 121 407 121	834 001 834 001
2002-06	COFIN							
N Sistema de Educação Ambiental Digital	TOTAL CAP. 50 O.R.			310 000 310 000	318 485 318 485			628 485 628 485
2002-03	COFIN							

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
N Rede de Lojas do Ambiente	TOTAL CAP. 50 O.R.			200 000 200 000	500 000 500 000	579 296 579 296		1 279 296 1 279 296
2002-04	COFIN							
N Rede de Centros de Recursos Ambientais da Macaronésia	TOTAL CAP. 50 O.R.			94 248 94 248				94 248 94 248
2002-02	COFIN INTERREG III							
CONTROLO DE QUALIDADE DO AMBIENTE	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	149 639 149 639	922 654 922 654	2 508 577 2 508 577	1 853 531 1 853 531	1 863 508 1 863 508	7 297 909 7 297 909
SE: SRA - D.R.Amb.	Nº PROJES: 6							
Inspeção Ambiental	TOTAL CAP. 50 O.R.			30 000 30 000	393 978 393 978	374 098 374 098	374 098 374 098	1 172 174 1 172 174
2000-05								
Inventário de Emissões Atmosféricas	TOTAL CAP. 50 O.R.			19 000 19 000	618 963 618 963	412 007 412 007	412 007 412 007	1 461 977 1 461 977
2000-05								
Monitorização de Impactes Ambientais	TOTAL CAP. 50 O.R.			170 000 170 000	288 894 288 894	124 699 124 699	74 820 74 820	658 413 658 413
2000-05								
Redes de Estações de Controlo da Poluição Atmosférica	TOTAL CAP. 50 O.R.		149 639 149 639	309 255 309 255	149 639 149 639	149 639 149 639	149 639 149 639	907 811 907 811
2000-05								
Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras Doces Superficiais e Subterrâneas da RAM	TOTAL CAP. 50 O.R.			249 399 249 399	628 485 628 485	418 990 418 990	418 990 418 990	1 715 864 1 715 864
2001-05								
N Laboratório de Referência do Ambiente	TOTAL CAP. 50 O.R.			145 000 145 000	428 618 428 618	374 098 374 098	433 954 433 954	1 381 670 1 381 670
2002-05								
COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	99 460 99 460	160 000 160 000	308 219 308 219	0 0	0 0	567 679 567 679
SE: SRA-DRAmb	Nº PROJES: 1							
Cooperação Técnica e Científica com o CEDE	TOTAL CAP. 50 O.R.		99 460 99 460	160 000 160 000	308 219 308 219			567 679 567 679
2001-03								
SANEAMENTO BÁSICO - RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL CAP. 50 O.R.	57 202 966 57 202 966	42 397 821 42 397 821	46 750 776 46 750 776	54 744 719 54 744 719	9 727 557 9 727 557	9 455 712 9 455 712	220 279 551 220 279 551
SE: SRA-DRSB	Nº PROJES: 7							
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos na Meia Serra	TOTAL CAP. 50 O.R.	57 202 966 57 202 966	42 397 821 42 397 821	45 024 656 45 024 656	39 662 668 39 662 668	9 727 557 9 727 557	9 455 712 9 455 712	203 471 380 203 471 380
1994-05	COFIN FUNDO DE COESÃO							
Estação de Transferência da Zona Oeste	TOTAL CAP. 50 O.R.			335 910 335 910	3 178 340 3 178 340			3 514 250 3 514 250
2000-03	COFIN FUNDO DE COESÃO							
Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo	TOTAL CAP. 50 O.R.			335 910 335 910	3 178 340 3 178 340			3 514 250 3 514 250
2000-03	COFIN FUNDO DE COESÃO							
Equipamento de Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos	TOTAL CAP. 50 O.R.			230 166 230 166	2 006 564 2 006 564			2 236 730 2 236 730
2000-03	COFIN FUNDO DE COESÃO							
Estação de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	TOTAL CAP. 50 O.R.			430 682 430 682	3 091 549 3 091 549			3 522 231 3 522 231
2000-03	COFIN FUNDO DE COESÃO							

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
Estação de Transferência da Zona Leste	TOTAL CAP. 50 O.R.			335 910	3 178 340			3 514 250	
2001-03	COFIN FUNDO DE COESÃO			335 910	3 178 340			3 514 250	
Selagem do Aterro do Porto Santo	TOTAL CAP. 50 O.R.			57 542	448 918			506 460	
2001-03	COFIN FUNDO DE COESÃO			57 542	448 918			506 460	
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		TOTAL CAP. 50 O.R.	17 559 849	3 454 600	5 796 533	5 838 704	3 937 062	1 750 362	38 337 110
			17 559 849	3 454 600	5 796 533	5 838 704	3 937 062	1 750 362	38 337 110
PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA		TOTAL CAP. 50 O.R.	11 396 494	1 823 256	2 493 989	1 623 587	1 745 793	0	19 083 119
SE: SRA Nº PROJ. 1			11 396 494	1 823 256	2 493 989	1 623 587	1 745 793	0	19 083 119
Programa de Luta Biológica		TOTAL CAP. 50 O.R.	11 396 494	1 823 256	2 493 989	1 623 587	1 745 793		19 083 119
1994-04 COFIN POSEIMA			11 396 494	1 823 256	2 493 989	1 623 587	1 745 793		19 083 119
INVESTIGAÇÃO EXPERIMENTAL E DEMONSTRAÇÃO NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA		TOTAL CAP. 50 O.R.	266 068	644 103	793 589	787 552	334 195	128 785	2 954 292
SE: SRA Nº PROJ. 11			266 068	644 103	793 589	787 552	334 195	128 785	2 954 292
Centros de Desenvolvimento Agrícola e Experimental - DRA		TOTAL CAP. 50 O.R.	47 670	124 106	135 174				306 950
1996-02			47 670	124 106	135 174				306 950
Prospecção de Variedades de Castanhas - Ecologia do Bichado DRA		TOTAL CAP. 50 O.R.	47 236	27 434	28 930				103 600
2000-02			47 236	27 434	28 930				103 600
Esterilização e Transformação da Castanha - DRA		TOTAL CAP. 50 O.R.	144 646	49 880	52 374				246 900
2000-02			144 646	49 880	52 374				246 900
Protecção Integrada na RAM - DRA		TOTAL CAP. 50 O.R.	26 516	218 473	124 699				369 688
2000-02			26 516	218 473	124 699				369 688
Campo de Demonstração de Forragens e Pastagens no Modo de Produção Biológico - DRPecuária		TOTAL CAP. 50 O.R.			74 821	199 519	274 339	128 785	677 464
2001-06					74 821	199 519	274 339	128 785	677 464
Aproveitamento de Subprodutos da Agro-indústria para a Alimentação Animal - DRPecuária		TOTAL CAP. 50 O.R.			49 880	160 364	49 880		260 124
2001-04					49 880	160 364	49 880		260 124
Demonstração de Galinheiros para o Modo de Produção Biológica Aves de Capoeira - DRPecuária		TOTAL CAP. 50 O.R.			24 940	31 424			56 364
2001-03					24 940	31 424			56 364
Fabrico, Demonstração e Promoção de Queijo - Centro de Ovinicultura - Santlana - DRPecuária		TOTAL CAP. 50 O.R.			49 880	333 646			383 526
2001-03					49 880	333 646			383 526
Tipificação, Controlo de Qualidade e Promoção de Produtos Regionais de Origem Animal - DRPecuária		TOTAL CAP. 50 O.R.			14 964	62 599	9 976		87 539
2001-04					14 964	62 599	9 976		87 539
Centro de Experimentação e de Demonstração Hortícola do Porto Moniz - DRA		TOTAL CAP. 50 O.R.		219 471	230 445				449 916
2001-02				219 471	230 445				449 916

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Mecanização de Vinhas - DRA 2001-02	TOTAL CAP. 50 O.R.		4 739 4 739	7 482 7 482				12 221 12 221
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL NO DOMÍNIO DAS PESCAS SE: SRA-DRPescas N.º PROJ. 11	TOTAL CAP. 50 O.R.	1 313 718 1 313 718	216 977 216 977	1 885 458 1 885 458	3 078 407 3 078 407	1 507 916 1 507 916	1 222 539 1 222 539	9 225 015 9 225 015
Investigação Aplicada às Pescalas 1995-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	1 299 608 1 299 608	142 157 142 157	199 519 199 519	199 519 199 519	199 519 199 519		2 040 322 2 040 322
Melhoria da Produtividade das Artes da Pesca COFIN POP III - IFOP 2000-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	14 110 14 110	49 880 49 880	49 880 49 880	49 880 49 880	49 880 49 880		213 630 213 630
Embarcação de Investigação COFIN POP III - IFOP 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.		24 940 24 940	99 760 99 760	1 371 694 1 371 694			1 496 394 1 496 394
N Repovoamento Pesqueiro COFIN 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			124 699 124 699	49 880 49 880	24 940 24 940		199 519 199 519
N Recursos Pesqueiros de Profundidade COFIN 2002-06	TOTAL CAP. 50 O.R.			264 363 264 363	498 798 498 798	399 038 399 038	498 798 498 798	1 660 997 1 660 997
N Oceanografia e Pesca Pelágica COFIN 2002-06	TOTAL CAP. 50 O.R.			99 760 99 760	99 760 99 760	99 760 99 760	199 519 199 519	498 799 498 799
N Valorização dos Produtos Pesqueiros COFIN 2002-05	TOTAL CAP. 50 O.R.			49 880 49 880	99 760 99 760	49 880 49 880	49 880 49 880	249 400 249 400
N Produção Integrada Marinha COFIN INTERREG III - Eixo B 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			498 798 498 798	249 399 249 399	249 399 249 399		997 596 997 596
N BASBLACK II - Estudos Biológicos e Pescarias de Peixe-Espada-Preto COFIN 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			49 880 49 880	99 760 99 760	49 880 49 880		199 520 199 520
N Programa de Recolha de Dados COFIN OIC 2002-06	TOTAL CAP. 50 O.R.			349 159 349 159	210 318 210 318	235 981 235 981	474 342 474 342	1 269 800 1 269 800
N Dispositivos de Concentração de Pescado 2002-04	TOTAL CAP. 50 O.R.			99 760 99 760	149 639 149 639	149 639 149 639		399 038 399 038
AQUACULTURA SE: SRA-DRPescas N.º PROJ. 4	TOTAL CAP. 50 O.R.	4 583 569 4 583 569	770 264 770 264	623 497 623 497	349 158 349 158	349 158 349 158	399 038 399 038	7 074 684 7 074 684
Aquacultura - Unidade de Produção na Baía d'Abra 1994-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	2 263 570 2 263 570	255 175 255 175	249 399 249 399				2 768 144 2 768 144
Ação Interegional para a Transferência de Tecnologia no âmbito da Aquacultura COFIN OIC 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	59 108 59 108	107 242 107 242	49 880 49 880				216 230 216 230

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
Centro de Aquacultura da Calheta	TOTAL	2 260 891	407 847	149 639	149 639	149 639		3 117 655	
1995-04	CAP. 50 O.R.	2 260 891	407 847	149 639	149 639	149 639		3 117 655	
N Maricultura - Investigação e Desenvolvimento Técnico	TOTAL			174 579	199 519	199 519	399 038	972 655	
COFIN	CAP. 50 O.R.			174 579	199 519	199 519	399 038	972 655	
2002-06									
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL		TOTAL	0	189 079	1 748 918	890 468	375 000	100 000	3 303 465
		CAP. 50 O.R.	0	189 079	1 748 918	890 468	375 000	100 000	3 303 465
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES DA SRA/N		TOTAL	0	174 579	1 499 639	630 468	50 000	0	2 354 686
SE: SRA Nº. PROJ. 3		CAP. 50 O.R.	0	174 579	1 499 639	630 468	50 000	0	2 354 686
Sistema de Informação da das Actividades da SRA - Balcão Verde	TOTAL		174 579	1 300 000	580 468			2 055 047	
COFIN	CAP. 50 O.R.		174 579	1 300 000	580 468			2 055 047	
2001-03									
N Parcelar Agrícola	TOTAL			149 639				149 639	
2002-02	CAP. 50 O.R.			149 639				149 639	
N Eventos de Sensibilização e Divulgação	TOTAL			50 000	50 000	50 000		150 000	
2002-04	CAP. 50 O.R.			50 000	50 000	50 000		150 000	
ESTUDOS E PROJECTOS		TOTAL	0	14 500	50 000	60 000	75 000	100 000	299 500
SE: SRA Nº. PROJ. 1		CAP. 50 O.R.	0	14 500	50 000	60 000	75 000	100 000	299 500
Estudos e Projectos - Gab. Sec.	TOTAL		14 500	50 000	60 000	75 000	100 000	299 500	
2001-06	CAP. 50 O.R.		14 500	50 000	60 000	75 000	100 000	299 500	
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS		TOTAL	0	0	199 279	200 000	250 000	0	649 279
SE: SRA Nº. PROJ. 2		CAP. 50 O.R.	0	0	199 279	200 000	250 000	0	649 279
N Gestão de Equipamento Mecânico	TOTAL			99 279	200 000	250 000		549 279	
2002-04	CAP. 50 O.R.			99 279	200 000	250 000		549 279	
N Substituição de Viaturas de Caixa Aberta	TOTAL			100 000				100 000	
2002-02	CAP. 50 O.R.			100 000				100 000	



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional